



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.338

João Pessoa - Terça-feira, 29 de Abril de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.479 de 28 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00261.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.768.487,00** (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE		4490.52	1.500 1002	3.768.487,00
TOTAL				3.768.487,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.480 de 28 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00263.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.388.140,00** (dez milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3390.46	1.500 1002	10.388.140,00
TOTAL				10.388.140,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.481 de 28 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00266.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.430.000,00** (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.2213.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO		3390.39	1.600 0000	1.500.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3340.41	1.500 1002	500.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO		3390.39	1.500 1002	430.000,00
TOTAL				2.430.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		3390.30	1.500 1002	10.000,00
10.121.5007.4723.0287- ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE		3390.39	1.500 1002	10.000,00
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS		3390.32	1.500 1002	20.000,00
		3390.47	1.500 1002	100.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE		3350.43	1.500 1002	500.000,00
		3390.31	1.500 1002	10.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3390.39	1.500 1002	100.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE		3390.30	1.500 1002	130.000,00
		3390.39	1.500 1002	50.000,00
		3390.39	1.600 0000	1.500.000,00
TOTAL				2.430.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.482 de 28 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/270101.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 89.500,00** (oitenta e nove mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	89.500,00
TOTAL				89.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.500	0000	89.500,00
TOTAL				89.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

Decreto nº 46.483 de 28 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/300002.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 66.000.000,00** (sessenta e seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93	2.500	0000	66.000.000,00
TOTAL				66.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.484 de 28 de abril de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5046.4895.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 2º GRAU	3390.40	1.760	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5046.4894.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - 1º GRAU	3390.40	1.760	0000	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de abril de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA N° 229/2025/SEAD.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto n° 41.415, de 13 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer n° 0641/2025 da Assessoria Jurídica, constante do Processo n.° SAD-PSE-2025/04970/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2°, da Lei Complementar n° 58/2003, ao servidor **KENNEDY COSTA OLIVEIRA**, matrícula n.° 80.790-7, Auditor Fiscal de Mercadorias em Trânsito, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, no período de 01.04.2024 a 31.03.2027, junto a Associação dos Auditores Fiscais Tributários Estaduais de Mercadorias em Trânsito do Estado da Paraíba – **AAFEP**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA N° 230/2025/SEAD.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	Função	N° do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Sebastiana Leonice Ferreira de Medeiros	176.988-0	Fiscal Titular	00129/2025	SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SAD-PRC-2025/02035
Allycia Fernanda da Silva Araújo	187.774-7	Fiscal Substituto			

Art. 2° Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA N° 231/2025/SEAD.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	N° do Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Ana Carolina Tavares Muniz	176.098-0	Gestora Titular	00129/2025	SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SAD-PRC-2025/02035
Tâmisa Oliveira Formiga Nunes	177.023-3	Gestora Substituta			

Art. 2° Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual n° 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA N° 232/2025/SEAD.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3° do Decreto n° 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117° c/c art. 7° da Lei Federal n° 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **KÉCIA OLIVEIRA SOUSA**, matrícula n° 192.757-4, para exercer a função de **Gestor do Contrato n° 027/2025**, celebrado junto à Secretária de Estado da Administração e **R.PLAY PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede da SETDE, no município de João Pessoa – PB.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA N° 233/2025/SEAD.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2°, inciso V, do Decreto n° 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1° do Decreto n° 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta no Ofício SDS-OFI-2025/01489, oriundo da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, **Ex-officio**, de acordo com o art. 15, § 2° da Lei Complementar

n°58/2003, alterado pelo art. 1°, inciso VI da Lei Complementar n°190/2024, o servidor **WESLEY EDUARDO PORTELA DA SILVEIRA**, matrícula n°193.472-4, cargo de Investigador de Polícia Civil, Quarta Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carlos Tibério Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

RESENHA N° 236/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/00772	ABDUL FAHAD KAFFA FERRAZ	521.423-8	0591/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10421	ALBERT WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS	152.736-3	0786/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05853	EDILEUZA RUFINO DE LIMA	148.481-8	0796/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/26743	EDNALDO DA SILVA GOMES LUNA	526.866-4	0582/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/24601	EDSON JOSE DA SILVA JUNIOR	524.045-0	0573/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/23674	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA	148.654-3	0435/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10841	JIVAGO SILVA CALADO DE GODOI	525.290-3	0435/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2025/03234	IJALME FEITOSA RODRIGUES	168.585-6	0702/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09619	ISMAEL CUNHA LIMA	521.256-1	0790/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/22908	JACKSON DA SILVA CAVALCANTE JUNIOR	518.206-9	0695/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09825	JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	135.602-0	0775/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/09164	JOSE MARCONI DA SILVA	147.942-3	0697/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04012	LEANDRO SOARES DE SOUZA	174.190-0	0709/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/24888	MARCIA DAMARES DA SILVA JUNIOR	519.218-8	0655/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/02424	MARIA DE FATIMA FERREIRA	115.108-8	0438/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/03606	MARISE DO O CATAO	145.415-3	0676/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10933	NILVAN ALVES FILHO	525.568-6	0795/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/21756	RAFAEL FREIRE DA SILVA	522.012-2	0765/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/01292	TANCREDO DA SILVA SANTOS	523.711-4	0883/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHAN° 237/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/04/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SEE-PRC-2025/07562	JANAINA VANIA DE PAIVA NETO	188.580-4	0430/2025/ASJUR-SEE	DEFERIDO
SAD-PRC-2025/01438	GLAUCE MARIA NAVARRO BURITI	-----	0913/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2025/01438	MIRTES DE ALMEIDA BICHARA SOBREIRA	-----	0913/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA N° 238/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/04/25.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA, DEFERIU** os processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
SAD-PSE-2025/06978	TEDIANES DE ALMEIDA RIBEIRO	084.345-8	PROFESSOR	SEE	01 ANO	10/04/2025
SAD-PSE-2025/07076	ANTÔNIO HUMBERTO MARTINS PEREIRA	143.776-3	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	23/04/2025
SAD-PSE-2025/07337	MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO	143.781-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS	23/04/2025

RESENHA N° 239/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/04/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto n° 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.° 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRÍCULA	PARECER N°	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/05236	AMANDA BACELAR DE OLIVEIRA	173.369-9	0922/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05275	FRANCISCA SONALLY MELO DOS SANTOS	168.231-8	0927/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04157	MARIA JOHNIELLE DA SILVA MELO	185.237-0	0975/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17893	MICHELLE FERNANDES DA SILVA	162.694-9	0921/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

Carlos Tibério Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 186/2025
25/04/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA LUCIA BATISTA DA SILVA	645299-0	PRESTADOR	90	22/04/2025	20/07/2025
SEC.EST.SAUDE	EDUARDO JOSE GUMARAES CORREIA DE OLIVEIRA	91698-6	ESTATUTARIO	90	24/04/2025	22/07/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ENILZA MEDEIROS	133620-7	ESTATUTARIO	60	23/04/2025	21/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ENILZA MEDEIROS	141200-1	ESTATUTARIO	60	23/04/2025	21/06/2025
SEC.EST.EDUCACAO	KACIELE BATISTA ALVES	616991-1	PRESTADOR	15	23/04/2025	07/05/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA GICELIA DA COSTA	162250-1	ESTATUTARIO	60	23/04/2025	21/06/2025
SEC.EST.SAUDE	RENATHA TEIXEIRA DE LIMA	907517-8	PRESTADOR	10	18/04/2025	27/04/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ELIANA MARQUES DA NOBREGA SILVA	142344-4	ESTATUTARIO	30	23/04/2025	22/05/2025
SEC.EST.SAUDE	EUCLIDES TEIXEIRA GOMES	918817-7	PRESTADOR	30	16/04/2025	15/05/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA BERLANDIA DUARTE DA COSTA	908689-7	PRESTADOR	30	25/04/2025	24/05/2025
SEC.EST.EDUCACAO	WALFREDO ALVES DOS SANTOS	131495-5	ESTATUTARIO	60	22/04/2025	20/06/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 183/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 23-04-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve, INDEFERIR, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2025/05957	188135-3	CAMILA PEREIRA ALEXANDRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/05968	190489-2	DALILA MARIA DA COSTA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/05966	190529-5	JEFERSON CANDIDO ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/05979	190512-1	MONARAH SIMONE PALITO TOMAZ PIRES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2025/05962	159835-0	THOMAZ PIRES DOS SANTOS NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO N.º 230/2025

ALTERA OS CAPÍTULOS I, II E III DO TÍTULO IX, SEÇÃO II, DO REGIMENTO INTERNO DAS ESCOLAS ESTADUAIS OFICIAIS DA PARAÍBA, APROVADO PELA RESOLUÇÃO N.º 124/2000 CEE/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso II, da Lei n.º 7.653, de 6 de setembro de 2004, e com fundamento na Lei n.º 9394/96, no Parecer CNE/CEB n.º 7/2010, na Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010, no Decreto n.º 11.079/2022 e na deliberação da Sessão Plenária de 10 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os Capítulos I, II e III, da Seção II, do Título IX – Da Avaliação Escolar - do Regimento Interno das escolas estaduais oficiais da Paraíba, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I - DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR SEÇÃO II

DA AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Art. 110. A avaliação de aprendizagem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio será feita de forma contínua cumulativa durante 4 (quatro) períodos letivos bimestrais e será expressa em notas.

§ 1º A notas de que trata este artigo obedecerão a uma escala de zero a dez.

§ 2º O componente curricular que tiver uma aula semanal terá dois exercícios por bimestre.

§ 3º O componente curricular com mais de uma aula semanal terá três exercícios bimestrais.

Art. 111. A avaliação da aprendizagem deverá processar-se com base nos objetivos estabelecidos na Proposta Pedagógica da Escola, nos Planos de Curso, bem como nas Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Art. 112. Os estudantes serão avaliados nas áreas: cognitivo-comportamental, socio-emocional e psicomotora.

Art. 113. A média de cada componente curricular, por bimestre, será igual à média aritmética das notas obtidas pelo estudante em todas as atividades em que foi avaliado no período.

Art. 114. No cálculo de qualquer média, a primeira casa decimal será sempre arredondada para mais, quando a segunda casa decimal for igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), e desprezada quando esta for igual ou inferior a 0,4 (zero vírgula quatro) por exemplo, sendo mantida a primeira casa decimal. Exemplo: 6,5 = 70; 6,4 = 6,0.

Parágrafo único: A nota fracionária obtida pelo estudante deverá ser computada em cada exercício.

Art. 115. Ao final de cada período, a Direção Escolar, juntamente com a equipe dos técnicos educacionais e professores, procederá às análises dos resultados da avaliação da aprendizagem,

visando à correção das falhas e dos rumos propostos, objetivando a qualidade do ensino.

CAPÍTULO II DA PROMOÇÃO

Art. 116. Será considerado aprovado por média, o estudante que conseguir a média 6,0 (seis) por componente curricular ao final dos quatro bimestres, ou seja, ao término de cada ano letivo.

Art. 117. Serão submetidos a Prova Final, os estudantes que, após os estudos de recuperação, não obtiverem média aritmética 6,0 (seis) correspondente a 24 (vinte e quatro) pontos no conjunto dos componentes curriculares.

Art. 118. Será considerado aprovado, após Prova Final, o estudante que obtiver média ponderada anual 5,0 (cinco), apurada através da média aritmética dos 4 (quatro) bimestres, atribuindo-lhe peso 6,0 (seis), e peso 4,0 (quatro) para a nota da prova final, somando os dois resultados e dividindo por 10 (dez), conforme a fórmula a seguir:

$$MPA = \frac{MQB \times 6 + NPF \times 4}{10}$$

Onde:

MPA = Média Ponderada Anual

MQB = Média dos Quatro Bimestres

NPF = Nota da Prova Final

CAPÍTULO III DA RECUPERAÇÃO E DA RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS

Art. 119. Os estudos de Recuperação e de Recomposição de Aprendizagens têm por objetivo sanar lacunas e mitigar distorções verificadas no processo de aprendizagem, evidenciadas por nível insatisfatório de aproveitamento escolar demonstrado pelo estudante.

Parágrafo único: Considera-se, como estudos de recomposição de aprendizagens, o conjunto de estratégias que visam garantir as aprendizagens comprometidas, tendo como foco a redução das desigualdades educacionais e o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências adequadas a cada etapa de ensino.

Art. 120. A Escola proporcionará, ao estudante que apresente aproveitamento insuficiente no processo de ensino e aprendizagem, estudos de recuperação e de recomposição de aprendizagens, que devem englobar: acolhimento, avaliação diagnóstica, flexibilização e adaptação curricular, reorganização das atividades pedagógicas, acompanhamento das aprendizagens e demais estratégias didático-pedagógicas, em qualquer dos componentes curriculares.

Art. 121. Os estudos de recuperação e de recomposição de aprendizagens de caráter contínuo serão desenvolvidos ao longo do ano letivo, no decorrer de cada bimestre, como parte integrante das atividades da Unidade de Ensino.

§ 1º Submeter-se-ão aos estudos de recuperação e de recomposição de aprendizagens os estudantes que, após cada exercício de avaliação, apresentarem resultado inferior a 6,0 (seis), devendo prevalecer sempre a maior nota.

§ 2º O planejamento dos estudos de recuperação e de recomposição de aprendizagens constituir-se-á como parte integrante da programação das atividades regulares da Escola, com ênfase especial após cada avaliação do rendimento escolar.

§ 3º No planejamento dos estudos de recuperação e de recomposição de aprendizagens, constarão: objetivos específicos, metodologia e estratégias a serem adotadas.

Art. 2º Esta Resolução terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua publicação; durante esse prazo, a SEE/PB encaminhará o Regimento Interno das Escolas Estaduais Oficiais da Paraíba para revisão e aprovação do Conselho Estadual de Educação, que acolherá a matéria de que trata o presente instrumento normativo.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 10 de abril de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS

Relatora e Presidente da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Estadual de Educação
RONALDO BARBOSA FERREIRA
Presidente do CEE/PB

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 201/GS

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

Designa o agente de contratação em caráter especial, os pregoeiros e a equipe de apoio, destinadas à realização dos procedimentos licitatórios oriundos do Contrato de Empréstimo n.º 4740/OC-BR, entre o Estado do Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e

Considerando a assinatura do Contrato de Empréstimo n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para financiamento do PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE - AMAR, em 20 de novembro de 2020;

Considerando, ainda, que as ações para implantação do PROJETO AMAR deverão obedecer aos termos do Contrato de Empréstimo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o agente de contratação em caráter especial a servidora Elis Roberta Sousa de Medeiros, matrícula n.º 192.926-7, tendo por finalidade realizar os procedimentos licitatórios no âmbito do PROJETO AMAR, incluindo a contratação de serviços e aquisição de bens, de acordo com o estipulado nas Políticas de Aquisições e no Plano de Aquisições aprovado pelo BID.

§1º. Nas faltas e impedimentos, a substituta eventual será a servidora Anny Kariny Carvalho de Almeida, Matrícula n.º 170.897-0.

§2º. O agente de contratação designado poderá solicitar a cooperação de outros órgãos ou entidades do Estado, conforme suas especificidades, visando ao desenvolvimento efetivo dos trabalhos.

Art. 2º Designar as servidoras Erika Medeiros Penedo, Matrícula n.º 906.003-1, Leticia de Medeiros Galiza, matrícula n.º 909.167-0 e Rita de Cássia Oliveira de Sousa Pereira, matrícula n.º 905.639-4, para compor a equipe de apoio do agente de contratação.

Art. 3º Compete ao agente de contratação em caráter especial do PROJETO AMAR:

I - realizar os procedimentos licitatórios inerentes às aquisições e contratações de bens e/ou serviços no âmbito do PROJETO AMAR, inclusive àquelas relativas à seleção e contratação de consultores e/ou empresas de consultoria;

II - Publicar editais e outros instrumentos convocatórios;

III - instaurar abertura, análise, avaliação e classificação, habilitação e julgamento das propostas;

IV - encaminhar à Unidade de Coordenação do PROJETO AMAR, para não objeção do BID, salvo quando formalmente dispensado pelo mesmo, as Atas de Licitação e Relatórios de Julgamento;

V - encaminhar as propostas vencedoras à Unidade de Coordenação do PROJETO AMAR, para a não objeção do BID e adjudicação da SES;

VI - executar outras atividades e ações necessárias, pertinentes à sua natureza, bem como as atribuições dispostas no art. 14 do Decreto Estadual nº 43.975/2023.

Parágrafo Único: Compete a equipe de apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições.

Art. 4º Designar os servidores **Elis Roberta Sousa de Medeiros**, matrícula nº 192.926-7 e **Anny Kariny Carvalho de Almeida**, Matrícula nº. 170.897-0, para atuarem, respectivamente, como **Pregoeira** e **Pregoeira Substituta**, nos procedimentos licitatórios instaurados no âmbito do PROJETO AMAR.

Art. 5º Designar as servidoras **Erika Medeiros Penedo**, Matrícula nº 906.003-1, **Leticia de Medeiros Galiza**, matrícula nº 909.167-0 (Equipe de Apoio) e **Rita de Cássia Oliveira de Sousa Pereira**, matrícula nº 905.639-4, para atuarem como equipe de apoio das Pregoeiras.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA N.º 430/GS, de 17 de abril de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 202/GS

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para compor a Comissão Especial de Avaliação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR. (SES-PRC-2025/01810), no âmbito do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde (Projeto AMAR), os servidores **Rafael Monteiro Rabelo da Nóbrega**, matrícula n.º 164.481-5, **Danielle Gouveia de Araújo**, matrícula n.º 917.215-7, **Darley Medeiros Sousa**, matrícula n.º 919473-8, **Diego Andrade de Medeiros**, matrícula n.º 191.014-1 e **Jeanne Keilla L. Carneiro**, matrícula n.º 919.434-7.

Art. 2.º Esta comissão será específica para acompanhamento do processo licitatório de nº SES-PRC-2025/01810.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria nº 0015/2025

João Pessoa, 11 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR (SECTIES), no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os pesquisadores abaixo relacionados para coordenação e execução do Programa de Auxílio Estudantil – Casa do Estudante da Paraíba.

Nome	Função	CPF
Tulhio Cezidio Serrano da Silva	Coordenador Geral	060.XXX.XXX-00
Maria de Fatima Cunha de Carvalho	Coordenação Pedagógica	203.XXX.XXX-87
Juliana Valéria da Silva Santos	Coordenação de Serviço Social	055.XXX.XXX-60
Maria Emilda Medeiros	Coordenação de Psicologia	407.XXX.XXX-20
Deborah Cristina Lucena Nascimento	Coordenação Técnica	082.XXX.XXX-62
Magda Guimarães Albuquerque	Coordenação Técnica	080.XXX.XXX-35

Art. 2º As coordenações deverão desenvolver atividades de execução, seleção, orientação, monitoramento e avaliação das ações vinculadas ao Programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2025.


Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA N.º 0015/2025/SECULT/PB

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei n.º 9.332/2011 c/c a Lei n.º 8.186/2007 e Medida Provisória n.º 160/2011;

R E S O L V E:

Designar o servidor **BRUNO VINICIUS VIANA DE LIMA**, matrícula 180.828-1,

inscrita no CPF sob o nº 093.***.***-**, para ser o Gestor do seguinte Contrato:

• **Contrato n.º 0030/2025**, celebrado junto à Empresa **GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, com nome de fantasia **GPS**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.350.951/0001-70**, que tem por objeto, a contratação de prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico de 07 (sete) terrenos de, aproximadamente, 500m² cada, a ser realizado em 7 (sete) cidades do Estado: Cabedelo, João Pessoa, Bayeux, Esperança, Campina Grande, Sapé e Patos, para implantação dos CEUs da Cultura (Centros Culturais).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA N.º 0013/2025 SEJEL

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 58, inciso III, combinado com o Art. 67, ambos da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA**, Matrícula n.º 192.796-5, para **GESTOR** e **MARIA CLAUDIA DE LACERDA SILVA**, matrícula nº 624.361-4 como Fiscal Técnico do Contrato n.º **0008/2025**, que tem por objeto a **ADESÃO DE ATA DE MATERIAL ESPORTIVO REFERENTE A ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2024**, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.


LINDOLFO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

Portaria N.º 5, de 28 de Abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, e considerando a necessidade de designar um gestor para o contrato 001/2024, aditivado pelo Termo 001/2025, que será firmado com a empresa **EFIGENIA LUIZA SOUZA DE MENDONCA (REALIZE MÍDIAS)** CNPJ sob o nº 35.699.005/0001-39, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de comunicação social e marketing digital, constando gerenciamento, geração e tratamento de conteúdos publicitários (foto, áudio, vídeo) resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSELY FERNANDA DUARTE DO NASCIMENTO MIRANDA**, matrícula nº 184.202-1, lotado na Secretaria de Representação Institucional, como Gestora do Contrato nº 001/2024, aditivado pelo Termo 001/2025.

Art. 2º O gestor designado será responsável por:

- Orientar e fiscalizar a execução do objeto do contrato;
- Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Acompanhar a execução e garantir o cumprimento dos prazos;
- Participar da elaboração e acompanhamento de termos aditivos, quando necessários;
- Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato;
- Zelar pela boa execução do contrato e pela transparência dos procedimentos;
- Outras atividades que lhe forem determinadas pela autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria N.º 6, de 28 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar um gestor para o contrato 001/2025, que será firmado com a empresa **BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES**, CNPJ sob o nº **01341.156/0001-07**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de uma Central Privada de Comutação Telefônica (CPTC), tipo PABX, incluindo a instalação com as configurações e características necessárias e os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição total de peças e materiais que se fizerem necessários ao seu pleno funcionamento, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GERONIMO ALVES FERREIRA**, matrícula nº 166.136-1, lotado na Secretaria de Representação Institucional, como Gestor do Contrato nº 001/2025.

Art. 2º O gestor designado será responsável por:

- Orientar e fiscalizar a execução do objeto do contrato;



- Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
 - Acompanhar a execução e garantir o cumprimento dos prazos;
 - Participar da elaboração e acompanhamento de termos aditivos, quando necessários;
 - Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato;
 - Zelar pela boa execução do contrato e pela transparência dos procedimentos;
 - Outras atividades que lhe forem determinadas pela autoridade competente.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 7, de 28 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar um gestor para o contrato 002/2025, que será firmado com a empresa COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.551.920/0001-60, cujo objeto é contratação de serviço especializado de outsourcing de impressão, na modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas, compreendendo o fornecimento, a instalação e a disponibilidade dos equipamentos de impressão digital, contemplando a impressão, a reprodução de cópias e digitalização (sem ônus), e incluindo a disponibilização de sistema de gerenciamento de ativos e de bilhetagem de páginas, a assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, a reposição de peças e fornecimento de insumos/consumíveis (exceto papel), resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERONIMO ALVES FERREIRA, matrícula nº 166.136-1, lotado na Secretaria de Representação Institucional, como Gestor do Contrato nº 002/2025.

Art. 2º O gestor designado será responsável por:

- Orientar e fiscalizar a execução do objeto do contrato;
- Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Acompanhar a execução e garantir o cumprimento dos prazos;
- Participar da elaboração e acompanhamento de termos aditivos, quando necessários;
- Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato;
- Zelar pela boa execução do contrato e pela transparência dos procedimentos;
- Outras atividades que lhe forem determinadas pela autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Nº 8, de 28 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar um gestor para o contrato 003/2025, que será firmado com a empresa RAFAEL SILVA MARQUES 04731878179 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.768.962/0001-77, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de gerenciamento de rede, com suporte técnico, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERONIMO ALVES FERREIRA, matrícula nº 166.136-1, lotado na Secretaria de Representação Institucional, como Gestor do Contrato nº 003/2025.

Art. 2º O gestor designado será responsável por:

- Orientar e fiscalizar a execução do objeto do contrato;
- Verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Acompanhar a execução e garantir o cumprimento dos prazos;
- Participar da elaboração e acompanhamento de termos aditivos, quando necessários;
- Emitir pareceres e relatórios sobre a execução do contrato;
- Zelar pela boa execução do contrato e pela transparência dos procedimentos;
- Outras atividades que lhe forem determinadas pela autoridade competente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 59/2025/GS

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação da SUPLAN composta pelo Eng.º RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.489-5, CREA nº 161.607.183-4, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Construção e Conservação; o Eng.º ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; e o Eng.º FRANCISCO IRLÊN DOS GUIMARÃES, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Construção do Centro de Treinamento no Corpo de Bombeiros Militar, em João Pessoa/PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 0096/2021, firmado entre esta Autarquia e a CONSTRUTORA COSTA DO SOL LTDA (SUP-PRC-2025/01415).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 61/2025/GS

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores a Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 770.467-4, CREA nº 161.979.894-8, Gerente Regional da SUPLAN em Sousa; o Eng.º JEDAH BRENO DE ROLIM, Matrícula nº 770.519-1, CREA nº 161.077.365-9, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Cajazeiras; e Eng.º RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Matrícula nº 770.489-5, CREA nº 161.607.183-4, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Construção e Conservação, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO BOM DE BOLA) NA ESCOLA E.E.F.M. JOSÉ GOMES ALVES, EM PATOS/PB, objeto do CONTRATO PJU Nº 0015/2023, firmado com a COLPLAN - CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP (SUP-OFN-2025/00538).

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº XXX/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, o servidor conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	CONTRATO
Vicente de Paulo Oliveira Sobrinho	663.741-8	008/2025

Da ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 068/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo FDC-PRC-2024/01137;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, CANCELAR O AFASTAMENTO, a pedido, de JOSÉ FELIPE DA COSTA OLIVEIRA, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.039-7, para participar do Curso de Formação da Polícia Militar de Pernambuco; afastamento que se iniciou em 06/10/2024 e finalizou em 02/04/2025.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITTO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia Estadual de Habitação Popular

RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o Termo de Cessão de Uso firmado com a sra. Cacilda Maria de Oliveira, RG nº 1.563.452 SSP/PB, referente ao imóvel situado na Quadra 01, Lote 20 – Conjunto Pró-Moradia, Catolé do Rocha/PB, por descumprimento de cláusula constante no referido documento.

João Pessoa, 16 de abril 2025.

RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, CANCELA o Termo de Cessão de Uso firmado com a sra. Eliana Bezerra Gomes, RG nº 1.486.755 SSP/PB, referente ao imóvel situado na Quadra 99, Lote 293 – Conjunto Pró-Moradia, Colinas do Sul, João Pessoa/PB, por descumprimento de cláusula constante no referido documento.

João Pessoa, 16 de abril 2025.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 110/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1.º- Designar os servidores NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.218-1, como GESTORA, SANDRA DUARTE DE SOUZA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO - TA 01, matrícula n.º 3.077-1, e DIEGO FERREIRA DA COSTA, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 2.202-1 como FISCALIS do Contrato Administrativo n.º 021/2025, firmado com a empresa RECOL - ENGENHARIA & SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.313.938/0001-50, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar-condicionado, incluindo o fornecimento de material, insumos e/ou peças, com a finalidade de atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - Cinep, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2.º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 3.º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

PORTARIA EXTERNA N.º 006/2025

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O COORDENADOR DO PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Ato Governamental n.º 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOE de 16 de fevereiro de 2019 e considerando o que consta no Acordo de Empréstimo n.º-8639-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Mundial, para a execução do Projeto Cooperar,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa a Servidora Janizete Rangel Pontes Lins, matrícula n.º 79.382-5, CPF n.º 160.208.474-20, para exercer a função de Gestora dos Contratos 09,10 e 11/2024.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.


Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria N.º 011/2025/MDPF/DG

Patos, 24 de abril de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 008/2025 Nº 009/2025 Nº 010/2025 Nº 011/2025	Aquisição de Material Médico Hospitalar descartáveis	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CA-ETANO	908.980-2	090.659.984-97
Nº 012/2025 Nº 013/2025 Nº 014/2025 Nº 015/2025 Nº 016/2025		Fiscal	ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	909.070-3	082.353.264-00

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


Rômulo Soares Polari Filho
Diretor Geral
Maternidade Peregrino Filho

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA N.º 030/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula n.º 917.011-1, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo n.º 25.215.000051.2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CATETERES E ESCALPE:

CONTRATO	EMPRESA	VALOR
0048/2025	DROGAMES COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA CNPJ Nº 13.835.264/0001-07	RS 2.392,00
0049/2025	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ Nº 66.437.831/0001-33	RS 70.077,00
0050/2025	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ Nº 37.844.417/0001-40	RS 45.172,02
0051/2025	PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 26.715.034/0001-56	RS 28.000,00
0052/2025	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 24.562.614/0001-25	RS 6.671,72

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria n.º 031/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula n.º 917.011-1, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo n.º 25.215.000053.2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA (AÇO, ALGODÃO, NYLON, SEDA E OUTROS):

CONTRATO	EMPRESA	VALOR
0053/2025	BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ Nº 37.844.479/0002-33	RS 40.041,12
0054/2025	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 29.032.826/0001-14	RS 14.897,40
0055/2025	JB COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 27.963.904/0001-79	RS 6.013,44
0056/2025	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA CNPJ Nº 20.344.116/0001-55	RS 1.924,20

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

PORTARIA N.º 002/2025/DG/UPA-GUARABIRA

A DIRETORA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023 junto com o Artigo 117 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato n.º 002/2025 firmado entre esta Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira e a DROGAFONTE LTDA.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
002/2024	Aquisição de Medicamentos (Antiarrítmicos, Anti-hipertensivos e anti-histaminicos)	Gestor	CLARA ISMENYA DE FREITAS SILVA	923.550-7
		Fiscal	LUZIVALDO CARDOSO DA SILVA	906.817-1

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados



com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA Nº 003/2025/DG/UPA-GUARABIRA

A DIRETORA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto nº 43.975. de 08 de agosto de 2023 junto com o Artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 003/2025 firmado entre esta Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
003/2024	Aquisição de Medicamentos (Antiarrítmicos, Anti-hipertensivos e anti-histamínicos)	Gestor	CLARA ISMENYA DE FREITAS SILVA	923.550-7
		Fiscal	LUZIVALDO CARDOSO DA SILVA	906.817-1

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA Nº 004/2025/DG/UPA-GUARABIRA

A DIRETORA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto nº 43.975. de 08 de agosto de 2023 junto com o Artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 004/2025 firmado entre esta Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira e a empresa **NNMED – DIST, IMP. E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
004/2024	Aquisição de Medicamentos (Antiarrítmicos, Anti-hipertensivos e anti-histamínicos)	Gestor	CLARA ISMENYA DE FREITAS SILVA	923.550-7
		Fiscal	LUZIVALDO CARDOSO DA SILVA	906.817-1

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA Nº 005/2025/DG/UPA-GUARABIRA

A DIRETORA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto nº 43.975. de 08 de agosto de 2023 junto com o Artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 005/2025 firmado entre esta Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira e a empresa **SUPREMA DIST. DE MED. E MATERIAL MÉDICO LTDA**.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
005/2024	Aquisição de Medicamentos (Antiarrítmicos, Anti-hipertensivos e anti-histamínicos)	Gestor	CLARA ISMENYA DE FREITAS SILVA	923.550-7
		Fiscal	LUZIVALDO CARDOSO DA SILVA	906.817-1

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA Nº 006/2025/DG/UPA-GUARABIRA

A DIRETORA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto nº 43.975. de 08 de agosto de 2023 junto com o Artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 006/2025 firmado entre esta Unidade de Pronto Atendimento de Guarabira e a empresa **PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA LTDA**.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
006/2024	Aquisição de Medicamentos (Antiarrítmicos, Anti-hipertensivos e anti-histamínicos)	Gestor	CLARA ISMENYA DE FREITAS SILVA	923.550-7
		Fiscal	LUZIVALDO CARDOSO DA SILVA	906.817-1

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Thaís M. C. de Moraes Cirqueira
Diretora Geral - UPA de Guarabira
Matrícula: 187.842-5

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

Aprovado na 299ª Reunião Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, em 06/12/2024. Dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual- CAP e dá outras providências.

Regulamentação resultante de deliberação do Conselho Técnico Administrativo – CTA, na 299ª reunião ordinária de 2024, realizada em seis de dezembro de 2024, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 42, Inciso X, da Lei Nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º O Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP, instituído pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Portaria Conjunta nº 001/2001, de 15 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 16 de maio de 2001, é uma unidade de serviços de apoio pedagógico e suplementação didática ao sistema de ensino, com envolvimento de órgãos governamentais, não governamentais e com a participação da comunidade, sem fins lucrativos, vinculado a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado da Administração, e gerenciado pela Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD.

Art. 2º A finalidade, competências, as normas gerais de funcionamento do Centro, bem como as atribuições de seu dirigente serão estabelecidas pelo presente Regimento.

Art. 3º O Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP funcionará nas dependências físicas da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD, situada na Rua Orestes Lisboa s/n, na cidade de JoãoPessoa, no Estado da Paraíba.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art.4º Garantir aos educandos com Deficiência Visual (Cegueira, Baixa Visão e Visão Monocular) acesso aos recursos específicos necessários a seu atendimento educacional (livros em Braille, livros falados, textos ampliados e outros).

Art. 5º Atender com presteza e de forma imediata, às variadas demandas decorrentes das diversidades das programações escolares.

Art. 6º Promover a institucionalização em nível de Governo, do atendimento ao estudante com Deficiência Visual (Cegueira, Baixa Visão e Visão Monocular) no que se refere aos recursos específicos necessários a sua educação, por meio da utilização dos sistemas público e privado de ensino.

Art.7º Promover a capacitação de profissionais e demais recursos humanos da comunidade, visando a melhoria e ampliação dos serviços e programas de atendimento especializado.

CAPÍTULO III DO PÚBLICO ALVO

Art. 8º O Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP tem como público alvo:

I- Preferencialmente, estudantes com deficiência visual (Cegueira, Baixa Visão e Visão Monocular) matriculados na Educação Básica da rede de ensino pública e privada;

II- Estudantes com deficiência visual (Cegueira, Baixa Visão e Visão Monocular) matriculados no Ensino Tecnológico e na Educação Superior;

III- Pessoas com deficiência visual (Cegueira, Baixa Visão e Visão Monocular) da comunidade e familiares;

IV- Professor especializado e regente de classe comum;

V- Estagiários de cursos de pedagogia, psicologia e outros.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS

Seção I

Da Estrutura Organizacional

Art. 9º O Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP é composto pelos seguintes Núcleos:

I –NÚCLEO DE PRODUÇÃO BRAILLE – Constitui-se em um conjunto de equipamentos e tecnologias que tem por objetivo a geração de materiais didáticos pedagógicos como livros e textos em Braille, ampliados e sonoros para distribuição aos alunos matriculados no ensino regular, bibliotecas e escolas especializadas.

II – NÚCLEO DE APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO – Compreende um espaço contendo acervo de materiais e equipamentos específicos necessários ao processo de ensino-aprendizagem, tendo a função de apoiar alunos, professores e comunidade. Visa ainda promover cursos de atualização, aperfeiçoamento ou capacitação em serviço para professores e profissionais da educação, além de cursos específicos da área da educação para a comunidade.

III –NÚCLEO DE TECNOLOGIA– Constitui-se em um conjunto de equipamentos e materiais especializados ou adaptados, com o objetivo de promover a independência do educando com deficiência visual, por meio do acesso e utilização da tecnologia moderna para textos, estudos, pesquisas e outros.

IV – NÚCLEO DE CONVIVÊNCIA– Espaço interativo planejado para favorecer a convivência, troca de experiências, pesquisa e desenvolvimento de atividades lúdicas e culturais, integrando usuários com ou sem deficiência. Deverá conter:

- a) Acervos bibliográficos;
- b) Jogos Pedagógicos adaptados e jogos sociais;
- c) Oficina de expressão artística (teatro, música, escultura e pintura);
- d) Vivência sensoriais diversificadas – elaboração conjunta de jogos adaptados, materiais pedagógicos, elaboração de maquetes e outros;
- e) Espaço para cursos e workshop.

Seção II

Dos Recursos Humanos

Art. 10 O Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP funcionará com os seguintes profissionais:

- I - Coordenador;
- II - Secretário;
- III - Transcritor;
- IV - Revisor;
- V - Encadernador;
- VI – Professor de Artes Visuais;
- VII -Técnico em informática acessível com conhecimentos sobre *softwares* para pessoas com deficiência visual (leitores de tela);
- VIII -Pedagogo;
- IX - Psicólogo;
- X – Assistente Social.

Parágrafo Único. Este quadro de profissionais poderá ser alterado ou ampliado desde que comprovada a necessidade dos serviços do CAP.

Art. 11 A designação do servidor para coordenar as atividades do Centro de Apoio Pedagógico e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP caberá a (ao) Presidente da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência - Funad e o seu exercício não implicará em remuneração adicional para o servidor.

Subseção I

Do Coordenador

Art. 12 Compete ao coordenador:

- I - Promover ações no campo das relações interpessoais visando o bom entrosamento entre os profissionais do CAP, estudantes com deficiência visuais cadastrados e demais profissionais da FUNAD;
- II - Participar de reuniões do Conselho Técnico Administrativo (CTA) da FUNAD;
- III - Remanejar os profissionais do CAP segundo a conveniência dos serviços, visando sempre aperfeiçoar os atendimentos prestados aos usuários cadastrados;
- IV - Administrar as atividades e os recursos materiais do CAP;
- V - Adotar decisões de emergência em casos não previstos nesse regimento, dando ciência posteriormente à presidência da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência – FUNAD e a Assessoria de Educação Especial - AEE;
- VI - Cumprir e fazer cumprir todas as ações inerentes ao CAP;
- VII - Elaborar o conjunto de documentos solicitados pela gestão da FUNAD;
- VIII - Acompanhar junto a equipe as ações desenvolvidas pelo CAP com base nos indicadores, resultados e metas propostas anualmente através do Planejamento Estratégico.

Art. 13 Compete ao Secretário:

- I - Manter organizado o cadastramento de todos os usuários ligados ao CAP;
- II - Preparar e acompanhar a expedição e tramitação de qualquer documento, correspondência e outros documentos oficiais;
- III - Organizar e preservar toda documentação sob sua responsabilidade;
- IV - Organizar dados e informações que possam subsidiar a gestão local na elaboração de relatórios e avaliação das atividades.

Parágrafo Único. O secretário para o CAP será escolhido pelo coordenador, de acordo com disponibilidade de pessoal da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência - FUNAD e Secretaria de Estado da Educação.

Art. 14 Compete ao Transcritor:

- I - Digitar o material solicitado e armazená-lo em arquivo de mídias digitais;
- II - Fazer a impressão do material digitado, entregando-o ao encadernador em tempo hábil;
- III - Manter-se atualizado sobre avanços tecnológicos que venham favorecer à pessoa com deficiência visual, sobre tudo na área da informática acessível;
- IV - Realizar formação com profissionais da rede pública de ensino público e privado inerente a sua área de atuação.

Art. 15 Compete ao Revisor:

- I - Fazer a revisão dos livros ou textos em Braille, observando se a descrição das ilustrações contidas no texto em Braille está de fato oferecendo um bom entendimento dentro do contexto;
- II - Examinar com precisão se o material transcrito em Braille apresenta troca de letras, erros ortográficos, etc., apresentando ao professor sugestões na descrição das ilustrações do livro,

visando uma maior compreensão do aluno;

III - Realizar formação com profissionais da rede pública e privada de ensino inerente a sua área de atuação.

Art. 16 Compete ao Encadernador:

- I - Organizar o material em Braille, fazendo as devidas perfurações nas folhas, utilizando espirais ou outro material na encadernação dos livros;
- II - Estar atento para efetuar o trabalho com agilidade e presteza sem ocasionar acúmulo do serviço.

Art. 17 Compete ao Professor de Artes Visuais:

- I - Estimular e mediar junto ao usuário do serviço, o exercício de processos criativos enquanto facilitadores da comunicação e expressão de pensamentos, emoções e ideias;
- II - Proporcionar ao usuário do serviço o conhecimento, vivência e experimentação de gêneros artísticos variados das artes e práticas visuais;
- III - Promover conjunta e progressivamente com o usuário a adaptação expressiva dos recursos e práticas relacionadas com os gêneros artísticos visuais;
- IV - Contribuir para ampliação do repertório artístico, estético e social dos usuários/estudantes do serviço;

V - Promover atividades para exercício da consciência e habilidades sensoriais;

VI - Manter o controle da frequência e evolução dos usuários/estudantes do serviço.

Art. 18 Compete ao Pedagogo:

- I - Realizar atividades pedagógicas para o desenvolvimento psicomotor do aluno;
- II - Realizar formação na área da deficiência visual para profissionais da rede pública e privada de ensino, de acordo com a área de atuação inerente a cada profissional, em parceria com a Secretaria de Educação de Estado e da Assessoria de Educação Especial da FUNAD;

III - Manter-se atualizado sobre os estudos científicos relacionados à deficiência visual;

IV - Construir e reavaliar periodicamente o Plano Educacional Individualizado-PEI, em conjunto com a família/responsável;

V - Realizar anamnese;

VI - Atender individualmente ou em grupo;

VII - Realizar os registros e evolução do usuário;

VIII - Criar e revisar protocolos internos de atendimento;

IX - Realizar e participar de reuniões periódicas de equipe para estudos e discussões de casos;

X - Desenvolver relatórios de atendimento dos usuários ou de serviço sempre que solicitado;

XI - Participar da Educação Permanente;

XII - Considerar as necessidades de cada indivíduo no contexto da funcionalidade;

XIII - Supervisionar estágios curriculares.

Art. 19 Compete ao Técnico em informática acessível:

I - Proporcionar ao aluno o uso das tecnologias assistivas como, computador, celular, tablet sintetizadores de voz e outros;

II - Desenvolver atividades que possibilite adquirir conhecimentos computacionais, eliminando barreiras, tornando-os cidadãos proativos;

III - Manter o controle da frequência e evolução dos usuários do serviço.

Art. 20 Compete ao Psicólogo:

I - Realizar escuta qualificada dos usuários e família/responsável, garantindo o sigilo das informações;

II - Prestar atendimento psicológico ao usuário e família/responsável quanto à perda visual;

III - Criar alternativas de intervenção para o atendimento das pessoas com Deficiência Visual (Cegueira, Baixa Visão e Visão Monocular).

Art. 21 Compete ao Assistente Social:

I - Realizar escuta qualificada dos usuários e família/responsável, garantindo o sigilo das informações;

II - Orientar sobre direitos e deveres;

III - Orientações aos usuários, familiares/responsáveis visando à participação ativa no processo de inclusão social;

IV - Realizar orientações às escolas, quando solicitado;

V - Manter informações periódicas aos familiares/responsáveis sobre a evolução terapêutica do usuário;

VI - Fazer articulação com as políticas públicas e setores internos da FUNAD, objetivando a integralidade da atenção ao usuário/estudante.

CAPÍTULO V

DO ACESSO AO SERVIÇO E DO DESLIGAMENTO

Seção I

Do Acesso ao Serviço

Art. 22 Para acessar o serviço ofertado pelo CAP, o estudante e demais pessoas com deficiência visual (Cegueira, Baixa Visão e Visão Monocular) deverão realizar o agendamento online através do site da FUNAD: www.funad.pb.gov.br.

Art. 23 O cadastro poderá ser requerido:

I- Por estudante ou usuário maior de 18 anos;

II- Pelo responsável, para menores de 18anos.

Art.24 Para requerer o cadastramento no CAP, o estudante precisará apresentar a declaração de matrícula da rede regular (público e/ou privada) de ensino do ano em vigor, caso esteja matriculado.

Seção II

Do Desligamento

Art. 25 O desligamento se dará:

I- Por requerimento do interessado;

II- Por iniciativa do CAP, quando constatada falta grave, apurada mediante processo disciplinar;



III- Na falta de comparecimento aos atendimentos por mais de três atendimentos sem causa justificada;

IV- Por atingir seu objetivo pedagógico.

CAPÍTULO VI DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Art. 26 O CAP se beneficiará dos serviços auxiliares e de apoio já existentes na FUNAD, como:

I- Manutenção dos equipamentos do Núcleo de Produção Braille e do Núcleo de Tecnologia CAP;

II- Organização da documentação e frequência dos funcionários do CAP pelo setor de Recursos Humanos da FUNAD;

III- Controle, manutenção e conservação dos ambientes do CAP;

IV- Controle, manutenção, conservação de mobiliário, equipamento e material didático-pedagógico;

V- Limpeza dos ambientes do CAP;

VI- Uso de transporte (carro) da FUNAD para visitas e contatos com as escolas;

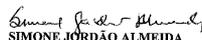
VII- Uso dos serviços do almoxarifado da FUNAD.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 O presente regimento poderá ser alterado no seu todo ou em parte sempre que exigir aperfeiçoamento ou mudança, tendo em vista um melhor atendimento à pessoa com deficiência visual, respeitando as diretrizes que norteiam o Projeto dos Centros de Apoio Para Atendimento às Pessoas Com Deficiência Visual (CAP), instituído pela Secretaria de Educação Especial do Ministério de Educação e da Secretaria De Estado da Educação.

Art. 27 Este Regimento entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 25 de abril de 2025.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 035/2025

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

Institui a função de Gestor Suplente das Unidades de Conservação sob gestão do Governo do Estado da Paraíba.

O Diretor Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, Inciso XI, do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, e pelo Decreto Estadual nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002;

Considerando o art. 225 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), especialmente seus artigos 21 e 22, que tratam da gestão das unidades;

Considerando o Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988, que define a estrutura e competências da SUDEMA, incluindo a atribuição de gerir as Unidades de Conservação estaduais;

Considerando o disposto no §1º do artigo 9º da Lei Federal nº 8.112/1990, que autoriza a designação de substitutos para funções de direção, chefia ou assessoramento, nos casos de afastamento, impedimento legal ou vacância do titular;

Considerando que, conforme o art. 17 da Lei Federal nº 9.985/2000 (SNUC), os Conselhos Gestores das Unidades de Conservação são instâncias fundamentais de participação social e apoio à gestão, podendo ser presididos pelo(a) Gestor(a) da Unidade ou por quem o(a) substitua formalmente;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e eficiência na gestão das Unidades de Conservação estaduais, mesmo em situações de impedimentos temporários ou definitivos dos(as) Gestores(as) Titulares;

Considerando a importância de fortalecer a estrutura de governança ambiental por meio da institucionalização da função de Gestor(a) Suplente;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE SUPLENTE

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, a função de Gestor(a) Suplente para cada Unidade de Conservação sob jurisdição do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O(a) Gestor(a) Suplente é responsável por auxiliar e, quando necessário, substituir o(a) Gestor(a) Titular nas atribuições administrativas e técnicas da Unidade de Conservação em caso de ausência, impedimento legal ou vacância temporária, observadas as normas e diretrizes da SUDEMA.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) GESTOR(A) SUPLENTE

Art. 2º Compete ao(a) Gestor(a) Suplente:

I – Substituir o(a) Gestor(a) Titular em caso de ausência, impedimento legal ou vacância temporária;

II – Acompanhar as ações de gestão da Unidade de Conservação, garantindo continuidade às atividades técnicas e administrativas;

III – Representar a Unidade de Conservação em reuniões, eventos e demais compromissos, quando designado(a);

IV – Colaborar com a implementação do Plano de Manejo da Unidade de Conservação e demais instrumentos de planejamento e gestão ambiental;

V – Apoiar a articulação institucional com o Conselho Gestor, quando existente, e com a comunidade do entorno;

VI – Cumprir as orientações técnicas e administrativas da Coordenadoria de Estudos Ambientais – CEA/SUDEMA;

VII – Presidir, *ad referendum* do(a) Gestor(a) Titular, as reuniões do Conselho Gestor da Unidade de Conservação, durante o período de sua substituição formal, respeitando o regimento interno do respectivo colegiado.

Parágrafo único. O exercício da função de Gestor(a) Suplente não implicará vínculo empregatício ou remuneração adicional, configurando-se como designação funcional no interesse da administração pública.

CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º A designação dos(as) Gestores(as) Suplentes das Unidades de Conservação será realizada por meio de portaria específica de nomeação, expedida pela Superintendência da SUDEMA, com publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Os(as) Gestores(as) Suplentes deverão observar o disposto nas Portarias de Formalização dos respectivos Conselhos Gestores e em seus Regimentos Internos, quando existentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA – Nº 987/2021

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual nº 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal nº 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando eivados de vício, comunica o CANCELAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA – Nº 987/2021, objeto do Processo Administrativo Sudema Processo Nº 2021-007860/TEC/SSvTc-651. MARIA JOSE DE ARRUDA SANTOS (CPF: 134.706.394-34).

João Pessoa, 25 de Abril de 2025.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 156

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0088/2025 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo implementar conjuntamente projeto de pesquisa, desenvolvimento, inovação e extensão, visando o desenvolvimento das ações do Projeto de Internacionalização Conexão Mundo Estudantes, que consiste em executar ações destinadas aos estudantes do ensino médio a aprimorar os conhecimentos em línguas estrangeiras e competências relacionadas à formação profissional, ampliarem seu repertório cultural com vistas à melhoria de seu processo de ensino e aprendizagem, através do intercâmbio internacional, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SEE-PRC-2025/08889. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
22101.12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A				
ESTUDANTES	3390.20	1.500	1001	789.300,00
TOTAL				789.300,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito / Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Portaria Conjunta nº 157

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0022/2025 que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, relativo à Descentralizar recursos para custear despesas voltadas para os serviços de manutenção corretiva e preventiva do Sistema de Rádio Comunicação do Estado, em regime de rateio com os demais órgãos e entidades que também operacionalizam o citado sistema. O presente TED tem sua finalidade definida pelo art. 43, inciso III, do Decreto Estadual nº 40.549/2020: III ? execução de ações que se encontram organizadas em sistema e que são coordenadas por um órgão central.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

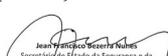
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
26201.06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753	0000	5.629.037,60
TOTAL				5.629.037,60

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ISAIAS JOSÉ BANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente do DETRAN-PE


João Francisco Bezerra Pinheiro
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 0010/2025/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0013/2025**, a ser celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, conforme processo administrativo nº **PRV-PRC-2025/00245**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	099.675-1
Fiscal Técnico	MARCIANA BATISTA CONFESSOR	178.968-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 227

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2019-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MERCIA MARIA ALBINO RAFAEL DE SÁ**, beneficiária do ex-servidor falecido, **NORMANDO ARAÚJO DE SÁ**, matrícula nº **058.952-7**, no cargo de Técnico em Educação, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 226

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2071-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JURACÍ MARQUES FERREIRA**, matrícula nº **058.533-5**, no cargo de Defensor Público de Terceira Entrância, com lotação na Defensoria Pública da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 14 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 236

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 981-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DÉBORA GONÇALVES PAIVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **MARCOS ANTONIO PAIVA MARQUES JÚNIOR**, matrícula nº **528.148-2**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35 §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 232

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0514-25**, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **INALDA BARBOSA MONTEIRO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ LUIZ DE FRANÇA**, matrícula nº **502.344-1**, no posto de Sub Tenente, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, caput I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 229

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2032-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HOSANA MARIA DE LIMA CAMPOS LINS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUCIANO DE MELO LINS**, matrícula nº **002.094-0**, no cargo de Assistente Administrativo IV, com lotação na Departamento de Estradas de Rodagem-DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 231

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2094-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VALDETE FELIX DE ASSIS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO JOSÉ DE MOURA**, matrícula nº **503.887-1**, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, caput I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 234

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1277-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA MARIA GARCIA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **DJACÍ FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº **028.395-9**, no cargo de Promotor de Justiça, com lotação no Ministério Público, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 230

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2132-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MÁRIA DE FATIMA PEREIRA LACERDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ LACERDA ARARUNA**, matrícula nº **054.143-5**, no cargo de Policial Penal, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0464

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2279-25
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o Coronel da PM, **SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA**, matrícula nº. 518.695-1, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.**

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0536

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001664-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA JUVINETE ANACLETO**, no cargo de **Defensor Público 3ª Categoria**, matrícula nº **135.322-5**, lotada na **Defensoria Pública do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 15 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0551

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000869-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **WAGNER SÉRGIO NEVES**, no cargo de **Auxiliar Administrativo D5**, matrícula nº **004.054-1**, lotado no **DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0549

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002237-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **COSME CORDEIRO FLORENTINO**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **62.500-1**, lotado no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0555

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001849-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **ROSIBERTO GOMES DE ARAUJO**, no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº **150.758-3**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº 152/2015, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0556

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002144-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CACILDA DE BRITO RAMOS**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **468.593-8**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0558

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002205-25,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **INACIA SÁTIRO XAVIER DE FRANÇA**, no cargo de **Professor Doutor Associado D DE**, matrícula nº 122.515-4, lotada na **UEPB – UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº. 103/2019), c/c Art. 2º, inciso I, da LCF nº 152/2015, c/c Art. 10º, §§ 1º, inciso III e 4º e Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0522

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo Judicial nº 0800797-74.2024.8.15.0141,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO ILON MAIA**, no cargo de **Técnico Gestão Organizacional**, matrícula nº **187.104-8**, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 10 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0262

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1785-06,

RESOLVE

Reforma **DE-OFFÍCIO** o 3º Sargento PM, **ANTONIO OLINTO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº. 511.607-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, I, “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c os Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, a data da reforma” 31/05/2011.**

REPUBLICAR

PUBLICADO NO D.O EM 21/03/2024

João Pessoa, 28 de abril de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 228

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2066-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IAPONIRA BEZERRA DAS FLORES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IVANILDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **518.519-0**, no posto de Primeiro Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 07 de abril de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0463

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3854-24, e Judicial de nº 0810758-85.2024.8.15.2001.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 0776/2024, Publicada no Diário Oficial do Estado em 30/08/2024, Que Concedeu a Transferência para a Reserva Remunerada “DE OFFÍCIO” o Major da PM, **ROSEMÁRIO NUNES DE FREITAS**, matrícula nº. 517.941-6, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A, inciso III, alínea “b”, e § 1º do art. 44 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.**

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO D.O EM 26/04/2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:006/2025/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/07233	641.713-2	JOSEFA RILDENIA SOUZA DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 011/2025 **REGISTRO CGE Nº 25-00934-4**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **LEILÃO**, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS (FERROSO)**, que ocorrerá no **dia 22 de maio de 2025, a partir das 09 horas**, exclusivamente na modalidade on-line, através do site: www.maglianoleiloes.com.br, por intermédio da Leiloeira Oficial, **Jéssica Queiroga Magliano**, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor **Josieudes Anizio Ferreira de Sa**, matrícula 1668-3. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site www.maglianoleiloes.com.br e poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 13 e 15/05/2025, das 08h às 12h, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Antônio Artur Ferreira, Alto da Tubiba, Patos-PB, CEP 58708-505 (Próximo ao Condomínio Cidade Madura), Rua Francisco Alves de Moraes, s/n, Areias, Sousa/PB – CEP: 58800-000 (12ª CIRETRAN), Rua Castelo Branco, S/N, Bairro Tabajara, Catolé do Rocha (13ª Ciretran) e BR-361, S/N, Piancó - PB, 58765-000 (17ª Ciretran). O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites: www.detrans.pb.gov.br e www.maglianoleiloes.com.br.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA – ESP-PB

EXTRATO DE EDITAL Nº 008/2025 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO CONECTA SUS PB

A Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), vinculada à Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para concessão de bolsas na modalidade **desenvolvimento educacional** no âmbito do **Projeto Conecta SUS PB**, com vistas à trans-



formação e integração digital da rede estadual de assistência à saúde.

Vagas: 110 (cento e dez) vagas imediatas, além de formação de cadastro de reserva, para o perfil de

Preceptor – Suporte Técnico Local.

Valor da Bolsa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Carga Horária: 20 horas semanais.

Requisitos: Ser servidor da Rede Estadual de Saúde vinculado à unidade à qual a bolsa concorrida está vinculada, ensino médio completo, preferencialmente com formação técnica em Tecnologia da Informação ou área da saúde, experiência mínima de seis meses em suporte técnico ou áreas relacionadas, e conhecimentos em sistemas hospitalares, segurança da informação, bancos de dados e sistemas operacionais.

Inscrições: De 28/04/2025 a 05/05/2025, exclusivamente pela internet, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/WgYVNHDs75pxKT3bA>.

Edital completo: disponível em <https://esp.pb.gov.br/editais>. A seleção será composta por **análise curricular**, de caráter eliminatório e classificatório. O resultado final será publicado no site da ESP-PB e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 01/2025
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA
EQUIPE DE EXECUÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E SEGURANÇA DO PACIENTE

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP-PB) e da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a **desistência** da candidata Raiana Fernandes Mariz Simões para a função de Coordenador Geral, bem como o **resultado final** do Processo Seletivo Público para a Equipe de Execução do Curso de Especialização em Gestão de Riscos e Segurança do Paciente, conforme estabelecido no **Edital ESP-PB nº 01/2025**.

João Pessoa, 09 de abril de 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

COORDENADOR GERAL

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Raiana Fernandes Mariz Simões	Candidato (a) ampla concorrência	64,0	46,0	110,0	DESISTENTE
José Madson Medeiros Souza	Candidato (a) ampla concorrência	35,0	41,0	76,0	ELIMINADO (conforme item 6.3 do edital)

COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Geraldo Moreira de Menezes	Candidato (a) ampla concorrência	56,5	34,0	90,5	APROVADO

TÉCNICO PEDAGÓGICO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Polianna Estrela Lima de Andrade	Candidato (a) ampla concorrência	29,0	42	71,0	ELIMINADO (conforme item 6.3 do edital)
Cleiton Charles da Silva	Candidato (a) ampla concorrência	24,0	Não compareceu	24,0	DECLASSIFICADO

COORDENADOR DE AVALIAÇÃO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Vivian Lopes Miele	Candidato (a) ampla concorrência	68,0	47,0	115,0	APROVADA

ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Lucilla Vieira Carneiro Gomes	Candidato (a) ampla concorrência	87,0	50,0	137,0	APROVADA
Ocilma Barros de Quental	Candidato (a) ampla concorrência	84,0	50,0	134,0	APROVADA
Nayanne Ingrid Farias Mota Guerra	Candidato (a) ampla concorrência	41,0	50,0	91,0	APROVADA
Henrique de Almeida Veras	Candidato (a) ampla concorrência	67,0	22,0	89,0	ELIMINADO (conforme item 6.3 do edital)
Camilla Sandrianny Pereira Barbosa	Candidato (a) ampla concorrência	47,0	40,0	87,0	ELIMINADO (conforme item 6.3 do edital)

Érick Tássio Barbosa Neves	Candidato (a) ampla concorrência	47,0	22,0	69,0	ELIMINADO (conforme item 6.3 do edital)
Carla Lidiane Jácome dos Santos	Candidato (a) ampla concorrência	28,0	26,5	54,5	ELIMINADO (conforme item 6.3 do edital)
Luiz André de Araújo Silva	Candidato (a) ampla concorrência	19,0	20,0	39,0	ELIMINADO (conforme item 6.3 do edital)

SECRETÁRIO EXECUTIVO PEDAGÓGICO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Thiago Oliveira de Lima	Candidato (a) ampla concorrência	61,0	46,0	107,0	APROVADO

APOIO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Ednaldo Paiva Junior	Candidato (a) ampla concorrência	63,0	49,0	112,0	APROVADO
Ednamarah Luana de Medeiros Cavalcanti	Candidato (a) ampla concorrência	13,0	49,0	62,0	ELIMINADO (conforme item 6.3 do edital)

DESIGNER PEDAGÓGICO MULTISSENSORIAL

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Tatiana Rita da Silva	Candidato (a) ampla concorrência	100,0	45,0	145,0	APROVADA

TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque	Candidato (a) ampla concorrência	52,5	42,0	94,5	APROVADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SES-PB)
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP-PB)

2ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 03/2025 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº 03/2025 do **Projeto Conecta SUS PB**, com o objetivo de focar na transformação e integração digital dos hospitais de pequeno, médio e grande porte, e serviços especializados da rede estadual de assistência.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas úteis a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá enviar via formulário <https://forms.gle/M1cw7pBde5opsR898>, cópias de todos os documentos **legíveis** abaixo listado, EM PDF **ARQUIVO ÚNICO** E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO; e
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

PESQUISADOR - MENTOR EM SAÚDE DIGITAL
WAGNER MOREIRA DE ALMEIDA
JOÃO HERCULIS FERNANDES DE SOUZA
CAMILA SANDRIANNY PEREIRA BARBOSA
LEÔNIDO JUSTINO PEREIRA DA SILVA
ENNYO JOSÉ BARROS DE ARAÚJO
MARIA DO DESTERRO ANDRÉZZA SOUZA COSTA
IRANILDO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
LIVIAN ISABEL DE MEDEIROS CARVALHO
YURI JOSÉ DE ALBUQUERQUE SILVA
JOSÉ ADSON OLIVEIRA GUEDES DA CUNHA
YURYKY MAYNYSO FERREIRA DE MEDEIROS



LAIANY ERIKA ARRUDA ROQUE CARREIRO
RAFAELA LINS DE OLIVEIRA DIAS
WEDNA DOS SANTOS MIGUEL MOURA
MARIA ZILDA BATISTA DE SOUSA
RODRIGO MENDES SILVA LUNA
MARIA CAROLINA SALUSTINO DOS SANTOS
NISSTON MORAES TAVARES DE MELO
LUCIANE ALBUQUERQUE SÁ DE SOUZA
PAULO VINÍCIUS DE FARIAS PAIVA
ALLANA BRUNNA SUCUPIRA DUARTE
HUGUEMBERG MARIANO SOUZA
PESQUISADOR - SUPORTE TÉCNICO REMOTO
JONAS JOSÉ TÓFOLI JÚNIOR
KLEBBER DE ARAÚJO PEDROSA
LUCAS MATEUS DOS SANTOS XAVIER
RENAN MATIAS MOURA
SONIA ELISIA BUENO GOMIDES
MATEUS LINS DE OLIVEIRA
ALINE PRISCILA ARAUJO DE MORAIS
JAYME CAMILO DA SILVA SANTOS
PESQUISADOR - ORIENTADOR ACADÊMICO
ANKILMA DO NASCIMENTO ANDRADE FEITOSA
RITA DE CASSIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
LEILIANE TEIXEIRA BENTO FERNANDES
DÊNIO MARIZ TIMÓTEO DE SOUSA
PESQUISADOR - APOIO ADMINISTRATIVO
KALINY NAYARA SOUZA DUARTE REGO
FELIPHE SANTOS LEITE
CARLOS HENRIQUE BONFIM DA SILVA

João Pessoa, 26 de abril de 2025.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO
CONECTA SUS PB**

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 011/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2025/01164, SCT-PRC-2025/01165, SCT-PRC-2025/01182, SCT-PRC-2025/01184, SCT-PRC-2025/01186, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: ERENITA DE MOURA NOBREGA (VAREJÃO DO PREÇO)

CNPJ: 13.005.786/0001-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.178.894-7

RESPONSÁVEL LEGAL: ERENITA DE MOURA NOBREGA

FUNÇÃO: COMERCIANTE VAREJISTA

SEDE: BAYEUX

EMPRESA: REDE DA ECONOMIA SUPERMERCADOS LTDA (REDE MENOR PREÇO)

CNPJ: 05.730.230/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.139.044-7

RESPONSÁVEL LEGAL: MURILO JOSÉ BARBOSA ARRUDA

FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA

EMPRESA: LOJÃO DE ELETRO-DOMÉSTICOS RIO DO PEIXE LTDA

CNPJ: 35.570.969/0002-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.093.718-3

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ RICARDO DE ANDRADE

FUNÇÃO: DIRETOR GERAL

SEDE: CAJAZEIRAS

EMPRESA: V LUCENA EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA (WALDIR ACESSÓRIOS)

CNPJ: 10.948.040/0011-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.047.815-4

RESPONSÁVEL LEGAL: VALDIR TRIGUEIRO DE LUCENA

FUNÇÃO: EMPRESÁRIO

SEDE: JOÃO PESSOA

EMPRESA: PROJETISTA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 33.364.196/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.358.026-0

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO NIEPCE EVANGELISTA PINHEIRO

FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE

SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 28 de abril de 2025

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

ATA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato da Ata da 1ª Assembleia Geral Ordinária – AGO 2025 da
Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, realizada no
dia 15 de abril de 2025.**

1.DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO: Realizada no dia 15 de abril de 2025, às dez horas, por meio de videoconferência pelo link – meet.google.com/jux-oyxc-med. **2.AVISO E CONVOCAÇÃO:** O Aviso aos Acionistas publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União nos dias 07, 08 e 11 de março do corrente ano e Edital de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União nos dias 02, 03, e 04 de abril do presente ano. **3.PARTICIPANTES:** Compareceram à sessão a maioria, estando presente o acionista controlador, Governo do Estado da Paraíba, detentor de 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) do Capital Social com direito a voto representando o Procurador-Geral do Estado, o senhor Felipe Tadeu Lima Silvino. Registrou-se também a presença do senhor Bruno Moreira Rodrigues, Gerente de Controladoria e a senhora Riane de Lourdes Bezerra, Assessora de Gestão Empresarial. **4.MESA DIRETORA:** Felipe Tadeu Lima Silvino - Presidente da Assembleia; Márcia Lauriano da Silva – Secretária da Assembleia. **5.ORDEM DO DIA: I.Exame,** discussão e votação do Relatório da Administração e de Sustentabilidade, bem como das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do parecer do Conselho Fiscal e da Manifestação do Conselho de Administração; **II.** Destinação do lucro líquido do exercício de 2024, conforme proposta da administração; **III.** Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; **IV.** Eleição de membro para compor o Comitê de Elegibilidade da Companhia; **V.** Tratamento de outros assuntos pertinentes aos interesses dos acionistas. **6. PUBLICAÇÕES:** Além das publicações do Aviso aos Acionistas e Edital de Convocação descritas no item II desta Ata, foram apresentados o Relatório de Administração e de Sustentabilidade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração de Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado, complementadas por notas explicativas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como o relatório emitido pelos auditores independentes, parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho de Administração, através de publicações no dia 05 de abril do corrente ano, páginas 193 a 215 do Diário Oficial do Estado da Paraíba e páginas 28 a 38 do jornal A União. **7.DELIBERAÇÕES: a.** Passando ao **item I da Ordem do dia**, foi aprovado sem restrições o Relatório da Administração e de Sustentabilidade e Demonstrações Contábeis acompanhadas do relatório emitido pelos Auditores Independentes, parecer do Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. **b.** Passando ao **item II da Ordem do dia**, foi aprovado sem restrições, a proposta da administração registradas na ata da 3ª reunião Extraordinária da Diretoria Executiva realizada no dia 06 de março de 2025 e na ata da 2ª reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 11 de março de 2025, que tratam sobre a proposta da deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício, constituindo reserva para contingência. Essa reserva foi constituída com o saldo do lucro do exercício, após a constituição da reserva legal, e tem caráter preventivo, visando atender aos investimentos necessários para a pactuação e manutenção dos contratos de programa, bem como para a prestação de serviços às microrregiões atualmente atendidas pela Companhia. Considerando os desafios impostos pelo Marco Legal do Saneamento, a Companhia entende que a manutenção dessa reserva se faz necessária para mitigar riscos e garantir investimentos voltados à melhoria e expansão dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, assegurando o cumprimento das metas contratuais e da universalização dos serviços. O saldo anterior da reserva não foi revertido, uma vez que os desafios persistem e demandam medidas preventivas contínuas. **c.** Passando ao **item III da Ordem do dia**, em conformidade com os requisitos exigidos nas Leis 13.303/2016 e 6.404/76, bem como parecer favorável do Comitê de Elegibilidade da Companhia, foram aprovados e eleitos para comporem o Conselho Fiscal, para cumprir mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária de 2026, conforme os requisitos das Leis nº6.404/1976 e nº13.303/2016, as seguintes pessoas: **MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL:** RODOLFO EMANUEL LIMA SERRANO, ANA IZABELLA SOARES DE FREITAS e FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA. **MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:** ARTHUR JOSÉ DE ARAÚJO GUIMARÃES. ROMUALDO BRAGA ROLIM NETO, JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS. **MEMBROS EFETIVOS EXONERADOS DO CONSELHO FISCAL:** PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA, JOSILEIDE BARBOSA DA ROCHA GUIMARÃES, PEDRO SANT'ANGELO MARIANO. **MEMBROS SUPLENTE EXONERADOS DO CONSELHO FISCAL:** FELIPE TADEU LIMA SILVINO, MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE LIMA e RAFAEL SOUZA PENA. **d.** Passando ao **item IV da Ordem do dia**, em conformidade com os requisitos exigidos na Lei nº13.303/2016/ foi aprovada a nomeação do Senhor DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES, brasileiro, casado, bacharel em Direito e Ciências Contábeis, empregado público estadual) portador do RG nº 2978124 SSP/PB e CPF nº 060.868.384-10, residente e domiciliado à Rua Aluísio França, n.º 243, apto 102, Manaira, João Pessoa – PB, para compor o Comitê de Elegibilidade da Companhia, em substituição à Senhora HELEN MARIA TEIXEIRA COELHO, com mandato por prazo indeterminado. **e.** Passando ao **item V da Ordem do dia**, está autorizado a publicação da Ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas. **8. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Finalmente, o senhor Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso dela, encerrou os trabalhos relativos à 1ª Assembleia Geral Ordinária – AGO 2025 pelo tempo necessário à lavratura da presente ata e a seguir assinada pelo presidente da mesa, e por mim, Márcia Lauriano da Silva, secretária da assembleia. João Pessoa, 15 de abril de 2025. Ata original encontra-se arquivada na Junta Comercial deste Estado, registrada sob o nº 20252504216 datado em 28 de abril de dois mil e vinte e cinco.

**MÁRCIA LAURIANO DA SILVA
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA**



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2025

NOTA Nº 008 - CCCCFO-BM-2025

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 050/GCG/2024-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.120, datado de 08 de junho de 2024, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2024 CFO BM-2025, RESOLVE:

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 016-CCCCFO BM-2025, cujo expediente trata acerca da RETIFICAÇÃO do Resultado Preliminar do Exame de Saúde dos candidatos do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar CFO BM-2025, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM QOEM
Coordenador-Geral da Comissão do Concurso CFO BM-2025

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

CHAMADAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato 005/2025

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 70.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da 5ª Etapa – 19ª LEITE FEST - Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 30 de abril e 03 de maio de 2025, no Município de Santa Cecília-PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 5ª Etapa – 19ª LEITE FEST - Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 30 de abril e 03 de maio de 2025, no Município de Santa Cecília-PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO 08.2025. SEDAP/ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO. Trata-se de processo destinado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e OVINOS, nos termos da Lei 13.019/2014, sem realização prévia de chamamento público. O processo fora encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer sobre o procedimento. Em parecer fundamentado acostado aos autos, a Procuradoria Geral opina no sentido de que é inexigível o chamamento público, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas. Ante o exposto, e considerando que destes autos consta, acolho e aprovo o parecer da Procuradoria Geral e, por via de consequência RATIFICO a Inexigibilidade de chamamento público publicada em 25 de abril de 2025 no Diário Oficial. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO.

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP.

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

EXTRATO DO EDITAL DO PROGRAMA PARAIBATEC FIC
EDITAL SEE-PB/PARAÍBATEC Nº. 009/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA
PROFISSIONAIS BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA (CR)

A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas (GEECT), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em desenvolver as atividades de Profissional Bolsista, para exercer a função de Professor Formador, Supervisor ou Apoio nos Cursos de Formação Inicial Continuada do Programa ParaíbaTEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei Estadual nº 10.700, de 31 de maio de 2016, e na Portaria SEE/PB nº 432, de 11 de julho de 2024.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Edital destina-se aos profissionais interessados em desempenhar o encargo de Professor Formador, Supervisor ou Apoio nos Cursos de Formação Inicial Continuada, que serão ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba — SEE/PB —, por meio do Programa ParaíbaTEC.
 2. As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/paraibatec> no período indicado no **Cronograma Geral (item 14 do Edital)**.
 3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 5 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO I do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.
 4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do ParaíbaTEC (<http://see.pb.gov.br/paraibatec>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).
 5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail geect@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EDITAL N.º 0002/2025

LISTAGEM DOS CANDIDATOS BENEFICIADOS COM
O PROGRAMA BOLSA ESPORTE 2024

A Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, em cumprimento ao que determina a Lei Estadual n.º 11.692 de 13 de maio de 2020 e demais normas que regem a matéria, por intermédio da Comissão do Bolsa Esporte - CBE, RESOLVE, neste Edital:

1. DIVULGAR a listagem dos Candidatos beneficiados com o Programa Bolsa Esporte 2024, conforme lista constante do Anexo I deste Edital;
2. CONVOCAR os beneficiários ou seus representantes legais para comparecerem à sede da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, situada na Vila Olímpica Parahyba, para procederem à assinatura dos Termos de Compromisso, no horário das 8h às 16:30h, a partir do dia 05/05/2025 até 09/05/2025;
3. Os beneficiários deverão comparecer para assinatura dos Termos de Compromisso, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, munidos dos seguintes documentos:
 - Cópia e documento original de RG/CPF do beneficiário;
 - Cópia e documento original de Comprovante de residência atual do beneficiário;
 - Caso seja o atleta menor, cópia e documento original do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e do seu representante legal;
 - Para os beneficiários representados por Procurador, Procuração Particular assinada com reconhecimento de firma em Cartório de Títulos e Documentos, cópia do RG/CPF e comprovante de residência do beneficiário e RG/CPF original do Procurador;
 - Informações sobre dados bancários de Conta Corrente, preferencialmente na instituição bancária Bradesco S/A, na agência de sua preferência, para efeito de recebimento do benefício em nome do beneficiário, ainda que este seja menor de idade.
4. TORNAR PÚBLICO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, que se dará, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, através do link <https://forms.gle/axzjqPUfaUVwic9D6>. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



ANEXO I

Ordem	NOME	CATEGORIA	PROCESSO	MODALIDADE	TÉCNICO/ATLETA	PARECER	VALOR
1	Abmael Vanderson Do Nascimento Costa	Estudantil	1037_2024	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
13	Alane Cristina Queiroz Do Nascimento	Estudantil	686_2024	Atletismo Paralímpico	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
39	Ana Karolina Moura Dos Santos	Estudantil	1076_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
47	Ana Maria Medeiros De Jesus	Estudantil	933_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
51	Ana Raquel Sousa Clementino	Estudantil	723_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
63	Anne Luize Batista De Souza	Estudantil	584_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
73	Arielson Manoel Ferreira Da Silva	Estudantil	295_2024	Natação Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
76	Arthur Gomes Ferreira	Estudantil	696_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
88	Bianca Yasmim Carvalho Teixeira	Estudantil	340_2024	Bocha Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
100	Caio Francisco Xavier Rodrigues	Estudantil	124_2024	Natação Paralímpica	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
107	Carlos Alberto Marinho De Araújo Souto	Estudantil	1078_2024	Atletismo	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
109	Carlos Augusto Fabricio Pereira Coêlho	Estudantil	926_2024	Atletismo	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
114	Carlos Henrique Alves Marreiro	Estudantil	552_2024	Futebol Dos Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
122	Charlys Melo De Medeiros	Estudantil	580_2024	Atletismo Paraescolar	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
133	Daniel Dias Rodrigues	Estudantil	62_2024	Bocha Paralímpica	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
135	Daniel Junior Da Silva Barbosa	Estudantil	1093_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
141	Daniilo José Silva Queiroz	Estudantil	91_2024	Bocha	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
172	Donnie Yen Pereira De Lima	Estudantil	929_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
175	Edinaldo Rosendo Barbosa	Estudantil	634_2024	Futebol De Cegos	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
197	Emerson Felipe Da Silva	Estudantil	232_2024	Paratletismo E Bocha Paralímpica	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
208	Esthefany Camilly Alves Benevenuto	Estudantil	99_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
221	Fatima Maria Alves Dantas	Estudantil	759_2024	Bocha Paralímpica	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
228	Filipe De Amorim Santos	Estudantil	1011_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
231	Franciana Silva Dos Santos	Estudantil	105_2024	Tênis De Mesa Paralímpico	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
232	Francisclaudio Gomes De Araújo	Estudantil	1031_2024	Atletismo Paralímpico	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
240	Gabriel Dantas Soares	Estudantil	308_2024	Atletismo (Petra)	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
275	Guilherme Soares Dos Santos	Estudantil	297_2024	Natação Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
279	Gustavo Dos Santos Adelino	Estudantil	254_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
284	Hartur Do Nascimento	Estudantil	538_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
289	Helio Pereira Dos Santos	Estudantil	559_2024	Judô	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
292	Heloisa Ramos De Lima	Estudantil	533_2024	Bocha Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
297	Hilary Esmeralda Alonso Da Silva Melo	Estudantil	966_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
299	Hugo Fialho Xavier Bezerra	Estudantil	466_2024	Judô	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
318	Isaque Dos Santos Silva	Estudantil	207_2024	Bocha Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
320	Islane Lavinia Alves Dos Santos	Estudantil	106_2024	Tênis De Mesa Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
321	Ismael Anizio Batista Da Silva	Estudantil	326_2024	Paratletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
323	Ismael Chaves Faustino De Araujo	Estudantil	469_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
328	Ivan Higor Ribeiro Alves	Estudantil	87_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
337	Jaqueline Constantino Marinho	Estudantil	996_2024	Atletismo	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
346	João Edson Pereira Dos Santos	Estudantil	370_2024	Atletismo Paraescolar	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
350	João Gabriel Dias Da Silva	Estudantil	51_2024	Atletismo Paralímpico	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
358	João Pedro Felix Ferreira	Estudantil	528_2024	Judô	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
369	João Vitor Oliveira Da Silva	Estudantil	325_2024	Bocha Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
374	Joelia Dos Reis Barros	Estudantil	136_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
395	José Leonel Candido De Lima	Estudantil	198_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
398	José Marcos Martins Dos Santos	Estudantil	739_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
399	José Mariano De Sales Silva	Estudantil	146_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
401	José Naldycleiton Da Silva De Souza	Estudantil	89_2024	Bocha	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
402	José Sebastião Valdevino	Estudantil	143_2024	Atletismo	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
407	Josemário Da Silva	Estudantil	54_2024	Atletismo Paralímpico	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
429	Kauã David Pontes Da Silva	Estudantil	128_2024	Paratletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
445	Lara Fernandes De Farias	Estudantil	447_2024	Natação Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
463	Lorranny Vitória Viana Fernandes	Estudantil	121_2024	Bocha Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
481	Lucas Silva Moura	Estudantil	30_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
498	Luiz Carlos Vasconcelos Da Silva	Estudantil	1004_2024	Karate	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
503	Luna Gabryelly Lino Pereira	Estudantil	209_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
506	Magno Maciel Gomes	Estudantil	725_2024	Judô	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
516	Manuel Uhiramar De Lima Mendes	Estudantil	86_2024	Natação Paralímpica	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
526	Marcus Vinicius De Oliveira Pereira Dias	Estudantil	1067_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
528	Maria Alyce Medeiros De Lucena	Estudantil	12_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
541	Maria Gabriela Sales Rangel	Estudantil	741_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
542	Maria Heloise Dias Barbosa	Estudantil	140_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
543	Maria Luiza Almeida Vieira	Estudantil	931_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
565	Mayara Vitória Pereira Nunes	Estudantil	213_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
566	Maycon Araújo Ferreira Da Silva	Estudantil	214_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
572	Michelle Soares Do Nascimento	Estudantil	529_2024	Judô	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
579	Monique Ferreira Da Silva	Estudantil	512_2024	Ciclismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
580	Moshe Yoseph Maciel Rolim	Estudantil	636_2024	Judô	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
586	Nathan Freire De Andrade	Estudantil	925_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
594	Nidja Maria De Medeiros Cavalcanti Neves	Estudantil	306_2024	Atletismo (Petra)	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
607	Paulo Gabriel Arnaud Barbosa	Estudantil	868_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
615	Pedro Enrique Cândido Gomes	Estudantil	773_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
622	Pedro Henrique Silva Lima	Estudantil	95_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
638	Rafael Henrique Dias Maciel	Estudantil	717_2024	Judô	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
653	Raynara Silva De Oliveira	Estudantil	653_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
659	Rayssa Silva De Andrade	Estudantil	141_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
660	Rebeca César Borges	Estudantil	891_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
680	Romario De Medeiros Almeida	Estudantil	968_2024	Atletismo Paralímpico	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
687	Ryan Arcanjo Da Silva Roulim	Estudantil	380_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
688	Ryan Pablo Santos Arruda	Estudantil	555_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
693	Samuel Souza Do Nascimento	Estudantil	1073_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
739	Thiago Santana Lourenço Da Silva	Estudantil	289_2024	Natação Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
782	Wesley Rodrigues Trajano	Estudantil	5_2024	Atletismo	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00

800	Yasmin Alves Da Cunha	Estudantil	160_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
801	Yasmin Gabrielly Santos Martins	Estudantil	79_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
2	Abraão Caio Da Silva Freire	Institucional	663_2024	Judô	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
3	Adailton Honorato Dos Santos	Institucional	244_2024	Futebol De 5	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
4	Adiel Lucas Soares Custódio	Institucional	572_2024	Handebol	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
5	Adilson Valerio Dos Santos	Institucional	678_2024	Atletismo	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
9	Adonias Bruno Andrade De Galvão	Institucional	310_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
18	Alexsandra Tavares Araújo	Institucional	851_2024	Karate	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
19	Alice Simoes Urtiga Silva	Institucional	341_2024	Judô	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
20	Alicia Caroline Jordão De Souza	Institucional	824_2024	Ginastica Rítmica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
22	Alix Aeferson Pereira Da Silva	Institucional	882_2024	Futebol De Cegos	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
23	Allan Fernandes Coutinho Silva	Institucional	589_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
24	Allan Melo De Oliveira	Institucional	468_2024	Atletismo	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
26	Amanda Rodrigues Brito	Institucional	769_2024	Tênis De Mesa	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
32	Ana Cecília Tavares Dos Santos	Institucional	448_2024	Judô	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
40	Ana Laura Dos Santos Tavares	Institucional	730_2024	Voleibol	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
52	Ana Victória Machado Lira	Institucional	711_2024	Triathlon	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
69	Antonio José Barreto Filgueira Júnior	Institucional	323_2024	Handebol	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
70	Antonio Thiago Lima Fernandes Florentino Da Silva	Institucional	870_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
72	Araceli Milma Ferreira Da Cunha	Institucional	130_2024	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
85	Beatriz Gabrielly Dos Santos Nascimento	Institucional	1030_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
91	Breno Guedes Borges	Institucional	587_2024	Karate	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
112	Carlos Frederico Chrockatt De Sa Marques	Institucional	359_2024	Kung-Fu/Wushu	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
115	Carlos Henrique Queiroz Santos	Institucional	946_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
119	Cassya Surhama Ferreira Da Cruz Silva	Institucional	234_2024	Hipismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
125	Clarissa Santos Freire	Institucional	729_2024	Ginástica Rítmica	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
134	Daniel Fernandes Viana	Institucional	889_2024	Xadrez	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
137	Daniel Simões Gomide	Institucional	88_2024	Tiro Com Arco	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
138	Daniela Freitas Silveira	Institucional	1021_2024	Rugby Em Cadeira De Rodas	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
143	Dário Silva Farias	Institucional	894_2024	Futebol De Cegos	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
149	Davi Lucas Carvalho Almeida	Institucional	901_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
155	Davidson Lins Bezerra	Institucional	679_2024	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
162	Deivis Rufino Alves Dos Santos	Institucional	133_2024	Bocha Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
167	Diego Gabriel De Lima Da Silva	Institucional	875_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
178	Ednaldo Barbosa De Azevedo Neto	Institucional	1046_2024	Polo Aquático	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
189	Eliezer Da Silva Matias	Institucional	566_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
192	Eliza Lemos De Paula	Institucional	144_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
194	Emanuel Carlos Santos Do Nascimento	Institucional	689_2024	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
195	Emanuel Rodrigues Dos Santos	Institucional	956_2024	Karate	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
204	Eriklys Cavalcante Barreto	Institucional	896_2024	Goalball	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
209	Esther Matias Lopes	Institucional	363_2024	Tiro Com Arco	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
220	Fabiola De Sousa Sobral	Institucional	772_2024	Triatlo	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
225	Felipe Santos De Oliveira Flôr	Institucional	676_2024	Tênis De Mesa	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
226	Fernando Antonio De A. Bezerra	Institucional	224_2024	Futebol De 5	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
227	Fernando Selbmann Hack Medina	Institucional	44_2024	Surfe	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
230	Flavio Jeronimo Filho	Institucional	599_2024	Surf	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
234	Francisco De Assis Barboza Filho	Institucional	642_2024	Judô	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
237	Francisco Fagner De Menezes Nunes	Institucional	230_2024	Bocha	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
238	Gabriel Afonso Leite Da Silva	Institucional	526_2024	Triatlo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
243	Gabriel Kaike Simões Silva	Institucional	92_2024	Bocha Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
247	Gabriel Silva De Oliveira	Institucional	1007_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
248	Gabriel Soares De Sousa	Institucional	116_2024	Natação Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
250	Gabriel Wanderley Moura	Institucional	904_2024	Futebol De Cegos	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
255	Gabrielly Alessandra Pereira Da Silva	Institucional	719_2024	Handebol	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
262	Gilliane Maria Targino Menezes	Institucional	871_2024	Basquete Em Cadeira De Rodas	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
265	Giovanna Carvalho Moura	Institucional	710_2024	Triatlo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
267	Gisele Dos Reis Barros	Institucional	937_2024	Goalball	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
269	Gisllayne Júlia Da Silva Viana	Institucional	864_2024	Goalball	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
270	Giulliane Araújo De Souza Rodrigues	Institucional	762_2024	Bocha Paralímpica	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
271	Graziela De Morais Melo	Institucional	312_2024	Tiro Com Arco	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
274	Guilherme Muzi Valença	Institucional	197_2024	Tiro Com Arco	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
278	Gustavo Cruz Marques Acioly	Institucional	53_2024	Tênis De Mesa	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
280	Gustavo Gonçalves De Azevedo	Institucional	495_2024	Handebol	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
283	Hannah Rebeca Jales Da Silva	Institucional	515_2024	Volei De Praia E Voltei Quadra	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
286	Heitor Dos Santos Rocha	Institucional	673_2024	Basquete	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
294	Henrique Grisi De Alencar Soares	Institucional	664_2024	Basquete	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
303	Ian Aleixo Dantas Bandeira Andriola	Institucional	170_2024	Natacao	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
304	Ian Humberto De Azevedo Ramirez	Institucional	428_2024	Bocha Paralímpica	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
306	Ícaro Araújo Barbosa	Institucional	537_2024	Bocha	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
309	Igor Neres Barreto	Institucional	624_2024	Triathlon	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
311	Ingrid Jamilly Da Silva Diniz	Institucional	410_2024	Badminton Olimpico	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
322	Ismael Aristides Fernandes	Institucional	498_2024	Handebol	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
324	Italo Mykael Silvestre Lucena	Institucional	939_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
329	Izzye Lohanne Maciel Rolim	Institucional	336_2024	Tênis De Mesa	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
330	Jacinto Antonio Pessoa	Institucional	618_2024	Handebol	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
331	Jacinto Antonio Pessoa Filho	Institucional	614_2024	Handebol	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
333	Jamacy Gomes Chagas	Institucional	1_2024	Tênis De Mesa	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
335	Janaina Chianca De Souza	Institucional	675_2024	Basquete	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
343	Jerdean Matos Da Silva	Institucional	221_2024	Futebol De 5 De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
347	Joao Emanuel Passos Da Silva	Institucional	988_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
348	João Gabriel Da Silva Teixeira	Institucional	942_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
351	João Gabriel Melo De Queiroz	Institucional	451_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
355	João Lucas Morais Mageste Pimentel	Institucional	420_2024	Tiro Com Arco	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
357	João Pedro De Lima Moreira Souto	Institucional	328_2024	Judô	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
359	João Pedro Nogueira Da Silva	Institucional	453_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00



360	João Pedro Oliveira Dos Santos Silva	Institucional	536_2024	Ciclismo De Estrada	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
361	João Victor Carvalho Trigueiro Da Silva	Institucional	672_2024	Triathlon	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
363	João Victor Felix Ferreira	Institucional	454_2024	Goalball	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
370	João Vitor Santos Da Nobrega	Institucional	866_2024	Escalada Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
382	Jorge Miguel De Souza Silva	Institucional	823_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
383	José Antoni Mykael Da Silva	Institucional	907_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
386	José Carlos Dos Santos Câmara	Institucional	627_2024	Goalball	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
387	José Edson Francisco	Institucional	1075_2024	Basquete	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
389	José Gomes Bezerril Neto	Institucional	808_2024	Goalball	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
391	José Ítalo Oliveira De Pontes	Institucional	342_2024	Ciclismo De Estrada	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
394	José Kennedy Nogueira De Lima	Institucional	321_2024	Badminton	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
396	José Lopes Targino	Institucional	905_2024	Basketball	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
405	Josegleise De Oliveira Martins	Institucional	1042_2024	Rugby Em Cadeira De Rodas	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
410	Josinaldo Costa Sousa	Institucional	522_2024	Futebol De Cegos	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
411	Josinaldo Freire Barbosa Junior	Institucional	972_2024	Futsal	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
418	Júlia Rafaela Soares Trombetta Zaccara	Institucional	429_2024	Ginástica Rítmica	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
423	July Ellen Silva	Institucional	727_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
424	Juvenal José Da Silva	Institucional	253_2024	Tênis De Mesa	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
430	Kauã Douglas Da Silva Oliveira	Institucional	995_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
431	Kauã Hanson Gomes Palmeira	Institucional	154_2024	Surf	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
436	Kerolayni Santos Ferreira	Institucional	504_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
439	Keverson Lucas Pereira Ricarte	Institucional	348_2024	Ciclismo	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
444	Lara Bernarda Lopes	Institucional	881_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
456	Leticia Gurjão Roldão De Araújo	Institucional	110_2024	Tiro Com Arco	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
457	Levi Oliveira Campos Diniz	Institucional	750_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
459	Lianna Caroline Castro De Araújo	Institucional	111_2024	Bocha Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
462	Livia Rafaela Da Silva Leal	Institucional	263_2024	Ginástica Rítmica	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
468	Luann Raimundo Lisboa	Institucional	1017_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
470	Lucas Da Silva Barbalho	Institucional	697_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
486	Lúcio Do Nascimento Silva	Institucional	333_2024	Natação	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
495	Luiz Alberto Lyra De Aguiar	Institucional	7_2024	Kung Fu Wushu	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
499	Luiz Guilherme Pereira Santos	Institucional	749_2024	Tiro Com Arco	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
501	Luiza Gabriella Pereira Da Silva	Institucional	617_2024	Goalball	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
508	Maike Da Silva Santos	Institucional	582_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
511	Manoel Alves De Maria Filho	Institucional	523_2024	Basquete Em Cadeira De Rodas	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
518	Marcio Gabriel Americo Dos Santos	Institucional	768_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
520	Marcos Antonio Paulino Dos Santos	Institucional	313_2024	Boxe	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
524	Marcos Vinicius Bezerra Da Paz	Institucional	1035_2024	Triathlon	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
525	Marcos Vinicius Leite De Sousa	Institucional	492_2024	Ciclismo	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
533	Maria De Jesus Rodrigues Da Silva	Institucional	912_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
535	Maria Eduarda Bernardo Sodré	Institucional	811_2024	Judô	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
540	Maria Emilia Firmino Pereira	Institucional	1092_2024	Basquete	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
545	Maria Luiza Ribeiro Sarmento Cavalcanti	Institucional	314_2024	Ginástica Rítmica	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
548	Maria Thalita Leite De Sousa	Institucional	586_2024	Ciclismo	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
549	Maria Vitória Soares Da Silva	Institucional	256_2024	Bocha Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
555	Maryêva Oliveira Leite	Institucional	778_2024	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
560	Matheus Elias Alves De Lima	Institucional	434_2024	Karate	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
575	Milena Da Silva Araújo	Institucional	958_2024	Atletismo	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
576	Milena Vieira Reis	Institucional	163_2024	Vôlei De Praia	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
577	Millena Geoavana Lima Almeida	Institucional	532_2024	Judô	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
581	Mychael Douglas Cavalcanti De Almeida	Institucional	581_2024	Karate	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
587	Nayara Elis Cabral Pontes	Institucional	682_2024	Vôlei De Praia	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
590	Nicolas Vitor Viana Alves Borges	Institucional	1050_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
591	Nicole Akemi Amador Ribeiro Fujioka	Institucional	487_2024	Judô	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
593	Nicolly Santos Freire	Institucional	38_2024	Surf	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
608	Paulo Germano Porpino Do Nascimento	Institucional	530_2024	Surf	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
617	Pedro Henrique Duarte Gama	Institucional	206_2024	Futebol De 5	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
625	Pedro Nogueira Bisneto	Institucional	1061_2024	Polo Aquático	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
626	Pedro Paulo Elias Dos Santos Bezerra	Institucional	840_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
630	Plinio Hugo Santos Da Rocha Macêdo	Institucional	288_2024	Basquete Em Cadeira De Rodas	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
631	Priscilla Caroline Neves Maranhão	Institucional	1022_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
632	Priscilla Soares Melquiades De Medeiros	Institucional	316_2024	Badminton	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
639	Rafaela Das Chagas Bernardo	Institucional	944_2024	Karate	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
645	Ranieri Lopes Araujo Filho	Institucional	550_2024	Tênis De Mesa	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
661	Reginaldo Da Silva Filho	Institucional	604_2024	Surf	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
662	Renan Barbosa Benicio	Institucional	971_2024	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
666	Renato Holanda Avelino	Institucional	595_2024	Karate	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
668	Renildo Linhares Alves	Institucional	930_2024	Futsal	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
678	Rodrigo De Oliveira Costa	Institucional	1084_2024	Basquete	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
684	Ruan Santiago Marinho Lima	Institucional	217_2024	Futebol De Cego	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
690	Samoel Cicero Vieira Da Silva	Institucional	667_2024	Voleibol	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
695	Sara Soares De Medeiros	Institucional	199_2024	Xadrez	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
697	Severino Ramos Henrique Ferreira	Institucional	261_2024	Bocha Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
698	Sharley Anthony Do Nascimento Silva	Institucional	622_2024	Goalball	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
708	Suellen Kelly Da Silva Santos	Institucional	235_2024	Judô	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
711	Suênia Rebeca Silva Lopes	Institucional	264_2024	Ginástica Rítmica	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
713	Tainá Beatriz Dutra Alves	Institucional	292_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
716	Talita Xavier Leal	Institucional	775_2024	Nado Artístico	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
720	Tatyana Keyserling Soares De Oliveira Pessoa	Institucional	1033_2024	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
732	Thaysa Silva Dutra	Institucional	408_2024	Ginástica Rítmica	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
734	Thiago Cavalcante Dos Santos	Institucional	635_2024	Ciclismo	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
750	Vanessa Maria Silva De Oliveira	Institucional	1051_2024	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
752	Verônica Araújo Cavalcanti	Institucional	108_2024	Natação Paralímpica	Técnico	DEFERIDO	R\$ 500,00
754	Viethor Hugo Ventura Rodrigues Do Nascimento	Institucional	563_2024	Bocha Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00
759	Victor Gabriel Machado Lira	Institucional	751_2024	Triathlon	Atleta	DEFERIDO	R\$ 500,00



764	Vinicius Soares Gervásio	Institucional	114_2024	Natação Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
768	Vitor Costa Amorim	Institucional	192_2024	Bocha Paralímpica	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
777	Wandson Barbosa Gomes	Institucional	1057_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
779	Wellington Morais Do Nascimento	Institucional	477_2024	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO	RS 500,00
780	Wendell De Lima Cruz	Institucional	534_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
790	William David Rabay Butcher	Institucional	647_2024	Águas Abertas - Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
793	Wilson Francelino Meireles	Institucional	952_2024	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
798	Yan Keyserling Soares De Oliveira Pessoa	Institucional	886_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
803	Yasmin Soares De Medeiros	Institucional	201_2024	Xadrez	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
806	Yehudi Natan Da Cruz Santos	Institucional	982_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 500,00
6	Adjael Maracajá De Lima	Nacional	31_2024	Kung Fu	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
7	Adjamilson Fernandes Coutinho	Nacional	400_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
8	Ado Marcelo Barbosa Cavalcanti	Nacional	375_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
10	Adrianny Santos Caetano	Nacional	791_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
12	Akyllis De Lima Silva	Nacional	379_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
14	Alcidesmar Lisboa De Carvalho Junior	Nacional	887_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
15	Alessandra Rodrigues De Sousa Borges	Nacional	194_2024	Karate	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
17	Alécia Milênia Santos Farias De Lima	Nacional	280_2024	Voleibol	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
21	Alicia Tavares Araújo	Nacional	186_2024	Karate	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
25	Amanda Adrielly Dos Santos Araujo	Nacional	967_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
27	Ana Aida Araújo Paiva De Castro	Nacional	373_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
28	Ana Beatriz Morais Vieira De Freitas Marinho	Nacional	970_2024	Beach Tennis	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
29	Ana Beatriz Valdevino Do Nascimento	Nacional	58_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
31	Ana Catarina Nascimento Silva	Nacional	671_2024	Beach Tennis	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
33	Ana Clara De Freitas Bernardes	Nacional	1034_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
34	Ana Clara Martins De Lima	Nacional	109_2024	Vôlei De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
35	Ana Claudia Barros Siqueira	Nacional	162_2024	Triathlon	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
36	Ana Cristina Olegário De Lima	Nacional	398_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
37	Ana Flavia Da Silva Lisboa	Nacional	49_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
38	Ana Flávia De Freitas Lins Galvão	Nacional	790_2024	Handebol De Areia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
41	Ana Leticia Silva Soares Ferreira Do Nascimento	Nacional	496_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
42	Ana Livia Oliveira De Araújo	Nacional	547_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
43	Ana Luiza Maia Molla	Nacional	403_2024	Águas Abertas	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
45	Ana Luiza Santos Galdino	Nacional	575_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
46	Ana Luiza Silva Do Nascimento	Nacional	226_2024	Surf	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
48	Ana Maria Meireles De Pontes Mendes	Nacional	85_2024	Bocha Paralímpica	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
49	Ana Maria Miranda De Brito Caldas	Nacional	327_2024	Nado Artístico	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
50	Ana Paula Saraiva Maia	Nacional	456_2024	Águas Abertas	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
54	Analice Silva De Lira	Nacional	849_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
55	Anderson Alves De Souza	Nacional	687_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
57	Anderson Gabriel Sales Gomes	Nacional	893_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
58	André Da Silva Pereira	Nacional	825_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
59	André Igor Da Silva Bezerra	Nacional	932_2024	Surf	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
60	André Johnson De Abrantes Diniz	Nacional	514_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
62	Andriy Luca Bernardo Lopes	Nacional	943_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
64	Anthony Wesley Lima Guimarães	Nacional	511_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
65	Antonia Klébia Berto	Nacional	345_2024	Atletismo Paralímpico	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
66	Antônio De Souza Nazário Neto	Nacional	703_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
67	Antônio Fabrício Da Costa Santos	Nacional	480_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
68	Antonio Guedes Borges	Nacional	183_2024	Karate	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
71	Aoliabe Gabriel Cabral Pereira	Nacional	1089_2024	Free Fire E-Sports	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
74	Arthur Azevedo Macena Gomes	Nacional	52_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
77	Arthur Henrique Amorim Alves	Nacional	815_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
80	Arthur Vieira Almeida	Nacional	422_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
81	Arthur Vilar De Souto Araujo Filho	Nacional	417_2024	Surf	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
82	Arthur Vinicius Da Silva Ramalho	Nacional	39_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
83	Azueres Severino De Santana Neto	Nacional	984_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
84	Ayrton Pinheiro De Farias Neto	Nacional	558_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
86	Benício Crispim Carvalho	Nacional	251_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
87	Bianca Do Nascimento Nóbrega Dias	Nacional	941_2024	Voleibol	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
89	Brenda Victoria Gonçalves Santos Rodrigues	Nacional	80_2024	Tiro Esportivo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
90	Brenno Barros De Oliveira Lima Lins	Nacional	695_2024	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
93	Bruno Cesar Ferreira De Melo Alexandre	Nacional	287_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
94	Bruno Da Silva Brito	Nacional	1040_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
95	Bruno Gomes Gama	Nacional	250_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
97	Bruno Paiva Silva Morais	Nacional	229_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
99	Caio Fabio Brito De Vasconcelos	Nacional	953_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
101	Caio Pereira Duarte	Nacional	734_2024	Karate	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
102	Caio Pontes Da Costa	Nacional	430_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
103	Caio Victor Pereira Honorato	Nacional	507_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
104	Camila Negócio Queiroga	Nacional	301_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
105	Camila Oliveira Ferreira Da Costa	Nacional	248_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
106	Camilla Carolina Ferreira Alves	Nacional	758_2024	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
108	Carlos Antônio Do Nascimento Fragas	Nacional	873_2024	Futsal	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
110	Carlos Daniel Izidro Da Costa	Nacional	1024_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
111	Carlos Eduardo Borges Fernandes	Nacional	169_2024	Águas Abertas	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
113	Carlos Gabriel De Souza Fragas	Nacional	804_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
117	Carlos Roberto Fialho Bezerra	Nacional	591_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
120	Celso Luciano Santana De Souza	Nacional	278_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
126	Claudia Rosa Maciel Barros	Nacional	752_2024	Triathlon	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
127	Cleuson De Araújo Soares	Nacional	921_2024	Parasurf	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
128	Clynsom Silva De Oliveira	Nacional	736_2024	Tiro Esportivo Olímpico/ Paralímpico	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
129	Crislayne Vitoriano Da Silva	Nacional	418_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
130	Damião Robson Sousa Ramos	Nacional	903_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
132	Daniel Costa Carvalho Martins	Nacional	700_2024	Basquete Em Cadeira De Rodas	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00



136	Daniel Rodrigues Barreto	Nacional	219_2024	Karate	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
139	Danielle Lopes De Oliveira	Nacional	393_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
140	Danilo Bruno Nascimento Rodrigues	Nacional	149_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
142	Danilo Soares Brito Ramalho	Nacional	470_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
144	Davi Alencar Fernandes Da Silveira	Nacional	743_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
145	Davi Barbosa Ribeiro Tavares	Nacional	394_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
146	Davi Figueiredo Pekala	Nacional	304_2024	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
147	Davi Gomes Barros	Nacional	688_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
148	Davi Gonçalves De Araujo Silva	Nacional	508_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
151	Davi Nóbrega Morais	Nacional	817_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
152	Davi Soares Da Silva	Nacional	28_2024	Bicicross	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
153	David Rodrigo Da Rocha	Nacional	977_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
154	Davidson Gustavo De Lima Lins	Nacional	346_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
156	Dayalo Da Costa Ferreira Xavier	Nacional	67_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
158	Débora Gabrielly Da Silva Ferreira	Nacional	476_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
159	Déborah Suyane Vieira Almeida	Nacional	525_2024	Beach Soccer	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
160	Deise De Castro Oliveira	Nacional	425_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
161	Deivide Firmino Da Silva	Nacional	1008_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
163	Denis Olegario De Lima	Nacional	923_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
164	Diego Armando Clemente Viana	Nacional	452_2024	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
165	Diego Cantalice Costa	Nacional	706_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
166	Diego Gabriel Araújo Luna	Nacional	32_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
168	Dimas De Sousa Silva	Nacional	628_2024	Natação	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
169	Dina Claudia Barros Siqueira	Nacional	212_2024	Triathlon	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
170	Diogo Cantalice Costa	Nacional	701_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
171	Diogo Kauã Batista Gomes	Nacional	281_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
173	Edilene Pereira Rodrigues Da Silva	Nacional	435_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
174	Edimar Ferreira De Lira Souza	Nacional	565_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
177	Edmundo Vergara Real	Nacional	20_2024	Saltos Ornamentais	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
179	Edson Melo Da Silva Neto	Nacional	738_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
180	Edson Silva Nunes Junior	Nacional	481_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
181	Eduardo Almeida Dos Santos	Nacional	780_2024	Águas Abertas	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
182	Eduardo Amaral Barros	Nacional	771_2024	Futsal	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
184	Eduardo Henrique Barbosa Da Silva	Nacional	132_2024	Vôlei De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
185	Eduardo Jorge Moreira Ribeiro	Nacional	764_2024	Atletismo	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
186	Edvaldo Miranda De Sena	Nacional	329_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
187	Egídio Oliveira Da Cruz Junior	Nacional	242_2024	Vôlei De Praia	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
188	Eliênise Ferreira Dos Santos	Nacional	463_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
193	Ellen Tainara Moura Souza	Nacional	491_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
196	Emanuelly Victória De Souza Zacarias	Nacional	479_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
198	Emerson Pedro Da Silva	Nacional	842_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
200	Enoque Roseno Da Silva Neto	Nacional	809_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
202	Erica Cristina De Oliveira Cruz	Nacional	285_2024	Handebol De Areia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
203	Erick Daniel Da Silva Monteiro	Nacional	247_2024	Vôlei De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
207	Estefany Rodrigues Da Silva	Nacional	384_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
210	Evelyn Da Silva Braga	Nacional	161_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
211	Everton Lucas Viana Dos Santos	Nacional	855_2024	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
212	Everton Vilar De Souto Araujo	Nacional	683_2024	Surf	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
214	Ewerton Ferreira Evangelista	Nacional	354_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
215	Ewerton Henrique Da Silva Bernardo	Nacional	482_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
216	Fabiana Da Silva Araújo Ferreira	Nacional	455_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
218	Fabio Conceição Rodrigues	Nacional	910_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
222	Felipe Cassimiro De Albuquerque	Nacional	983_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
223	Felipe Dos Santos Lima	Nacional	520_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
224	Felipe Giusepp Almeida Dos Santos	Nacional	616_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
229	Filipe Guilherme Ponce Lwon	Nacional	639_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
233	Francisco Cordeiro Lima Neto	Nacional	756_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
236	Francisco Eudes Da Silva Forte	Nacional	203_2024	Tiro Esportivo Olímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
241	Gabriel De Oliveira Brito Lira Felipe	Nacional	204_2024	Vôlei De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
242	Gabriel Estrela Cavalcante	Nacional	270_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
246	Gabriel Sales Tavares	Nacional	577_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
249	Gabriel Vinicius Da Silva Ferreira	Nacional	493_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
251	Gabriela Araújo Câmara Vieira	Nacional	225_2024	Saltos Ornamentais	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
252	Gabriella Dias Vieira Ramos	Nacional	978_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
253	Gabriella Medeiros Chancel	Nacional	1000_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
254	Gabrielle Moura Correia	Nacional	387_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
256	Gabrielly Carneiro Da Silva	Nacional	911_2024	Beach Soccer	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
258	Geime Caldas	Nacional	25_2024	Tênis De Mesa	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
259	Gemerson Moura Dos Santos	Nacional	915_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
266	Giovanni Da Silva Santos Junior	Nacional	490_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
268	Giselle Santana De Sousa	Nacional	240_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
272	Guilherme Caldas Carvalho Almeida	Nacional	374_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
273	Guilherme Cardoso Leite Fernandes	Nacional	243_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
276	Gustavo Almeida Clarindo Dos Santos	Nacional	863_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
281	Gustavo Henrique Carvalho Carneiro	Nacional	680_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
285	Heitor Brandao Maia	Nacional	658_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
287	Helano Emanuel Oliveira Pereira	Nacional	846_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
288	Helena Da Costa Scott	Nacional	96_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
290	Hélio Rodrigues Leite	Nacional	335_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
291	Heloisa Dantas Medeiros	Nacional	59_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
293	Henrique Dos Santos Jales	Nacional	195_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
298	Hugo Dhanicl Freires Barros	Nacional	592_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
300	Humberto Belino Da Silva Junior	Nacional	991_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
301	Hyan Nicolas Da Silva Alves	Nacional	913_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
302	Iago Bellotti Appolinario Paiva	Nacional	175_2024	Surf	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00

305	Iann Maia Lima	Nacional	1090_2024	Free Fire E-Sports	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
307	Ícaro Araújo Monteiro Gomes	Nacional	782_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
308	Icaro Lourry Vieira Sousa	Nacional	865_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
312	Ireníla Pereira Dos Santos Nunes	Nacional	338_2024	Atletismo	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
313	Isaac Hamilton Fox Rangel Filho	Nacional	407_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
314	Isaac Luiz Idelfonso Da Silva	Nacional	93_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
315	Isabela Silva Garcia	Nacional	6_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
316	Isabella Monaliza Cordeiro Ferreira	Nacional	467_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
317	Isabella Yogui Egypto	Nacional	593_2024	Natacao	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
319	Islan Elielton Malaquias Ribeiro	Nacional	992_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
326	Ítalo Renan Da Silva Pinheiro	Nacional	799_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
327	Ivamarcos Lisboa Pereira	Nacional	151_2024	Atletismo Paralímpico	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
332	Jaemerson Richard Silva De Oliveira	Nacional	812_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
334	Jamal Barroso Soares	Nacional	29_2024	Natação/Águas Abertas	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
336	Janirene Araújo De Olinda	Nacional	138_2024	Badminton Paralímpico (Parabadminton)	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
338	Jardel Ribeiro Dos Santos	Nacional	1069_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
340	Jean Ricelli Pinto Elias	Nacional	283_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
341	Jefferson Fernandes De Aragão	Nacional	120_2024	Tênis De Mesa	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
342	Jenyfer Rodrigues De Jesus	Nacional	976_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
345	Joalysson Laurindo Gomes	Nacional	433_2024	Vôlei De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
349	João Gabriel De Santana Ferreira	Nacional	388_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
352	João Gabriel Mendes De Oliveira	Nacional	797_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
354	João Jacinto Alves Neto	Nacional	570_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
356	João Matheus Fagundes De Albuquerque Machado	Nacional	437_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
362	João Victor De Araújo Diniz Souza	Nacional	56_2024	Beach Handball	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
364	João Victor Sandes Rangel Lima	Nacional	406_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
365	João Victor Silva Diniz	Nacional	274_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
366	João Vitor De Moraes Lima	Nacional	324_2024	Jiu-jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
367	João Vitor Do Nascimento Costa	Nacional	795_2024	Futvôlei	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
371	Joás Ramos Da Silva	Nacional	985_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
375	Johan Gabriel Paiva Ramos	Nacional	997_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
378	Jonathan Dias De Lacerda Nascimento	Nacional	554_2024	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
379	Jonathas Da Costa E Silva Nascimento	Nacional	238_2024	Lançamento De Dardo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
380	Jonathas Henrique Dias Ramos	Nacional	841_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
381	Jonathas Klayton Araujo Luna	Nacional	41_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
384	José Arthur Dantas De Abrantes	Nacional	540_2024	Saltos Ornamentais	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
385	José Augusto De Araújo Jorge	Nacional	180_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
388	José Geraldo Cabral De Castro	Nacional	266_2024	Voleibol	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
390	José Igor Ferreira Da Silva	Nacional	1058_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
392	José Itamar Paulino Da Silva	Nacional	524_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
397	José Marcos Alves Da Silva	Nacional	816_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
400	José Mateus Oliveira Dos Santos	Nacional	951_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
404	José Wagner De Lira Braz	Nacional	413_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
406	Josemar Rodrigues Da Silva	Nacional	1043_2024	Atletismo Paralímpico	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
408	Josenaldo Lopes Dias	Nacional	343_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
409	Josiberyo Ribeiro Rocha De Medeiros	Nacional	1006_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
415	Julia Andrade Vasconcelos De Oliveira	Nacional	150_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
416	Julia Maria Miranda Freitas	Nacional	665_2024	Águas Abertas	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
417	Júlia Paulo De Brito	Nacional	97_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
422	Julio Gabriel Alves Macena	Nacional	927_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
425	Kaline Da Costa Soares	Nacional	704_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
426	Karen Eduarda Monteiro De Araujo	Nacional	874_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
427	Karina Conceição Rodrigues	Nacional	955_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
432	Kauã Victor Soares De Arruda	Nacional	986_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
433	Kauan Oliveira Santos	Nacional	527_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
434	Kaylane Christine De Souza Meireles	Nacional	484_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
435	Kerbeth José Bezerra De Almeida	Nacional	788_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
438	Ketlyng Ellen Morahmed Pessoal Da Silva	Nacional	317_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
440	Kevyn Fabian Nunes Dos Santos	Nacional	353_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
441	Klaus Araújo Veloso	Nacional	654_2024	Vôlei De Praia	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
442	Kleber Evaristo De Macena	Nacional	571_2024	Parataekwondo	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
446	Lara Vilarim Sobrinho	Nacional	473_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
447	Larissa Vidal Oliveira Caixeta Carvalho	Nacional	457_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
448	Lavinia Soares De Lima	Nacional	449_2024	Handebol De Praia.	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
449	Lázaro De Oliveira Santos	Nacional	656_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
450	Leandra Rayanne Alves Da Silva	Nacional	954_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
451	Leandro Da Silva Santos	Nacional	1009_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
452	Leandro Paulo Pereira Gondim Ribeiro	Nacional	14_2024	Natação	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
453	Leandro Rodrigues Da Silva	Nacional	255_2024	Basquete Em Cadeira De Rodas	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
454	Leonardo Antonio Cabral Martins	Nacional	737_2024	Águas Abertas	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
455	Leonardo Fernandes Da Silva Cesário	Nacional	107_2024	Parataekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
458	Liana Celeste Barros Cordeiro	Nacional	366_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
460	Lidja Júlya De Souza Araujo	Nacional	210_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
461	Lisly Lima Da Silva	Nacional	835_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
465	Luan Emmanuel Da Silva	Nacional	257_2024	Basquete Em Cadeira De Rodas	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
466	Luana Cazé Souto De Andrade Silva	Nacional	100_2024	Handebol De Areia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
467	Luana Ramalho Alves Do Amaral	Nacional	721_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
469	Lucas Bernardo Feitosa De Paiva	Nacional	431_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
471	Lucas Emanuel Araújo Santos	Nacional	233_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
474	Lucas Manoel Mendes De Araujo	Nacional	332_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
475	Lucas Miranda Reis	Nacional	748_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
476	Lucas Mozart De Oliveira Alburquerque	Nacional	608_2024	Vôlei De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
478	Lucas Pereira Costa	Nacional	249_2024	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
479	Lucas Pontes Mesquita Nunes	Nacional	732_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
480	Lucas Ricarte De Azevedo Medeiros	Nacional	309_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00



482	Lucas Tavares De Melo Ferreira	Nacional	239_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
483	Lucas Yago Martins Monteiro	Nacional	621_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
484	Lucca Bernardo Vasconcelos De Almeida	Nacional	960_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
485	Luciano Correia De Souza	Nacional	357_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
487	Lucivania Carluze De Lima	Nacional	427_2024	Badminton Paralímpico (Parabadminton)	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
488	Luis Bernardo Dias De Oliveira	Nacional	553_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
489	Luis Felipe Vieira Da Silva Oliveira	Nacional	208_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
491	Luis Henrique Bezerra Dias Ceraini	Nacional	648_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
496	Luiz Antonio Da Silva Bezerra Patriota	Nacional	441_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
497	Luiz Carlos Barbosa De Melo	Nacional	241_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
504	Lyvia Genuína De Almeida Cabral	Nacional	594_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
505	Lyvia Maria Mendes Da Silva Santos	Nacional	252_2024	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
509	Mailson Santos Da Silva	Nacional	291_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
510	Maksuel Dos Santos Silva	Nacional	805_2024	Voleibol De Praia	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
512	Manoel Bezerra Gomes	Nacional	300_2024	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
513	Manoel Vitor Lira Braz	Nacional	714_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
514	Manoel Wellington De Assis Neto	Nacional	684_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
515	Manoela Espindola Baldissera	Nacional	603_2024	Águas Abertas	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
517	Marcelo Freitas Duarte	Nacional	735_2024	Karate	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
519	Marcio Henrique Soares Diniz	Nacional	844_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
521	Marcos José Alves Felipe	Nacional	831_2024	Futebol De Ceggos	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
522	Marcos Otávio Silvestre De Medeiros	Nacional	783_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
523	Marcos Paulo Barbosa Da Silva	Nacional	869_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
527	Maria Alice Maia Cantidio Fernandes	Nacional	216_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
529	Maria Beatriz Vinagre Farias	Nacional	645_2024	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
531	Maria Clara Costa Da Silva	Nacional	10_2024	Vôlei De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
532	Maria De Jesus Rodrigues Da Silva	Nacional	606_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
534	Maria Eduarda Alves De Souza	Nacional	502_2024	Judô	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
536	Maria Eduarda Moisés Oliveira	Nacional	444_2024	Luta Olímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
538	Maria Eduarda Santos Da Silva	Nacional	445_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
539	Maria Eduarda Silva Ramalho	Nacional	548_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
544	Maria Luiza De Castro Gonçalves	Nacional	61_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
546	Maria Mariane Coutinho Da Silva	Nacional	513_2024	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
547	Maria Tereza Dos Santos Oliveira Silva	Nacional	659_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
550	Mariana Claudino Palitot Moreira Nóbrega	Nacional	471_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
551	Mariana Cordeiro Martins Franco	Nacional	443_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
552	Marina Martins Menezes	Nacional	980_2024	Futmesa	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
553	Mario Enrick Silva De Araujo	Nacional	784_2024	Futsal	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
557	Mateus Lucena Fernandes	Nacional	715_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
559	Matheus De Farias Guedes Tenório	Nacional	352_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
561	Matheus Rodrigues De Oliveira Santos	Nacional	423_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
562	Mathias Vieira Loureiro Araújo	Nacional	298_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
563	Maximiano De Farias E Andrade	Nacional	362_2024	Beach Soccer	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
567	Meigeele Cordeiro Martins Ferreira	Nacional	389_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
568	Micarla Silva De Miranda	Nacional	560_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
569	Michael Douglas De Lima Rodrigues	Nacional	765_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
570	Michael Douglas Silva Assis	Nacional	829_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
573	Mickel Da Silva Santos	Nacional	19_2024	Bicicross	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
574	Miguel Duarte Terrozo De Souza	Nacional	376_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
582	Natally Galdino Alves	Nacional	166_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
583	Natanael Alves Celestino	Nacional	320_2024	Bocha Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
584	Nathália Virginia De Almeida Lins	Nacional	821_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
585	Nathan Do Nascimento Ramos	Nacional	993_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
588	Nickollas Davy Mariz Cartaxo Pereira Henriques	Nacional	785_2024	Jiu Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
592	Nicollas Porto Rosendo	Nacional	837_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
595	Nielson Bethoven Farias Silva	Nacional	902_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
596	Nikeli Ferreira De Oliveira	Nacional	948_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
597	Nizia Maria Dos Santos	Nacional	318_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
598	Noely Vitoria Lourenço De Almeida	Nacional	745_2024	Bocha Paralímpica	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
599	Nycolas Kennedy Da Silva Mendes	Nacional	155_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
600	Orielson Do Nascimento Lira	Nacional	833_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
601	Pâmela Ferreira Medeiros	Nacional	193_2024	Karate	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
602	Paulo Afonso Araújo Rodrigues	Nacional	330_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
603	Paulo Alan Braga Da Silva	Nacional	792_2024	Futsal	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
605	Paulo Fernando Montenegro Mendonça	Nacional	691_2024	Futsal	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
606	Paulo Gabriel Almeida Guimarães	Nacional	3_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
610	Paulo Sergio Oliveira Do Nascimento	Nacional	382_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
611	Paulo Valber Ferreira Da Silva	Nacional	662_2024	Voleibol	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
612	Paulo Victor Brito Torquato	Nacional	626_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
618	Pedro Henrique Leal De Figueiredo	Nacional	246_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
619	Pedro Henrique Meireles Pita	Nacional	576_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
620	Pedro Henrique Nóbrega Velez	Nacional	828_2024	Goalball	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
621	Pedro Henrique Santiago Alves	Nacional	11_2024	Karatê	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
623	Pedro Luiz Maio Ribeiro	Nacional	483_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
624	Pedro Moreira Dantas Filho	Nacional	45_2024	Badminton Paralímpico (Parabadminton)	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
627	Pedro Ryan Félix Dos Santos	Nacional	779_2024	Karate	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
628	Pericles Feliciano Da Silva	Nacional	167_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
633	Rafael Andrade Da Silva	Nacional	500_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
634	Rafael Andrade Mendes	Nacional	71_2024	Vôlei De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
635	Rafael Borges Leão Padilha	Nacional	64_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
636	Rafael Correia Fonseca	Nacional	1080_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
637	Rafael Ferreira Mota	Nacional	600_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
640	Rafaela De Araujo Batista	Nacional	957_2024	Beach Soccer	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
641	Raimundo Alan De Souza	Nacional	293_2024	Voleibol	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
642	Raissa Alexandre De Freitas	Nacional	607_2024	Beach Soccer	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00

643	Raissa Barbosa Sousa De Lucena	Nacional	218_2024	Vôlei De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
644	Ranieri Lopes Araujo	Nacional	657_2024	Tênis De Mesa	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
646	Ranieryson Da Silva Santos	Nacional	70_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
648	Rawena Batista Xavier Camilo	Nacional	402_2024	Beach Soccer	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
649	Rayane De Albuquerque Duarte	Nacional	442_2024	Corrida De Orientação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
651	Raycca Marielly Silva De Oliveira	Nacional	90_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
654	Raynara Letícia Dias Moreira	Nacional	42_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
656	Rayssa De Souza Alves	Nacional	945_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
657	Rayssa Lordão De Oliveira	Nacional	307_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
658	Rayssa Nayalla Pereira De Brito	Nacional	707_2024	Ciclismo	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
664	Renata Luiza Duarte Ramos Crispim Vieira	Nacional	716_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
665	Renato Fossêca Vieira	Nacional	424_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
667	Renato Moura Brasil Meireles	Nacional	385_2024	Bicicross	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
669	Rennan Cayque Marques Vieira	Nacional	652_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
670	Reyson Felipe Cosme Da Costa	Nacional	356_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
671	Rhanna Gomes Nunes Marques	Nacional	231_2024	Handebol De Areia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
673	Ricardo Tadeu Athayde De Brito Filho	Nacional	693_2024	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
675	Rikelme José Lacerda Dos Anjos	Nacional	989_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
676	Rikelvin Pinho Da Silva Vitorino	Nacional	349_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
677	Roberto Duarte Barros Neto	Nacional	440_2024	Corrida De Orientação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
679	Rodrigo Felix Borges	Nacional	826_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
681	Romero Ramos De Souza	Nacional	619_2024	Basquete Em Cadeira De Rodas	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
682	Ronaldo Moura De Almeida	Nacional	409_2024	Surf	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
683	Rossana Coeli Seabra Marques	Nacional	236_2024	Handebol De Praia	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
685	Rúbia Ferreira Fonseca	Nacional	800_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
686	Ruti Santos De Melo	Nacional	415_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
692	Samuel Lucas Gomes Soares	Nacional	638_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
694	Sandro Luciano Viana Da Costa	Nacional	33_2024	Tiro Pratico	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
696	Saymon Max Da Silva	Nacional	551_2024	Badminton Paralimpico	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
699	Shayann Justino Dos Santos	Nacional	1027_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
700	Sidney Antony Fernandes Machado	Nacional	1072_2024	Tênis De Mesa	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
702	Simone De Albuquerque Duarte	Nacional	368_2024	Corrida De Orientação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
703	Simone De Medeiros Batista	Nacional	419_2024	Badminton Paralimpico (Parabadminton)	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
704	Solano Guimarães Souza Junior	Nacional	922_2024	Ciclismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
705	Stephanny De Oliveira Quirino	Nacional	439_2024	Boliche	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
707	Sthefany Alves De Souza	Nacional	830_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
709	Suenia Dos Santos Araujo	Nacional	877_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
710	Suenia Kelly Macedo De Andrade	Nacional	153_2024	Atletismo Paralimpico	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
712	Suhellen De Fatima Lima Barbosa Da Silva	Nacional	1060_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
714	Tainah Tenório Cordeiro Da Silva	Nacional	935_2024	Futevôlei	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
715	Talisca Jezierski Dos Reis	Nacional	296_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
718	Tarumã Rodrigues Fagundes	Nacional	367_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
719	Tatiane Liberato De Souza	Nacional	267_2024	Handebol De Areia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
721	Táuan Kelven Dos Santos Batista	Nacional	567_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
722	Tawan Teodosio Medeiros	Nacional	390_2024	Wrestling (Luta Olimpica)	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
723	Thainá Do Nascimento Ramos	Nacional	994_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
724	Thais Petrucci Negócio Montenegro	Nacional	78_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
725	Thalita Rebeca De Pontes Barbosa	Nacional	979_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
726	Thallyson Henrique Souza Da Silva	Nacional	917_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
728	Thawany Gabrielly Gomes Marinho	Nacional	998_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
729	Thaylany De Castro Araujo	Nacional	290_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
730	Thaynara Souza Diniz	Nacional	135_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
731	Thays Paula Vieira Rodrigues	Nacional	416_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
733	Thayslane Viktoria Freitas Dos Santos	Nacional	57_2024	Bicicross	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
736	Thiago Henrique Da Costa	Nacional	822_2024	Goalball	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
737	Thiago Morais Figueredo	Nacional	158_2024	Badminton Paralimpico (Parabadminton)	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
738	Thiago Rodrigues Batista	Nacional	818_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
741	Tiffany Farias Araújo	Nacional	311_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
743	Usiel Vale Neto	Nacional	497_2024	Wrestling (Luta Olimpica)	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
744	Uziel Ferreira De Oliveira	Nacional	450_2024	Handebol	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
745	Valbio Araújo Leite	Nacional	578_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
747	Valeria Menegaz Jonsson Mass	Nacional	631_2024	Águas Abertas	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
748	Vanderlei Da Silva Souza	Nacional	519_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
749	Vandinaldo Ribeiro Leite	Nacional	63_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
751	Venâncio Augusto De Arruda Neiva	Nacional	501_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
753	Veronica Fernandes De Carvalho	Nacional	103_2024	Handebol De Praia	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
755	Victor Emanuel Cordeiro Ferreira	Nacional	302_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
756	Victor Emanuel De Souza Zacarias	Nacional	395_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
758	Victor Gabriel Campos Oliveira	Nacional	546_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
760	Victor Gabryell Laurentino Da Silva	Nacional	412_2024	Greco Romana	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
762	Vinicius Cordeiro Alcantara Melo	Nacional	436_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
763	Vinicius De Oliveira Pereira Da Silva	Nacional	1041_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
765	Vinicius De Lima Maximiano	Nacional	21_2024	Karatê	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
770	Vitória Régia Leite De Sousa	Nacional	185_2024	Parabadmintom	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
771	Vitória Silva Araújo	Nacional	159_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
772	Waldylucio Da Silva Barros	Nacional	1082_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
773	Waleska De Andrade Novais	Nacional	914_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
774	Walisson Alves Da Silva	Nacional	489_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
775	Walter Júnio De Oliveira Pereira	Nacional	1016_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
776	Wanda Socorro Da Silva	Nacional	506_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
778	Wanessa Luciana Bandeira De Figueirêdo	Nacional	337_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
781	Wesley Nicolas Ribeiro Freire	Nacional	271_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
785	Widyson Cezar Monteiro Da Silva	Nacional	787_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
786	Wilka Ianne Ribeiro Freire	Nacional	259_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00



787	Wilker Artur Alves Da Silva	Nacional	176_2024	Tiro Esportivo Olímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
789	Williams Menezes Batista	Nacional	1054_2024	Parasurf	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
791	William De Souza Gonçalves	Nacional	1012_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
792	William Kayky Vasconcelos De Santana	Nacional	629_2024	Futsal	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
794	Wilson Viana De Almeida Neto	Nacional	630_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 700,00
795	Yago Matias Santos	Nacional	260_2024	Futsal Masculino	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
797	Yan Gabriel Franco De Souza Rodrigues	Nacional	364_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
799	Yan Mateus Felix De Oliveira	Nacional	1014_2024	Futvôlei	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
802	Yasmin Santana Soares Da Silva	Nacional	156_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
804	Yasmin Tenório Cordeiro Da Silva	Nacional	961_2024	Futevôlei	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
807	Yuri Silva Barros	Nacional	535_2024	Surf	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
809	Zanandrya Fernandes Ribeiro	Nacional	322_2024	Voleibol	Atleta	DEFERIDO	RS 700,00
11	Adriano De Lucena Silva	Internacional	82_2024	Parataekwondo	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
16	Alexandre Marte Duarte De Oliveira	Internacional	147_2024	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
30	Ana Carolina Gomes Bevilacqua	Internacional	35_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
44	Ana Luiza Miguel Dos Santos	Internacional	900_2024	Beach Tennis	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
53	Ana Vitória Soares Isidro	Internacional	181_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
56	Anderson Duarte De Oliveira	Internacional	145_2024	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
61	Andressa Cavalcanti Ramalho Wanderley	Internacional	670_2024	Volei De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
75	Arthur Elisson Duett Rodrigues	Internacional	222_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
78	Arthur Lopes Da Silva Bysnetto	Internacional	549_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
79	Arthur Piloto Oliveira De Sousa	Internacional	892_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
92	Bruno Carlos De Oliveira	Internacional	187_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
96	Bruno Lucas De Freitas Rodrigues	Internacional	191_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
98	Caio César Tavares De Sousa	Internacional	786_2024	Kickboxing	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
116	Carlos Marcos Ribeiro Da Silva	Internacional	964_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
118	Carolina Pires Militão	Internacional	279_2024	Handebol De Areia	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
121	Cenyra Pimentel Cavalcanti Torres	Internacional	801_2024	Beach Tennis	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
123	Cicero Valdiran Lins Nobre	Internacional	777_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
124	Cinthya Piquet De Medeiros Pires	Internacional	544_2024	Handebol De Areia	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
131	Dandara Kymberly Brito Costa De Farias	Internacional	142_2024	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
150	Davi Luis Oliveira Morais De Andrade	Internacional	746_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
157	Débora Bezerra De Menezes	Internacional	178_2024	Parataekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
176	Edival Marques Quirino Pontes	Internacional	276_2024	Taekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
183	Eduardo De Lima Pinheiro	Internacional	139_2024	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
190	Eliezer Ferreira Dos Santos	Internacional	460_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
191	Elisson Alves Rodrigues Duett	Internacional	858_2024	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
199	Emilly Nunes Dias	Internacional	184_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
201	Enzo Miguel Pinto Bruno	Internacional	358_2024	Jujitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
205	Ernesto Jackson Vogado De Souza	Internacional	347_2024	Vôlei De Praia	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
206	Ershirley Kessy Pereira Granja	Internacional	728_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
213	Ewelyn Vitoria Do Monte Melo	Internacional	666_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
217	Fabiano Acsa Oliveira Santos	Internacional	211_2024	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
219	Fábio Luiz Ribeiro De Vasconcelos	Internacional	438_2024	Futebol De Cegos	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
235	Francisco Elias Ferreira Neto	Internacional	378_2024	Wrestling	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
239	Gabriel Dantas Nóbrega	Internacional	885_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
244	Gabriel Miranda Oliveira Lima Do Rêgo Monteiro	Internacional	724_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
245	Gabriel Morais Lima Marques	Internacional	798_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
257	Gean Patrick Jose Soares Alves	Internacional	399_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
260	George Souto Maior Wanderley	Internacional	227_2024	Vôlei De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
261	Gil Vicente De Paes Pires	Internacional	793_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
263	Gilmar Araújo De Souza	Internacional	847_2024	Bocha Paralímpica	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
264	Giovana Campos De Souza	Internacional	1026_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
277	Gustavo Alves Pereira Da Silva	Internacional	294_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
282	Gustavo Miranda Oliveira Lima Do Rêgo Monteiro	Internacional	649_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
295	Henry Gabriel Silva Cavalcante	Internacional	610_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
296	Heytor Henrique Araújo Ramos	Internacional	220_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
310	Ingrid Emmanuely De Sousa Frazao	Internacional	272_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
325	Italo Ramon Magalhães Vieira	Internacional	196_2024	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
339	Jardiel Vieira Soares	Internacional	853_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
344	Jéssica Milena Alves Ferreira De Barros	Internacional	918_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
353	João Gabriel Rodrigues De Oliveira	Internacional	897_2024	Natação	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
368	João Vitor Lima Da Silva	Internacional	612_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
372	Joeferson Marinho De Oliveira	Internacional	1001_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
373	Joel Gomes Da Silva	Internacional	148_2024	Parataekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
376	Jonatan Felipe Borges Da Silva	Internacional	850_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
377	Jônatas Silva Da Cunha Castro	Internacional	661_2024	Goalball	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
393	José Jurema Nascimento De Carvalho	Internacional	118_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
403	José Targino Da Silva Filho	Internacional	401_2024	Karate	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
412	Josue Gonçalves Bezerra	Internacional	763_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
413	Jovanio Lucena Souza Filho	Internacional	569_2024	Basquete Em Cadeira De Rodas	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
414	Jozelia Cristina Miranda De Brito	Internacional	237_2024	Nado Artístico	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
419	Juliana Xavier Andrade De Oliveira	Internacional	190_2024	Handebol De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
420	Julio Cesar Marques Macena	Internacional	857_2024	Futebol De Cegos	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
421	Julio César Sousa Ferreira	Internacional	112_2024	Atletismo	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
428	Kauã Bernardo Da Silva	Internacional	650_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
437	Kethilly Yasmin Azevedo Dos Santos	Internacional	188_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
443	Laissa Polyanna Guerreira Da Silva Vasconcellos Teixeira	Internacional	299_2024	Bocha	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
464	Luan De Lacerda Gonçalves	Internacional	46_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
472	Lucas Emanuel Cordeiro Alcantara Melo	Internacional	754_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
473	Lucas Emanuel Maciel Da Silva	Internacional	446_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
477	Lucas Pereira Caetano	Internacional	839_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
490	Luis Gabriel Gonzalez Farias	Internacional	633_2024	Jiu Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
492	Luis Henrique Da Silva	Internacional	365_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
493	Luis Renato Tavares De Sales	Internacional	84_2024	Jiu Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00



494	Luisa Vitória Leite Oliveira Dos Santos	Internacional	1096_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
500	Luiz Wagner Moura Farias Camargo	Internacional	462_2024	Beach Tênis	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
502	Luiza Mendonça Pereira Rique	Internacional	557_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
507	Maicon Júnior Dos Santos Mendes	Internacional	838_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
530	Maria Clara Ciriaço Pinheiro	Internacional	137_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
537	Maria Eduarda Pereira Monteiro	Internacional	879_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
554	Maryanna Fernandes Pessoa Bezerra	Internacional	713_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
556	Mateus Dos Santos Lacerda	Internacional	77_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
558	Matheus Da Costa Coelho Bumussa	Internacional	34_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
564	Mayara Rocha Soares	Internacional	776_2024	Levantamento De Peso Básico (Power-lifting)	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
571	Michell Laureano Torres	Internacional	562_2024	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
578	Moisés Arcaño Targino Junior	Internacional	75_2024	Parataekwondo	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
589	Nicolas Alberto Tavares Da Silva	Internacional	1044_2024	Wrestling	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
604	Paulo Emmanuel Pereira De Castro	Internacional	733_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
609	Paulo José Dos Santos Lopes	Internacional	872_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
613	Paulo Vitor Pinheiro	Internacional	510_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
614	Pedro De Almeida Pereira	Internacional	990_2024	Atletismo Paralímpico	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
616	Pedro Henrique De Souza Rodrigues	Internacional	494_2024	Wrestling (Luta Olímpica)	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
629	Petrucio Ferreira Dos Santos	Internacional	1003_2024	Atletismo Paralímpico	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
647	Raquel Laís Da Silva Sousa	Internacional	200_2024	Jiujiitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
650	Rayanny Pereira Lacerda	Internacional	104_2024	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
652	Raynã Oliveira Souza	Internacional	396_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
655	Rayra Yanyane De Lima Mendes	Internacional	360_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
663	Renata Ingrid Soares Tavares	Internacional	83_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
672	Ricardo Hugo Rodrigues Souza	Internacional	36_2024	Vôlei De Praia	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
674	Riceler Waske Dos Santos	Internacional	81_2024	Vôlei De Praia	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
689	Sabrina Rogéria Ataíde Beserra Gondim	Internacional	950_2024	Jiu Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
691	Samuel Almir Do Nascimento Dantas	Internacional	205_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
701	Silvana Mayara Cardoso Fernandes	Internacional	164_2024	Parataekwondo	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
706	Stéphano De Vasconcelos Costa Vieira	Internacional	766_2024	Natação	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
717	Tânio José De Albuquerque Viana	Internacional	113_2024	Atletismo	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
727	Thauly Freitas Theotônio	Internacional	521_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
735	Thiago Davy Pereira Henriques	Internacional	880_2024	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
740	Thyago Oliveira De Sousa Costa	Internacional	819_2024	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
742	Tomaz André De Azevedo Silva	Internacional	275_2024	Taekwondo	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
746	Valdênio Mendes Duarte	Internacional	350_2024	Jiu-Jitsu	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
757	Victor Fernando Da Silva Nascimento	Internacional	182_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
761	Vinicius Carlos De Oliveira	Internacional	65_2024	Handebol De Praia	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
766	Vitor Araujo Gonçalves Felipe	Internacional	131_2024	Vôlei De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
767	Vitor Bruno Cavalcanti Torres	Internacional	539_2024	Beach Tennis	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
769	Vitória Mendonça De Souza Rodrigues	Internacional	202_2024	Vôlei De Praia	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
783	Wevanus Alves De Souza	Internacional	718_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
784	Weverton Rangel Da Silva	Internacional	590_2024	Futebol De Cegos	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
788	Willame Barboza Da Silva Neto	Internacional	123_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
796	Yamande Philip Cartaxo De Almeida	Internacional	774_2024	Levantamentos Básicos	Técnico	DEFERIDO	RS 1.200,00
805	Yasmin Vidal De Negreiros Fujij	Internacional	898_2024	Nado Artístico	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00
808	Zaion Lucas Fernandes De Brito	Internacional	68_2024	Jiu-Jitsu	Atleta	DEFERIDO	RS 1.200,00

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 - Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA
PARAÍBANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO Nº 19.000.000198.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPE-
DIENTE,destinadoàPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 14/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900452025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública,
para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações apli-
cáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>,
www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br.
A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro
Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00884-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/36243
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 335/2024
REGISTRO CGE Nº. 25-00929-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO GRUPO 1.B PARA O COMPONENTEESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de
Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria
Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos
termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA
o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**,
inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **08.674.752/0001-40**, com valor total de **R\$ 106.752,00** (cento e seis mil,
setecentos e cinquenta e dois reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso
VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para
assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00373-5

Nº do Contrato 0048/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado GRAFITE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 599.995,34

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA EXECUÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS À REFORMA, ADEQUAÇÕES E
AMPLIAÇÕES EM AMBIENTES HOSPITALARES, ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE
SAÚDE E EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS UNIDADES GERIDAS PELA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NAS 3 MACRORREGIÕES

Valor do aditivo 52.136,55

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 22/2/2024 A 22/2/2026

Data da Assinatura do aditivo 3/4/2025

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 232/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n.º 29.521.159/0001-33

Data da Assinatura: 16/04/2025

Vigência: 16/06/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002

Reserva: 6763

Valor Global: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE, EM LAURA ARCANJO HENRIQUE PON-
TES, REFERENTE AO DE FEVEREIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/07216.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 103/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021,
com base no Parecer nº 0173/ATNCI-AA-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno
da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da
pessoa jurídica Severino Tomaz de Arruda-MEI, inscrita no CNPJ nº **52.285.667/0001-81**, referente à
contratação do **Multiartista e Ativista Cultural Severino Tomaz de Arruda, nome artístico Raminho
Taliban**, para apresentação de palestra, dentro do **II Encontro Nacional de Dirigentes de Cultura**, no
período 23 a 25 de abril de 2025, a ser realizado no Centro de Convenções, na cidade de João Pessoa -
PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/01197.

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 104/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II, da lei 14.133/2021,
com base no Parecer nº 0174/ATNCI-MC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno
da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa física
Diogo Fernando de Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº **072.***-***-****, referente à contratação da
Banda Estan Gomes, para apresentação musical na 19ª Corrida Tiradentes da PMPB, a ser realizada no
dia 27 de abril de 2025, na cidade de Cabedelo-PB, em conformidade com o Processo Administrativo
nº SCT-PRC-2025/01199.

João Pessoa, 25 de abril de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: STD-PRC-2025/00090.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2025.

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Ar-
tesanato Paraibano - PAP.

Contratado: AIRTON MAX TORRES DOS SANTOS;

CNPJ Nº: 23.702.131/0001-16.

Objeto: Serviço Audiovisuais e Fotografias - 40º Salão de Artesanato Paraibano CG - PAP.

Valor: **R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).**

Data: 28/04/2025.

Classificação Orçamentária:26201.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.75300.0.1.0000

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE ESTADO



Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00087

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.

Contratada: ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAAT.

NOTA DE EMPENHO: 00413/2025

Data da Nota de Empenho: 28/04/2025

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2118

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 532

RO: 202/2025

Valor: R\$ 231,40 (Duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00087

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.

Contratada: ADM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA

DE ACOLHIMENTO CRIS NAGÔ.

NOTA DE EMPENHO: 00414/2025

Data da Nota de Empenho: 28/04/2025

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.6000

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 547

RO: 203/2025

Valor: R\$ 231,40 (Duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00087

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.

Contratada: SMART COMÉRCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAAT.

NOTA DE EMPENHO: 00415/2025

Data da Nota de Empenho: 28/04/2025

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2118

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 532

RO: 202/2025

Valor: R\$ 1.288,00 (Um mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00087

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.

Contratada: SMART COMÉRCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA

DE ACOLHIMENTO CRIS NAGÔ.

NOTA DE EMPENHO: 00416/2025

Data da Nota de Empenho: 28/04/2025

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.6000

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 547

RO: 203/2025

Valor: R\$ 1.288,00 (Um mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00087

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.

Contratada: ANTÔNIO SOARES FERREIRA MERC STO ANTÔNIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAAT.

NOTA DE EMPENHO: 00417/2025

Data da Nota de Empenho: 28/04/2025

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2118

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 532

RO: 202/2025

Valor: R\$ 776,70 (Setecentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00087

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.

Contratada: ANTÔNIO SOARES FERREIRA MERC STO ANTÔNIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CASA

DE ACOLHIMENTO CRIS NAGÔ.

NOTA DE EMPENHO: 00418/2025

Data da Nota de Empenho: 28/04/2025

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.6000

Elemento Despesa: 339030

Classificação: 547

RO: 203/2025

Valor: R\$ 826,65 (Oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 25-00832-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA atendendo ao disposto no art. 39 da Lei 13.303/2016, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que FICA ADIADO, sem previsão de nova data, em virtude de necessidade de ajustes no Termo de Referência, em atendimento a legislação vigente, o Pregão Eletrônico LRE Nº 031/2025 - Banco do Brasil Licitação – ID 1068822. Objeto: Aquisição 03 (três) bombas, centrífugas de eixo horizontal, para aplicação nas substituições dos equipamentos existentes, avariados de forma irreversível, localizadas na estação elevatória de Engenheiro Ávidos, pertencente ao sistema de abastecimento de água da cidade de Cajazeiras, pertencentes a Gerência Regional do Alto Piranhas - GRAP, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

**ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 25-00297-2

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 012/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Inteligência Aplicada à Segurança Cibernética, com subscrição de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa IRONFENFE INTELIGENCIA ARTIFICIAL S.A para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 34.460.760/0001-01, com proposta no valor global de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 23 de abril de 2025.

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01020-4

Nº do Contrato 0092/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA

Valor 270.120,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/4/2025 A 25/4/2026

Data da Assinatura 25/4/2025

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01021-2

Nº do Contrato 0109/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE AR CONDICIONADO SPLITS CONVENCIONAL E/OU INVERTER, TODOS OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA CAGEPA

Valor 130.330,65

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.126.5003.2125.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/4/2025 A 24/4/2026

Data da Assinatura 24/4/2025

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00641-6
 Nº do Contrato 0041/2024
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSÓRCIO CMRP – SERTÃO
 Valor Original do Contrato 6.700.000,00
 Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 15/05/2025 E TÉRMINO EM 15/05/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/10885. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 7.719.020,50 (SETE MILHÕES SETECENTOS E DEZENOVE MIL VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), SENDO O VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.
 Valor do aditivo 7.719.020,50
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 14/3/2024 A 15/5/2026
 Data da Assinatura do aditivo 25/4/2025
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.719.020,50
 Gestor do Contrato LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA - Mat.: 13317-5
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA
 CONTRATADA: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2024/32714

Objeto: *Eventual aquisição de Tubos PVC DEFOFO de diversos diâmetros, todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, com o intuito de subsidiar a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, a retificação do CNPJ e endereço de uma das fornecedoras do 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0001/2023, conforme descrito abaixo.*

Onde se lê:

Empresa: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
 CNPJ nº: 58.514.928-0033-51

Endereço: Avenida da Amizade, nº 1700 – Vila Carlota – Cidade de Sumaré – Estado de São Paulo – CEP 13.175-490, e-mail: licitacao@wavin.com, telefone: 11 98237- 8304

Representante Legal: Sra. FABIANA AUGUSTA MATURANO MARTINS DE CASTRO
 Leia-se:

Empresa: MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
 CNPJ nº: 58.514.928-0037-85

Endereço: EST TDR Norte, nº 1251 – C. IND. Porto Geraldo, Suape – Cabo de Santo Agostinho – Estado de Pernambuco – CEP 54.590-000, e-mail: licitacao@wavin.com, telefone: 11 98237- 8304

Representante Legal: Sra. FABIANA AUGUSTA MATURANO MARTINS DE CASTRO
 Data da Assinatura 28/04/2025

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
 DIRETOR-PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-AA-ATIVIDADES FLORESTAIS-AA=CORTES DE ARVORES ISOLADAS (19 ARVORES)=COD:08.49.500=L/ATV: PB-034, ALHANDRA-PB. Processo: 2025-002193/TEC/AA-0284.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1227/2025, em João Pessoa, 28 de abril de 2025 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA SANTANA DOS GARROTOS - PB. Processo: 2024-006280/TEC/RLO-1154..

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 1228/2025, em João Pessoa, 28 de abril de 2025 - Prazo 1095 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA SANTANA DE MANGUEIRA- PB. Processo: 2024-006281/TEC/RLO-1155.

Companhia Estadual de Habitação Popular
EXTRATO
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº do Instrumento 0016/2023
 DISPENSA Nº 008/2023

Processo PBDOP Nº CHP-PRC-2025/00669
 Contratada SITECNET INFORMÁTICA LTDA
 Valor Original do Instrumento R\$ 23.236,80
 Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo Acrescentar mais 12 (doze) meses à vigência do Contrato.
 Valor do aditivo R\$ 26.946,00

Período da Vigência do Instrumento 25/05/2025 A 24/05/2026

Data da Assinatura do aditivo 22/04/2025

EMILIA CORREIA LIMA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

Fundação Espaço Cultural da Paraíba
LICITAÇÕES
FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC
RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2025/00450** – FUNESC, **RATIFICADO a DISPENSA nº. 028/2025**, para pagamento no valor de R\$ **1.956,80 (Ummil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, em favor da **PJ EUCLIAMECIL ALMEIDA DE FRITAS (SHARKS COMERCIO MAGAZINE)**, inscrita no CNPJ nº **36.441.702/0001-58**, Objetivando Aquisição de Equipamentos de Audiovisual para atender as demandas da Fundação Espaço Cultural-FUNESC, em especial a Gerência Operacional de Planetário, conforme quantidade, exigência e condições estabelecidos neste Termo de Referência. Publique-se,

João Pessoa – PB, 24 de abril de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 PRESIDENTE DA FUNESC
 MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC
RATIFICAÇÃO
REGISTRO DA CGE Nº 25.00909-7

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº **FEC-PRC-2025/00466** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 058/2025**, trata-se de processo Administrativo, valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) **Registro da CGE nº 25.00909-7**, e objetiva a contratação do artista/grupo “BANDA FUNKERIA” através da pessoa jurídica **MATHEUS PIMENTA DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob **55.030.616/0001-05**, referente a apresentações musicais nas eliminatórias do VIII Festival de Música da Paraíba, que acontecerão nos dias 22 e 23 de maio de 2025, em Campina Grande-PB, como parte das Ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC. Publicar-se

João Pessoa – PB, 28 de abril de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
 PRESIDENTE DA FUNESC
 MATRÍCULA- 800.641-2

Polícia Militar do Estado da Paraíba
LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000026.2025
DISPENSA Nº 90005/2025-AC

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e com base no Parecer nº 0109.1/2025 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000026.2025, Dispensa nº 90005/2025-AC, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS PARA A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA**, em favor da empresa **LEGALLE CONCURSOS LTDA**, CNPJ nº 20.951.635/0001-81, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 28 de abril de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
 COMANDANTE-GERAL DA PMPB
 MATRÍCULA: 520.650-1

EXTRATO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
 Nº do Cadastro 25-01024-7



Nº do Contrato 0012/2025
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado ACM LOCACOES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EVENTOS (TENDAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor 90.912,00
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.181.5005.4152.0287.4490.52.500.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 14/4/2025 A 31/12/2025
 Data da Assinatura 14/4/2025
 Gestor do Contrato ADELE CRISTINA LOPES DE ALCANTARA PAIVA - Mat.: 522877-8
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
 DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO,
 CONTRATOS, CONVÊNIOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial, sediada na Rua Deputado Barreto Sobrinho, 168- Tambiá - João Pessoa - PB, por meio do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras para: Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 12 de maio de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023e demais legislações aplicáveis. Informações: das 08:00 Às 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98826-5275. E-mail: cpldp@defensoria.pb.gov.br. Edital: <https://transparencia.defensoria.pb.def.br/licitacoes/www.tce.pb.gov.br>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

João Pessoa - PB, 28 de abril de 2025.

ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
 PREGOEIRO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N.º 019/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
 CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
 CONTRATADO: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 07.227.808/0001-55
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - EXERCÍCIO 2025, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOS ITENS 01 E 03 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.166,40 (dois mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.000000002
 87.33903000.50100.0.1.0000
 RO: 094/2025
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025
 João Pessoa, 28 de abril de 2025.
 RÔMULO SOARES POLARI FILHO
 DIRETOR-PRESIDENTE - CINEP

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO N.º 020/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
 CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
 CONTRATADO: A3 COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº 50.340.703/0001-37
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - EXERCÍCIO 2025, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NOS ITENS 02, 04, 05, 06, 07 E 08 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 22.579,90 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.000000002
 87.33903000.50100.0.1.0000
 RO: 094/2025
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025
 João Pessoa, 28 de abril de 2025.
 RÔMULO SOARES POLARI FILHO
 DIRETOR-PRESIDENTE - CINEP

Extrato de Aditivo de Contrato
 Nº do Cadastro 23-04583-3

Nº do Contrato 0044/2023
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA
 Valor Original do Contrato 4.018.950,00
 Nº do Aditivo 2
 Objeto do aditivo O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 0044/2023, NOS SEGUINTE TERMOS: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. CIN-PRC-2023/00976 (PBD0C)
 Valor do aditivo 0,00
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
 Período da vigência do Contrato 7/12/2023 A 7/12/2025
 Data da assinatura do aditivo 6/12/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.018.950,00
 Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES - Mat.: 3218-1
 ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÕES

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.205.000029.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E BOMBONIERE PARA O SETOR DE HUMANIZAÇÃO, destinados ao setor de HUMANIZAÇÃO. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: setordecompras.chcf4@gmail.com e compras.gestaochcf@gmail.com.

ATÉ DIA.02-05-2025. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 28 de abril de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
 DIRETORA-GERAL DO CHCF
 MATRÍCULA: 193990-4

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0055/2024 PROCESSO Nº 25.205.0000104.2024

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.205.000104.2024, Processo administrativo: 055/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS
 EMPRESAS VENCEDORAS: KENKO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 50.506.511/0001-58.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.138.000,00 (três milhões, cento e trinta e oito mil reais).
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:
 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 25 de abril de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
 DIRETORA-GERAL DO CHCF
 MATRÍCULA: 193.990-4

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PROCESSO PBD0C: SES-PRC-2025/11497

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.778.268/0005-94, com endereço à Rua Ester Borges Bastos, S/N, Jaguaribe, neste ato representado por sua Diretora Geral. PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação com critério de julgamento menor preço, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA COLPOSCOPIA, destinados ao setor de FARMÁCIA. Informamos que aceitaremos as solicitações de propostas comerciais e Termo de Referência com seus respectivos anexos através do e-mail: setordecompras.chcf5@gmail.com e compras.gestaochcf@gmail.com.

ATÉ DIA.02-05-2025. Prazo de 03 dias úteis, com início no dia útil subsequente à data de publicação.

João Pessoa-PB, 28 de abril de 2025.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA
 DIRETORA-GERAL DO CHCF
 MATRÍCULA: 193990-4

EXTRATO**COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 25-01023-9
 Nº do Contrato 0060/2025
 Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
 Contratado FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME COM COMODATO
 Valor 44.800,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
 Período da Vigência do Contrato 25/4/2025 A 31/12/2025
 Data da Assinatura 25/4/2025
 Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 944.751-2
 KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Hospital Estadual de Solânea**TERMO DE AJUSTE****HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLANEA DE SOLÂNEA
 Contratado: REPLASTIL COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO FORMATO A4
 CNPJ n.º 03.161.004/0002 - 20
 Data da Assinatura: 28/04/2025
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 7636
 Valor Global: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO FORMATO A4 AO MÊS DE ABRIL DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira**LICITAÇÃO****COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA**

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25.204.000031.2025
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2025**

O(A) SES/COMPLEXO PSIQUIATRICO JULIANO MOREIRA, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que está realizando procedimento de dispensa de licitação com amparo legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II., com vistas à contratação de Contratação de empresa especializada para a confecção de serviços gráficos. Os interessados deverão apresentar proposta de preço até a data 02/05/2025 16:30:00, que deverá ser encaminhada ao e-mai comprascpjm@hotmail.com O valor estimado da contratação é de R\$27.307,39.

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível em [https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/C234045A5E5943A403258C6200318A6E/\\$file/Termo%20de%20Referencia.pdf](https://appcentral.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgc_anexos19.nsf/C234045A5E5943A403258C6200318A6E/$file/Termo%20de%20Referencia.pdf)

TERMS DE AJUSTE**COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0007/2025**

Contratante: COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM
 Contratado: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ n.15.218.561/0001-39
 Data da Assinatura: 18/04/2025
 Vigência: 18/07/2025
 Classificação Funcional Programática: 1697
 25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 – reserva5363
 Valor Global: R\$ 5.290,12 (cinco mil e duzentos e noventa reais e doze centavos)
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, NO MÊS DE DEZEMBRO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOS-PRC-2025/06756.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0011/2025

Contratante: COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - CPJM
 Contratado: RAMON ANTONIO NUNES DA SILVA
 CNPJ n.33.157.964/0001-05
 Data da Assinatura: 22/04/2025
 Vigência: 22/07/2025
 Classificação Funcional Programática: 1697
 25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 – reserva 7557
 Valor Global: R\$ 3.885,00 (três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)
 OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, NO MÊS DE DEZEMBRO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVOS-PRC-2025/07211.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho**EXTRATO****HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO****Extrato de Contrato**

Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
 Nº do Cadastro: 25-15084-7
 Nº do Contrato: 00031/2025
 Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
 Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS)
 Valor (Original): R\$ 125.160,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.39.00.50
 Período da vigência do Contrato: 17/03/2025 a 17/03/2026
 Data da assinatura: 17/03/2025
 Gestor Contrato: Rosa Zélia Alexandre Símpcio de Medeiros - 9090291
 Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

TERMS DE AJUSTE**HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0101/2025**

Contratante: SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ71.613.996/0001-59
 Data da assinatura: 25/04/2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 6433
 Valor Global: R\$ 6.353,20
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSP., DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 0115/2025

Contratante: SEFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
 CNPJ05.329.135/0001-19
 Data da assinatura: 28/04/2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 7257
 Valor Global: R\$34.000,20
 Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Distrital de Taperoá**TERMS DE AJUSTE****HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 077/2025**

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
 Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA
 CNPJ n.º33.692.733/0001-93



Data da Assinatura: 28 de abril de 2025
 Vigência: março de 2025
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 6834
 Valor Global: 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais.)
 OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **ASERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0091/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ n.º 40.256.200/0001-24
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2025
 Vigência: setembro de 2024
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 6862
 Valor Global: 3.555,66 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **044/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 079/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado: **JAQUELINE PAIVA HONORATO DOS SANTOS**
 CNPJ n.º 25.985.422/0001-94
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2025
 Vigência: março de 2025
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 6789
 Valor Global: 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais.)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **ASERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **092/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2025

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
 Contratado: **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**
 CNPJ n.º 00.304.559/0003-77
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2025
 Vigência: abril de 2025
 Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva Orçamentária: 7334
 Valor Global: 6.147,20 (Seis mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos.)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É **A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (ORTOPÉDICO)**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **083/2025** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº **01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 077/2025

Contratante: **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
 Contratado: **JOSÉ FLORENTINO DE MELO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 24.511.222/0001-37
 Data da Assinatura: 29 de abril de 2025
 Período: 01 a 29/04/2025
 Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7387
 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025
 Valor Global: R\$ 4.500,60 (Quatro mil, Quinhentos Reais, Sessenta Centavos)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/13571** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO

DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.
ISABELLACRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
JOSÉ FLORENTINO DE MELO
CNPJ: 24.511.222/0001-37
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 076/2025

Contratante: **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
 Contratado: **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: ° 24.085.444/0001-35
 Data da Assinatura: 25 de abril de 2025
 Período: 01 a 31/12/2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7386
 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025
 Valor Global: R\$ 3.926,50 (TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO** referente a- Aquisição de Materiais de Higiene **PROC. PBDOC SES-PRC-2025/12657** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA
CNPJ: 24.085.444/0001-35
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 079/2025

Contratante: **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
 Contratado: **JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.318.384/0001-65
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2025
 Período: 01 a 31/12/2024
 Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7480
 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025
 Valor Global: R\$ 10.074,50 (DEZ MIL SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/13666** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 078/2025

Contratante: **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**
 Contratado: **SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 50.318.072/0001-50
 Data da Assinatura: 28 de abril de 2025
 Período: 01 de setembro de 2024 a março de 2025
 Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7452
 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025
 Valor Global: R\$ 6.545,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO REFERENTE A SELADORA AUTOMÁTICA DE SELAGEM CONTÍNUA- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/12934** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 50.318.072/0001-50
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 080/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 21.824.717/0001-28

Data da Assinatura: 28 de abril de 2025

Período: 01 a 31/01/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7488

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$12.000,00 (doze mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL - PROC. PBDOC SES-OFN 2025/12767 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ: 21.824.717/0001-28

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 081/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: POLIANNE MEDEIROS BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 08.296.658/0001-02

Data da Assinatura: 28 de abril de 2025

Período: 01 a 31/03/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7531

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 8.709,50 (OITO MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS- PROC. PBDOC SES-OFN 2025/12941 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

POLIANNE MEDEIROS BRITO

CNPJ: 08.296.658/0001-02

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 083/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 02.914.690/0001-10

Data da Assinatura: 28 de abril de 2025

Período: 01 a 31/10/2024 e 01 a 30/11/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7548

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1713 Exercício 2025

Valor Global: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente ao Serviço de Locação de Multifuncional PROC. PBDOC SES-SES-OFN-2025/13950 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.914.690/0001-10

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 082/2025

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 28 de abril de 2025

Período: 01 a 30/04/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7535

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1712 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 19.872,40 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Aquisição de Materiais descartáveis PROC. PBDOC SES-PRC-2025/12642 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2025.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ: 24.085.444/0001-35

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Hospital Regional e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS CNPJ n.º 09.175.454/0001-78

Data da Assinatura: 24/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 7384

Valor Global: R\$5.000 (CINCO MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - RETIFICADO

Contratante: HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO

Contratado: BSL TECH TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

Objeto: SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR CNPJ n.º 37.253.889/0001-29

Data da Assinatura: 11/04/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 7657

Valor Global: R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE O SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 109/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ n.º 23.708.247/0001-62

Data da Assinatura: 28 de abril de 2025

Vigência: 1 a 31 de janeiro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7143

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 55.158,65 (Cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025 E SES-PRC-2025/09457 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2025**

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: GOLD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ n.º 49.334.922/0001-24

Data da Assinatura: 28 de abril de 2025

Vigência: 1 a 30 de abril de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7336

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 37.050,00 (Trinta e sete mil e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL **DESCARTAVEL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **132/2025 E SES-PRC-2025/09727** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 105/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-
CONCELOS

Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO ME,

CNPJ n.º 44.768.391/0001-64

Data da Assinatura: 28 de abril de 2025

Vigência: 1 a 28 de fevereiro de 2025

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6788

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 19.135,50 (Dezenove mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **136/2025 E SES-PRC-2025/09776** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00050

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 61/2025

COMPRAS GOV Nº 99061/2025 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-00492-6

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da sessão pública referente à Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, inicialmente prevista para o dia **05/05/2025, às 09:00, sendo assim, fica adiada para a data 16/05/2025 às 09:00**, em razão da retificação no Termo de Referência pelo setor técnico, em observância ao disposto no art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

O Edital e demais informações continuarão disponíveis no portal da PB SAÚDE, no link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>, e no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão contatar o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, pelo telefone (83) 3229-9576 ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

LUIZ PÉRCLES DE AMORIM CAVALCANTE

MATRÍCULA Nº 01027

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01013-1

Nº do Contrato 0231/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS ALIMENTARES

Valor 26.187,70

Período da Vigência do Contrato 24/4/2025 A 24/4/2026

Data da Assinatura 24/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01015-8

Nº do Contrato 0297/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado WF TECNOLOGIA CIENTIFICA E CONSTRUTORA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM EQUIPAMENTO VENTILADOR PULMONAR NOVITECH, MODELO VENTO S. DO HMDJMP

Valor 47.899,80

Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026

Data da Assinatura 22/4/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01016-6

Nº do Contrato 0312/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: MONTAR INFRAESTRUTURA PARA AS UNIDADES DA GESTÃO CENTRAL DE LAUDOS

Valor 14.631,48

Período da Vigência do Contrato 23/4/2025 A 23/4/2026

Data da Assinatura 23/4/2025

Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01017-4

Nº do Contrato 0313/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado C DO VALE LOPES,

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: MONTAR INFRAESTRUTURA PARA AS UNIDADES DA GESTÃO CENTRAL DE LAUDOS

Valor 36.000,00

Período da Vigência do Contrato 23/4/2025 A 23/4/2026

Data da Assinatura 23/4/2025

Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01018-2

Nº do Contrato 0322/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO

Valor 151.952,36

Período da Vigência do Contrato 24/4/2025 A 24/4/2026

Data da Assinatura 24/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01019-1

Nº do Contrato 0330/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TECSOLO ANALISES LABORATORIAIS E CONSULTORIA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES EM TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 63.933,00

Período da Vigência do Contrato 25/4/2025 A 25/4/2026

Data da Assinatura 25/4/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01022-1

Nº do Contrato 0324/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA A ÁREA DE CARDIOLOGIA - HMDJMP POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PBSAÚDE.

Valor 326.000,00

Período da Vigência do Contrato 23/4/2025 A 23/10/2025

Data da Assinatura 23/4/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01026-3

Nº do Contrato 0326/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS DO PACIENTE NELSON DEL CARMEN GARCIA SEGUEL - ELETIVO



Valor 12.097,60
Período da Vigência do Contrato 23/4/2025 A 23/4/2026
Data da Assinatura 23/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01027-1
Nº do Contrato 0296/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado GRAMMEDICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DE FRACASSO
Valor 52.320,50
Período da Vigência do Contrato 22/4/2025 A 22/4/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01030-1
Nº do Contrato 0279/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E EQUI
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 3.950,00
Período da Vigência do Contrato 24/4/2025 A 24/4/2026
Data da Assinatura 24/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 89/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: SLE SERVICO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA.
CNPJ n.º 32.958.432/0001-04.
Data da Assinatura: 25 de ABRIL de 2025.
Vigência: MARÇO de 2025.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1715
Reserva: 7351
Valor Global: R\$ 119.866,85 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/10673.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 093/2025
Considerando a natureza indenizatória do Termo de Ajuste de Contas (TAC) que consiste em solução extrajudicial de pendências entre a Administração Pública e o particular/credor, para fins de liquidação da despesa realizada sem lastro contratual e a consequente regularização da dívida;
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 10722/2025**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: Empresa Paraibana de Comunicação-EPC. CNPJ:09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 25/04/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 7324
Valor Global: R\$ 3.388,00 (Três Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE ÀS PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO OFICIAL

DE ATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

CONTRATANTE
DANIEL JOSÉ GONÇALVES.
DIRETOR GERAL DO CPAM
MATRÍCULA: 187.692-9

CONTRATADA
EMPRESA PARAIBANA
DE COMUNICAÇÃO- EPC.
CNPJ: 09.366.790/0001-06

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0104/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
Data da Assinatura: 22.04.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339030.50000.9.1.0000
Reserva: 6868
Valor Global: R\$ 78.538,90 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO. SES-PRC-2025/09768.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0038/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.
Empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC
CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 28/04/2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº 7544/2024
Valor Global: R\$ 4.048,00 (QUATRO MIL E QUARENTA E OITO REAIS).
Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/11435
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB (UPA GUARABIRA/PB) E A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC, CNPJ N.º 09.366.790/0001-06, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO À UPA-GUARABIRA/PB, NOS DIAS 08, 14, 15, 18, 19, 20, 21 E 27 DE MARÇO DE 2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0039/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.
Prestador de Serviço: DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO)
CNPJ n.º 24.041.119/0001-70
Data da Assinatura: 28/04/2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Reserva nº 7357/2025
Valor Total: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)
PBDOC nº SES-PRC-2025/11269
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E DAVID DE MENESES AGUIAR (FROZEN REFRIGERAÇÃO), CNPJ Nº 24.041.119/0001-70, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR E CENTRAIS DE AR DA UPA DE GUARABIRA/PB, NO MÊS DE MARÇO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
ATN – UPA-GUARABIRA/PB
MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0040/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.



Prestador de Serviço: **EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO)**
 CNPJ n.º 17.327.783/0001-15
 Data da Assinatura: 28/04/2025
 Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva n.º 7596/2025
 Valor Total: **16.109,50 (DEZESSEIS MIL, CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**
 Processo Administrativo n.º 043/2025 – Proc. Indenizatório n.º 030/2025
 PBDOP n.º SES-PRC-2025/02255
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E EDENIO DANILO SOARES GAMA (G.A. SUPERMERCADO), CNPJ N.º 17.327.783/0001-15, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MERCEARIA/DESCARTÁVEIS/LIMPEZA À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE **FEVEREIRO/2025** E **MARÇO/2025**, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.
MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS
 ATN – UPA-GUARABIRA/PB
 MATRÍCULA 189.936-8

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: **JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM-DESCARTÁVEL
 CNPJ:21.318.384/0001-65
 Data da Assinatura: 10/04/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 7681
Valor Global: R\$ 9.035,45 (NOVE MIL TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N.º ADMINISTRATIVO 143/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM-DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
 Contratado: **JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
 CNPJ:21.318.384/0001-65
 Data da Assinatura: 10/04/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 7684
Valor Global: R\$ 26.197,00 (VINTE SEIS MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N.º ADMINISTRATIVO 144/2025REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 048/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
 Contratado: **ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA**
 CNPJ: 21.613.333/0001-66
 Data da Assinatura: 28/04/2025
 Vigência: 01 A 31 de MARÇO
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 7603
Valor Global: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 048/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 056/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
 Contratado: **SAUTEC EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 31.586.684/0001-89
 Data da Assinatura: 28/04/2025
 Vigência: 01 A 31 de MARÇO
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 7652
Valor Global: R\$ 41.200,00 (quarenta e um mil, e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RESPIRADORES PULMONARES, FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO E APARELHOS DE ANESTESIA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 057/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
 Contratado: **ARRUDA PINTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 20.947.671/0001-71
 Data da Assinatura: 28/04/2025
 Vigência: 01 A 31 de MARÇO
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 7656
Valor Global: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 058/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
 Contratado: **SERVIPROL- SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**
 CNPJ: 12.929.519/0001-38
 Data da Assinatura: 28/04/2025
 Vigência: 01 A 31 de MARÇO
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 7658
Valor Global: R\$ 20.915,00 (vinte mil, novecentos e quinze reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS AUTOCLAVE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 064/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
 Contratado: **ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI-ME**
 CNPJ: 09.156.195/0001-38
 Data da Assinatura: 28/04/2025
 Vigência: 01 A 31 de MARÇO
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 7629
Valor Global: R\$ 4.090,22 (quatro mil, noventa reais e vinte e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 065/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
 Contratado: **VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME**
 CNPJ: 17.018.554/0001-19
 Data da Assinatura: 28/04/2025
 Vigência: 01 A 31 de MARÇO
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 7650
Valor Global: R\$730,00 (setecentos e trinta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO



FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 066/2025**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** VITAI SOLUÇÕES LTDA**CNPJ:** 01.790.382/0001-67**Data da Assinatura:** 28/04/2025**Vigência:** 01 A 31 de MARÇO**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7668**Valor Global:** R\$5.060,00 (cinco mil e sessenta reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 068/2025****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**CNPJ:** 08.348.687/0001-62**Data da Assinatura:** 28/04/2025**Vigência:** 01 A 31 de MARÇO**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7672**Valor Global:** R\$100.000,00 (cem mil reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ENGENHARIA CLÍNICA COM EQUIPE RESIDENTE, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 069/2025****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** NELSON RIBEIRO DA SILVA NETO-ME**CNPJ:** 22.109.371/0001-49**Data da Assinatura:** 28/04/2025**Vigência:** 01 A 31 de MARÇO**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7675**Valor Global:** R\$5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 070/2025****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** INFORTEC TI COMÉRCIO E ATIVIDADES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA**CNPJ:** 03.429.822/0001-80**Data da Assinatura:** 28/04/2025**Vigência:** 01 A 31 de MARÇO**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7608**Valor Global:** R\$27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 071/2025****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** MILTON GUEDES DA COSTA NETTO (NEW MED LTDA)**CNPJ:** 46.777.725/0001-91**Data da Assinatura:** 28/04/2025**Vigência:** 01 A 31 de MARÇO**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7677**Valor Global:** R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE (03) PERFURADORES ÓSSEO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO

DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 073/2025**Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** FULLTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**CNPJ:** 07.759.127/0001-38**Data da Assinatura:** 28/04/2025**Vigência:** 01 A 31 de MARÇO**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7606**Valor Global:** R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 074/2025****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** BRASILAB PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**CNPJ:** 18.032.947/0001-40**Data da Assinatura:** 28/04/2025**Vigência:** 01 A 31 de MARÇO**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7607**Valor Global:** R\$48.620,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 079/2025.****Contratante:** HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**Contratado:** JONATAS BEZERRA CAVALCANTE-ME**CNPJ:** 22.986.386/0001-95**Data da Assinatura:** 28/04/2025**Vigência:** 01 A 31 de MARÇO**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002**Reserva:** 7604**Valor Global:** R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1(UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025.

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATOS

MATERNIDADE FREI DAMIÃO**Extrato de Contrato**Órgão: **SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO**

Nº do Cadastro: 25-14949-2

Nº do Contrato: 00005/2025

Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO

Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE higiênico para uso hospitalar, COLETOR de urina infantil, unissex, capacidade 100 mL, DETERGENTE ENZIMÁTICO, mínimo cinco enzimas e e OUTROS materiais médicos e hospitalares

Valor (Original): R\$ 34.923,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.30.00.50

Período da vigência do Contrato: 01/04/2025 a 01/04/2026

Data da assinatura: 01/04/2025

Gestor Contrato: Suênia Taurino dos Santos - 9436111

Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Extrato de ContratoÓrgão: **SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO**

Nº do Cadastro: 25-14947-6

Nº do Contrato: 00004/2025

Contratante: SES/MATERNIDADE FREI DAMIAO



Contratado: DJ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE Dispositivo para clampeamento do coto umbilical – Sistema tipo pinça em “V”, ENXAGUANTE bucal, sem álcool em sua composição, Fita adesiva hospitalar 16mm x 50m, dorso de papel crepado(40g
 Valor (Original): R\$ 58.960,00
 Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4050.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 01/04/2025 a 01/04/2026
 Data da assinatura: 01/04/2025
 Gestor Contrato: Suênia Taurino dos Santos - 9436111
 Autoridade competente: MARCELA TARCIA BARROS PEREIRA

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-14984-9

Nº do Contrato: 00035/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: MEGA SOLO ENGENHARIA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGENS SPT, CONFORME DEMANDA, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, ATRAVES DO PROCESSO SEE-PRC-2024/42003.

Valor (Original): R\$ 119.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.122.5046.4194.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 10/04/2025 a 10/04/2026

Data da assinatura: 10/04/2025

Gestor Contrato: Emanuella de Lacerda Barboza - 6229051

Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80369-3

Nº do Instrumento 0031/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

Valor Original do Instrumento 300.000,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 2.689,22 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PASSANDO A SER, O VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO O VALOR DE R\$ 302.689,22 (TREZENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/02659.

Valor do aditivo 2.689,22

Período da Vigência do Instrumento 31/5/2024 A 31/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80531-9

Nº do Instrumento 0055/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Valor Original do Instrumento 100.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE A REPROGRAMAÇÃO DAS METAS, PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DE VALOR, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/10689.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 2/7/2024 A 2/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 25/4/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01025-5

Nº do Contrato 0033/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado WW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - SEGUNDA MACROREGIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO SEE-PRC-2025/09748.

Valor 14.161,92

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 24/4/2025 A 23/7/2025

Data da Assinatura 24/4/2025

Gestor do Contrato CHRISTIAN BRUNO MARTINS - Mat.: 622.859-3

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/220001.00189.

Nº do Instrumento 0088/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO IMPLEMENTAR CONJUNTAMENTE PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO CONEXÃO MUNDO ESTUDANTES, QUE CONSISTE EM EXECUTAR AÇÕES DESTINADAS AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO A APRIMORAR OS CONHECIMENTOS EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E COMPETÊNCIAS RELACIONADAS À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, AMPLIAREM SEU REPERTÓRIO CULTURAL COM VISTAS À MELHORIA DE SEU PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DO INTERCÂMBIO INTERNACIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2025/08889.

Valor 789.300,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.20.1.500.1001

Período da vigência do Instrumento 24/04/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 24/04/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 789.300,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 156 publicada no DOE de 29/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-15063-1

Nº do Contrato: 00095/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: INORD GRAFICA & EDITORA LTDA

Objeto: Aquisição de VISEIRA personalizada confeccionada em poliéster, aba 9cm, copa 4cm.

Valor (Original): R\$ 82.575,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.367.5005.2415.0000287.3390.32.00.75

Período da vigência do Contrato: 26/03/2025 a 24/07/2025

Data da assinatura: 26/03/2025

Gestor Contrato: Ariana Nogueira Rodrigues de Oliveira - 2332-9

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-14829-6

Nº do Contrato: 00105/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: JESSYCA LORHANNY MESQUITA BARBOSA

Objeto: Aquisição de camisas personalizadas (campanhas educativas), de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência

Valor (Original): R\$ 47.740,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.368.5005.1858.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 24/04/2025 a 24/04/2026

Data da assinatura: 04/04/2025

Gestor Contrato: Ariana Nogueira Rodrigues de Oliveira - 2332-9

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Nº do Cadastro: 25-14928-6

Nº do Contrato: 00103/2025

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Contratado: SILDICLEA DE FATIMA DOS SANTOS GOMES

Objeto: Aquisição de 30 CATRACAS COM CINTAS DE AMARRAÇÃO, d

Valor (Original): R\$ 2.820,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.26.201.06.125.5005.2994.0000287.3390.30.00.75

Período da vigência do Contrato: 07/04/2025 a 04/10/2025

Data da assinatura: 07/04/2025

Gestor Contrato: Valterlins Dutra de Sousa - 4272-2

Autoridade competente: Isaías José Dantas Gualberto

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2025/260101.00019.

Nº do Instrumento 0022/2025

Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Objeto DESCENTRALIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE RÁDIO COMUNICAÇÃO DO ESTADO, EM REGIME DE RATEIO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE TAMBÉM OPERACIONALIZAM O CITADO SISTEMA. O PRESENTE TED TEM SUA FINALIDADE DEFINIDA PELO ART. 43, INCISO III, DO DECRETO ESTADUAL Nº 40.549/2020: III ? EXECUÇÃO DE AÇÕES QUE SE ENCONTRAM ORGANIZADAS EM SISTEMA E QUE SÃO COORDENADAS POR UM ÓRGÃO CENTRAL.

Valor 5.629.037,60

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.1.753.0000

Período da vigência do Instrumento 25/04/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura 25/04/2025

Valor acumulado do Instrumento com o(s) 5.629.037,60

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 157 publicada no DOE de 29/04/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 25-80184-8

Nº do Instrumento 0025/2025

Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conveniente PROJETO DE INCLUSÃO POPULAR

Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE DA EQUIPE DO PIP, PERMITINDO O DESLOCAMENTO EFICIENTE ATÉ AS COMUNIDADES, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 100.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.42.799.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 22/4/2025 A 31/10/2025

Data da Assinatura 22/4/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80183-0

Nº do Instrumento 0023/2025

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente INSTITUTO ASSISTENCIAL PROFESSOR JOAQUIM AMAORIM NETO - IPESQ,
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E PARA APOIO ADMINISTRATIVO, REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA, MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO

Valor 200.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000

27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 23/4/2025 A 31/3/2026

Data da Assinatura 23/4/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80721-4

Nº do Instrumento 0127/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente INSTITUTO DE CIDADANIA SOCIAL DA PARAÍBA - ICSPB

Valor Original do Instrumento 527.850,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO ATÉ MAIO DE 2025

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 20/8/2024 A 31/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 30/1/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01028-0

Nº do Contrato 0016/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado TI COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 27.129,50

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 24/4/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 24/4/2025

Gestor do Contrato KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS - Mat.: 163.497-6

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02339-6

Nº do Contrato 0020/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado ACQUAPURA LTDA

Valor Original do Contrato 1.323.572,08

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 50 DIAS, PARA QUE SE CONCLUA O OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 27/6/2024 A 31/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.496.027,73

Gestor do Contrato PAULO ERIC SARMENTO BEZERRA - Mat.: 192.520-2

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00979-6

Nº do Contrato 0005/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORREIA

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 11/2/2025 A 11/2/2026

Data da Assinatura 11/2/2025

Publicado no DOE em 25/4/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01029-8

Nº do Contrato 0015/2025

Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BIANCA MARIA DA SILVA LEITE

Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.

Valor 9.000,00

Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 17/3/2025 A 17/3/2026

Data da Assinatura 17/3/2025

Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01404-4

Nº do Contrato 0037/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 6.468.264,65
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE VALOR SEM CARACTERIZAR ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/5/2024 A 1/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 23/4/2025
Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 22-02834-0
Nº do Contrato 0068/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 4.174.511,01
Objeto RESCISÃO UNILATERAL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGOS 79, INCISO I, C/C COM O ART. 78, INCISOS I, II, III E VII DA LEI Nº 8.666/93, E CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2, ALÍNEAS "A", "D", "E", "G", "H"
Valor 4.174.511,01
Período da Vigência do Contrato 12/7/2022 A 27/4/2025
Data da Assinatura 25/4/2025
Gestor do Contrato MARCELLO ABILIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770908-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-02096-2
Nº do Contrato 0052/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI
Valor Original do Contrato 3.606.958,30
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 140 (CENTO E QUARENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/6/2023 A 3/10/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.865.304,85
Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - Mat.: 7708416
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03382-7
Nº do Contrato 0090/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 3.156.866,55
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/9/2023 A 20/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 16/4/2025
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
CIDAO DE PARAIBA



Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60045-1

PLANILHA Nº PLAN-2067

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1021/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1510/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 85 VALOR TOTAL: R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 140 rows of contract data.

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 140 rows of contract data.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60046-0

PLANILHA Nº PLAN-2068

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 1413/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1532/2025

QUANT. DE CONTRATOS: 88 VALOR TOTAL: R\$ 719.180,00 (setecentos e dezozeno mil e cento e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 140 rows of contract data.

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 140 rows of contract data.

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 140 rows of contract data.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Pesquisa do Estado da Paraíba PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2069/2025 PLANILHA Nº: 2069/2025

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA, QUALIFICAÇÃO, INTERVENIMENTO, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA, FONTE, VALOR TOTAL, INST. DE FONTE, Nº DO INSTRUMENTO. Contains 10 rows of project data.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Publicação do pregão eletrônico 00004/2025, AOUISICÃO DE INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, publicado no Diário



Oficial do Estado da Paraíba e no Jornal a União, com data de publicação no dia 23/04/2025, na descrição ler-sedata da abertura da sessão pública 06/05/2025 às 09:00hr, horário de Brasília, adia-se a data de abertura do referido pregão, para o dia 12/05/2025 às 09:00hr, horário de Brasília.

Alagoa Grande, 28 de abril de 2025.

EVELIN JOICE DOS ANJOS DANTAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 28 de Abril de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Alagoinha

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS, INCLUINDO A TELEMEDICINA, TELE-LAUDE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO SUPLEMENTAR AO SUS, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 12 de Maio de 2025, no endereço: Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira, 39 - Centro - Alagoinha - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalagoinha@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp/.

Alagoinha - PB, 25 de Abril de 2025

ANDERSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, para o dia 05 de Maio de 2025 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 05 de Maio de 2025 às 10:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Site: www.comprasalcantilpb.com.br. Motivação: O pregão será adiado para que seja sanado dúvidas e esclarecimentos a respeito de alguns itens realizado pelos licitantes.

Alcantil - PB, 28 de Abril de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2025, fundamentada

no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de ar condicionado para atender as demandas das secretarias no município de Alcantil - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 58.980,00.

Alcantil - PB, 24 de Abril de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00024/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de mobiliário escolar e de escritório para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EKYPEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 14.380,00.

Alcantil - PB, 28 de Abril de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ar condicionado para atender as demandas das secretarias no município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00023/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1001 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10010 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3003 - SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1003.2005 - MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4004 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 12.361.1005.2081 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.392.1007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.812.1006.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1008.1011 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O SETOR 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9009 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.608.1011.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500/601/621/631/632/700/701/706/710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00070/2025 - 28.04.25 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 58.980,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar e de escritório para atender a Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 4004 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2070 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70% VAAR 04004.12.361.1005.2064 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCACAO - QSE 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.1005.1003 - EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES FONTES 500/540/569/570/571/706/710/721. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00071/2025 - 28.04.25 - EKYPEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 14.380,00.

Prefeitura Municipal
de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos destinados a farmácia básica do município de Araruna/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTA-

ÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 243.819,40.

Araruna - PB, 02 de Abril de 2025

LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Aquisição de medicamentos injetáveis; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 106.262,20.

Araruna - PB, 02 de Abril de 2025

LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Material Médico Hospitalar; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BIOMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 575.603,40.

Araruna - PB, 14 de Abril de 2025

LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS ABCFARMA E/OU GUIA DA FARMÁCIA VIGENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DROGARIA DOURADO LTDA - R\$ 419.634,00.

Araruna - PB, 28 de Abril de 2025

LÍDIA ELVIRA DA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a farmácia básica do município de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00020/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB 10 301 0012 2071 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33.90.3099 – Elemento de Despesa. VIGÊNCIA: até 01/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00026/2025 - 02.04.25 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 243.819,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00019/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB 10 301 0012 2071 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33.90.3099 – Elemento de Despesa. VIGÊNCIA: até 06/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00028/2025 - 07.04.25 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 106.262,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Material Médico Hospitalar. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00006/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0012 2066 10 302 0012 2067 10 302 0012 2077 10 301 0012 2069 10 302 0012 2086 Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até

15/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00030/2025 - 16.04.25 - BIOMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 575.603,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS ABCFARMA E/OU GUIA DA FARMÁCIA VIGENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 03.000 – Fundo Municipal de Saúde Ficha/Ação: 2071 2080 Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 27/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00033/2025 - 28.04.25 –DROGARIA DOURADO LTDA - R\$ 406.146,46.

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDECIMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 19 de maio de 2025, na sala da referida comissão, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra – PB, 28 de abril de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Assunção

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução das obras de Pavimentação em Paralelepípedos em ruas da zona urbana do Município de Assunção-PB, com recursos oriundos de Transferência Especial Estadual - Emenda n.º 314/2023 através do Governo do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e recursos próprios. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00198/2024 - E&m Construções Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 26.915,42. ASSINATURA: 28.04.25

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
GABINETE DASECRETÁRIA

PORTARIA Nº00038/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00072/2025 – FMS - PMBEX, celebrado entre a Secretaria De Desenvolvimento, Indústria E Comércio de Bayeux/PB e ALISSON FERREIRA DE MELO NÓBREGA-CPF Nº XX4.551.154-XX, cujo objeto é o LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 2139, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SALA DO EMPREENDEDOR, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	SOLANGE FERNANDES DA SILVA	2112729
Fiscal do Contrato	DANIEL.MATHEUS DINIZ NASCIMENTO	2112728

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 23 de Abril de 2025

JÉSSICA CARLA CAVALCANTI DA SILVA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DASECRETÁRIA

PORTARIA Nº00037/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00081/2025 - PMBEX, celebrado entre a Secretaria Municipal da Mulher e Diversidade Humana de Bayeux/PB e RISOLENE NUNES TOMAZ N-CPF Nº XX5.519.254-XX, cujo objeto é o LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA BRASIL, Nº 89, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAM - CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO À MULHER, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IONE MATOS DA SILVA	2115676
Fiscal do Contrato	SAMARA VANGELINA GOMES DA SILVA	2112674

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 23 de Abril de 2025

DANIELA DANTAS DA COSTA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 00041/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00082/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Educação e a empresa PBF GRÁFICA & TEXTIL LTDA - CNPJ 16.994.727/0001-71, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	TIAGO BERNARDINO	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
Fiscal Técnico	SILVIA SALES	DIRETORA FINANCEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bayeux - PB, 25 de Abril de 2025.

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

RESULTADO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

Nº 00001/2025 - PMBEX-FMS-SEMOB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025 - PMBEX-FMS-SEMOB

Com base nas documentações encaminhadas pelas empresas interessadas no presente processo, ficam credenciadas as seguintes empresas: CONDOR TURISMO LTDA, CNPJ: 02.964.393/0001-89, HP VIAGENS E TURISMO SLU LIMITADA, CNPJ: 07.297.097/0001-95 e 58.602.057 ELKER LIMA CORREIA LEITE, CNPJ: 58.602.057/0001-40. Não houveram empresas desclassificadas. As empresas habilitadas abdicaram do prazo recursal.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

RESULTADO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

Nº 00001/2025 - PMBEX-FMS-SEMOB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025 - PMBEX-FMS-SEMOB

Com base nas documentações encaminhadas pelas empresas interessadas no presente processo, ficam credenciadas as seguintes empresas: CONDOR TURISMO LTDA, CNPJ: 02.964.393/0001-89, HP

VIAGENS E TURISMO SLU LIMITADA, CNPJ: 07.297.097/0001-95 e 58.602.057 ELKER LIMA CORREIA LEITE, CNPJ: 58.602.057/0001-40. Não houveram empresas desclassificadas. As empresas habilitadas abdicaram do prazo recursal.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

Nº 00001/2025 - PMBEX-FMS-SEMOB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025 - PMBEX-FMS-SEMOB

Com base nas informações constantes no referido Chamamento Público, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE COMPANHIAS/AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E SEGURO-VIAGEM (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DO MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, BEM COMO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA -SEMOB DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ficam credenciadas as seguintes empresas: CONDOR TURISMO LTDA, CNPJ: 02.964.393/0001-89, HP VIAGENS E TURISMO SLU LIMITADA, CNPJ: 07.297.097/0001-95 e 58.602.057 ELKER LIMA CORREIA LEITE, CNPJ: 58.602.057/0001-40. O valor estimado da contratação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/21, em consequência, ficam as credenciadas convocadas para assinatura do Termo de Credenciamento, sob pena de decair o direito e sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2025.

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUNIOR VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
JOSÉ NETO BARRETO JÚNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANNA CATHARINE SANTOS DE MACÊNA
SECRETÁRIA DO CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
RENATA DUARTE RIBEIRO MARTINS
CHEFIA DE GABINETE
VIRGINIO CLAUDINO DE PONTES
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
MICHELLE MADRUGA MARQUES MORAES REIS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CASTRO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
JÉSSICA CARLA FONTES DA SILVA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JEFFERSON LUIZ DANTAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
JEOVÂNIA ANDRADE COSTA QUEIROZ
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM-ESTAR SOCIAL ANIMAL
JOSÉ DE FIGUEIREDO MARTINS NETO
SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
THIAGO BERNADINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
DANIELA DANTAS DA COSTA
SECRETÁRIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA
ANTONIO DE ALMEIDA TOURINHO FILHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
WILLIAMS VARELA DE LIMA FILHO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
WENDEL ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA
ROSEANE BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
- PROCON

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 00003/2025 - FMS - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2025 - FMS - PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES PARA ATENDER A SECRETARIA



MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 23.708.247/0001-62, pelo valor global de R\$ 8.613.615,58 (oito milhões seiscentos e treze mil e seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). Não restaram itens desertos/fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam convocados os adjudicatários para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 22 de Abril de 2025

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2025 – FMS-PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA DA ARP: DE 22 DE ABRIL DE 2025 A 22 DE ABRIL DE 2026
GERENCIADOR DA ARP: SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
EMPRESA DETENTORA DA ARP: MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 23.708.247/0001-62
VENCEDORA DOS ITENS: 01 A 25
VALOR GLOBAL: R\$ 8.613.615,58 (OITO MILHÕES E SEISCENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
NÃO RESTARAM ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS EM RAZÃO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2025 – PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal De Desenvolvimento, Indústria E Comércio, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a documento de formalização da demanda, termo de referência juntamente do estudo técnico preliminar da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de ALISSON FERREIRA DE MELO NOBREGA, CPF: 084.551.154-83, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 2139, BAIRRO DO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SALA DO EMPREENDEDOR, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 31 de Março de 2025

JÉSSICA CARLA CAVALCANTI DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00058/2025 – PMBEX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2025 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a documento de formalização da demanda, termo de referência juntamente do estudo técnico preliminar da Secretaria demandante, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de RISOLENE NUNES TOMAZ, CPF: XXX.519.254-XX, RG: 1.105.656/SSP-PB, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA BRASIL, Nº 89, BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO À MULHER, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 22 de Abril de 2025

DANIELA DANTAS DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

RESULTADO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00014/2025 - PMBEX

O Município de Bayeux-PB, através do Agente de Contratação, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025 – PMBEX, que, conforme divulgado no Diário Oficial, fora realizado

neste dia 28 de abril de 2025, às 10h00, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas – (CPL) situada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 00001/2025 - PMBEX. Desta forma, após o sorteio realizado, gravado em vídeo para maior transparência, foram sorteados os seguintes profissionais: Inscritos com vínculo: PEDRO HENRIQUE GUEDES BARBOSA – DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DESIGNER GRÁFICO; e inscritos sem vínculo: ALVARO LAFAYETTE REZENDE – PUBLICIDADE e RENATO OLIVEIRA DO EGITO SOUZA - COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Bayeux, 28 de Abril de 2025

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2024 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir de 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65; ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE LEMOS, 45, GALPÃO, CENTRO, LAGOA DE ITAENGA/PE, CEP: 55840-000, EMAIL: MULTISERVICOSCUSTODIA@GMAIL.COM, FONE: (81)9627-2748, VIGÊNCIA: 30DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 30DE JANEIRO DE 2026. ITENS: 2, 23, 24, 25, 34, 44, 47, 49, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 75, 76, 77, 79, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125 e 126. VALOR GLOBAL: R\$ 4.642.163,90 (quatro milhões seiscentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e três reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00010/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2024 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65; ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE LEMOS, 45, GALPÃO, CENTRO, LAGOA DE ITAENGA/PE, CEP: 55840-000, EMAIL: MULTISERVICOSCUSTODIA@GMAIL.COM, FONE: (81)9627-2748, VIGÊNCIA: 16 de abril de 2025 ATÉ 16 de abril de 2026. ITENS: 2, 23, 24, 25, 34, 44, 47, 49, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 70, 75, 76, 77, 79, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125 e 126. VALOR GLOBAL: R\$ 4.642.163,90 (quatro milhões seiscentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e três reais e noventa centavos).

* republicado por incorreção

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2025 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2024 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir de 16 de abril de 2025, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato assim relacionado: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17, ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO NOVO ARAÇAGI, ARAÇAGI/PB, CEP: 58270-000, EMAIL: JTSALIMENTOS@GMAIL.COM, FONE: (83) 8217-8797/(83) 988178797, VIGÊNCIA: 16 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 16 DE ABRIL DE 2026. ITENS: 09, 31, 69, 73 e 104. VALOR GLOBAL: R\$ 638.212,50 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00007/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal De Educação, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO Nº 00007/2025 – PMBEX, referente a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.03-002/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2024, que tem por órgão gerenciador o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO – CONDOMAR CNPJ 11.110.361/0001-07 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa PBF GRAFICA & TEXTIL LTDA - CNPJ 16.994.727/0001-71, pelo valor total estimado de R\$ 822.926,80 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) para a contratação em referência. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei 14.133/2021, sob as penalidades da lei.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 23 de Abril de 2025.

TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor taxa/menor percentual de desconto, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE REDE, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS DA INFRAESTRUTURA PARA SEU FUNCIONAMENTO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail: licitacaobayeux@gmail.com, no período de 29 de Abril de 2025 às 08h00 até o dia 05 de Maio de 2025 às 14:00 horas. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2025 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00029/2025 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA – 3390 00: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.
VIGÊNCIA: DE 22/04/2025 A 22/04/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 23.708.247/0001-62
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$3.445.446,23 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00072/2025 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 2139, BAIRRO DO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SALA DO EMPREENDEDOR
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00052/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31/03/2025 A 31/03/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONTRATADA: ALISSON FERREIRA DE MELO NÓBREGA, CPF: XXX.551.154-XX
VALOR: R\$ 30.000,00 DIVIDIDO EM 12 VEZES DE R\$ 2.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00081/2025 – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA BRASIL, Nº 89, BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO À MULHER
PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00017/2025 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00058/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 22/04/2025 A 22/04/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA
CONTRATADA: RISOLENE NUNES TOMAZ, CPF: XXX.519.254-XX
VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) DIVIDIDA EM 12 VEZES DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 22 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65
VALOR: R\$ 687.866,50 (SEICENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00086/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 22 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.
CONTRATADO: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA, CNPJ: 47.150.573/0001-65
VALOR: R\$ 797.752,45 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS SECOS, GÊNEROS PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 22 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR.
CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.560.932/0001-17
VALOR: R\$ 224.752,50 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00082/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARMACAMENTO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00007/2025 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00055/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23/04/2025 A 31/12/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PBF GRAFICA & TEXTIL LTDA - CNPJ 16.994.727/0001-71
VALOR ESTIMADO: R\$ 822.926,80 (OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2025, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 20.627.681/0001-20, no valor total R\$ 22.050,00 (Vinte e Dois Mil e Cinquenta Reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA LRPD BRASIL SORRIDENTE A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 23 de Abril de 2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2025
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA LRPD BRASIL SORRIDENTE A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB
 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2025;
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2025
 VIGÊNCIA: DE 23/04/2025 A 09/07/2025
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, CNPJ Nº 08.940.694/0001-59
 CONTRATADO: CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 20.627.681/0001-20
 VALOR TOTAL: R\$ 22.050,00(Vinte e Dois Mil e Cinquenta Reais).
 DATA DA ASSINATURA: 23 de abril 2025

Prefeitura Municipal de Cabedelo**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00030/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, por intermédio da SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, bem como suas alterações posteriores, e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará contratação direta para a: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais, para o Projeto MULHERES QUE CRIAM, visando atender as necessidades Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e da Diversidade Humana - SEPMDH, em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 06/05/2025, às 14:00h. A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitação – SECOL, localizada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edifício San Patrick – Intermare, nesta cidade, no horário de 08:00 às 14:00h, em dias úteis. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico: secol.documentacao@cabelo.pb.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: www.licitacaocabelo.com.br e www.pncp.gov.br.

Cabedelo - PB, 28 de Abril de 2025

**LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Aquisição de materiais esportivos, destinados a suprir as necessidades dos serviços e programas da Secretaria de Assistência Social, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 30/04/2025 até as 23:59h do dia 06/05/2025**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabelo.com.br. Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília – DF) do dia 07/05/2025**.

Cabedelo - PB, 28 de Abril de 2025

**LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS****Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas destinadas a realização de serviços de limpeza, nivelamento e compactação de solo em terrenos que receberão obras do município, na zona urbana e rural do Município de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília

- DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 28 de Abril de 2025.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal de Cajazeiras****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****EXTRATO DE CONTRATOS PE Nº 90013/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, CORRIMÃOS E AFINS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES PARA TODA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90013/2025. VOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. DOTAÇÃO: até 25/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90078/2025 - 25.04.25 - VIDRACARIA SAO JOSE LTDA - ME - R\$ 378.750,00; CT Nº 90079/2025 - 25.04.25 - WSM SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - R\$ 1.129.550,00.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 00007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPROGRAMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO ESCOLA DE 06 SALAS NO DISTRITO DE DIVINOPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00078/2021 - M L Dantas Construcoes Eireli - EPP - 7º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 25.04.25

Prefeitura Municipal de Caraúbas**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1 NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 957741/2024/FNDE/CAIXA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 16 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 28 de Abril de 2025

**JOSÉ CLEITON DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 16 de Maio de 2025**. Início da fase de lances: **08:31 horas do dia 16 de Maio de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 28 de Abril de 2025

**JOSE CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site



www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 14 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: **08:31 horas do dia 14 de Maio de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](https://caraubas.pb.gov.br); www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 28 de Abril de 2025

JOSE CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/PB.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 16 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: **10:01 horas do dia 16 de Maio de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](https://caraubas.pb.gov.br); www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 28 de Abril de 2025

JOSE CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS - PB.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 19 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: **08:31 horas do dia 19 de Maio de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: <https://caraubas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 28 de Abril de 2025

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB.** Abertura da sessão pública: **14:30 horas do dia 16 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: **para ocorrer nessa mesma sessão pública.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: <https://caraubas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 28 de Abril de 2025

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, S/N - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS/PB.** Abertura da sessão pública: **13:10 horas do dia 19 de Maio de 2025.** Início da

fase de lances: **13:11 horas do dia 19 de Maio de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: <https://caraubas.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 28 de Abril de 2025

JOSÉ CLEITON DE MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.licitacatoledorocha.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa para prestação de serviços em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 14 de maio de 2025 (quarta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitacatoledorocha.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 28 de abril de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Contratação de empresa, com profissional habilitado para realização de exames laboratoriais de forma contínua conforme necessidade dos usuários do SUS, de forma complementar à Rede de Assistência à Saúde do Município de Catolé do Rocha-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de maio de 2025 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 15 de maio de 2025 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Catolé do Rocha - PB, 28 de abril de 2025.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 00016/2023/ Proc. Licitatório nº 00058/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e ITYHY CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 01.502.402/0001-57. Objeto: Alterar a Cláusula primeira do II Termo Aditivo do contrato, prorrogando a vigência do contrato prorrogado por 08 (oito meses), até 20/01/2026. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC; 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 339039.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 339039.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Catolé do Rocha - PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2022

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 00003/2023 - CPL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 - Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II, DESTA MUNICÍPIO, E PLANTÃO

SEMANAL PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES "DRA. MARIA DALUZ", CONFORME PROGRAMAÇÃO FEITA POR ESTA SECRETARIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MEDICAL SAÚDE EXAMES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2023

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 00058/2023 – CPL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER II, CAPS E CENTRO DE ESPECIALIDADES "DRA. MARIA DALUZ MARQUES BARRETO", DESTA MUNICÍPIO. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MEDICAL PREVENTION SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00095/2022

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 00023/2023 – CPL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE CONEXÃO À INTERNET, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ALSOL – PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 59/2025 – DGL; contrato nº 60/2025 – DGL; contrato nº 61/2025 – DGL; contrato nº 62/2025 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária e acréscimo de nova dotação. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde e acréscimo das dotações: 08.244.0020.2380.2380 - Manutenção do BL Gestão Prog. Bol. Família cadastro único – IGDBF; 04.122.0044.2397 – Manutenção da Sec. De Políticas Públicas e Gestão Governamental. Objeto: Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E AM PEREIRA ABRANTES LTDA; ERASMO DE OLIVEIRA PEREIRA LTDA, JAMILIS VIEIRA DA SILVA E SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 25/2025- DGL; 26/2025 – DGL e 27/2025 - DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária e acréscimo de nova dotação. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde e acréscimo das dotações: 08.244.0020.2380.2380 - Manutenção do BL Gestão Prog. Bol. Família cadastro único – IGDBF; 04.122.0044.2397 – Manutenção da Sec. De Políticas Públicas e Gestão Governamental. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E AM PEREIRA ABRANTES LTDA; JAMILIS VIEIRA DA SILVA E SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA, respectivamente.

Catolé do Rocha – PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 20/2025 – DGL; contrato nº 21/2025 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária e acréscimo de nova dotação. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde e acréscimo das dotações: 08.244.0020.2380.2380 - Manutenção do BL Gestão Prog. Bol. Família cadastro único – IGDBF; 04.122.0044.2397 – Manutenção da Sec. De Políticas Públicas e Gestão Governamental. Objeto: Aquisição de material de construção, material elétrico, hidráulico e produtos em geral para atender todas as Secretarias do Município, no exercício de 2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA E G. F. MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 11/2025 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária e acréscimo de nova dotação. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde e acréscimo da dotação: 08.244.0020.2380.2380 - Manutenção do BL Gestão

Prog. Bol. Família cadastro único – IGDBF. Objeto: Aquisição de gêneros de frigorífico, para atender as necessidades das Secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JAMILIS VIEIRA DA SILVA.

Catolé do Rocha – PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 13/2025 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária e acréscimo de nova dotação. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde e acréscimo das dotações: 08.244.0020.2380.2380 - Manutenção do BL Gestão Prog. Bol. Família cadastro único – IGDBF; 04.122.0044.2397 – Manutenção da Sec. De Políticas Públicas e Gestão Governamental. Objeto: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das Secretarias do Município, para o exercício financeiro de 2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E EDIVANIA DA SILVA MESQUITA PAIVA 05975712440.

Catolé do Rocha – PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 24/2025 – DGL e nº 23/2025 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária e acréscimo de nova dotação. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde e acréscimo da dotação: 08.244.0020.2380.2380 - Manutenção do BL Gestão Prog. Bol. Família cadastro único – IGDBF Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de consumo para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JAMILIS VIEIRA DA SILVA e AM PEREIRA ABRANTES LTDA, respectivamente.

Catolé do Rocha – PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 8/2025 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária e acréscimo de nova dotação. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde e acréscimo das dotações: 08.244.0020.2380.2380 - Manutenção do BL Gestão Prog. Bol. Família cadastro único – IGDBF; 04.122.0044.2397 – Manutenção da Sec. De Políticas Públicas e Gestão Governamental. Objeto: Aquisição de gêneros de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JEANE & GILVAN COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 4/2025 – DGL; contrato nº 5/2025 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária e acréscimo de nova dotação. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde e acréscimo das dotações: 08.244.0020.2380.2380 - Manutenção do BL Gestão Prog. Bol. Família cadastro único – IGDBF; 04.122.0044.2397 – Manutenção da Sec. De Políticas Públicas e Gestão Governamental. Objeto: Aquisição de água de 20 litros e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as necessidades das Secretarias deste Município, para o exercício financeiro de 2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GÁS (GLP) LTDA E SEBASTIÃO GONÇALVES DIZIZ FILHO.

Catolé do Rocha – PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 167/2024 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza hospitalar, para atender a toda rede de saúde deste Município. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ISA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Catolé do Rocha – PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da cláusula quinta do contrato nº 150/2024 – DGL, com objetivo de retificação da dotação orçamentária. Onde consta: 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC, leia-se: 10.302.0016.2379.2379 – Manutenção da Atenção Especializada em Saúde. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.

Catolé do Rocha – PB, 28 de abril de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, para o dia 13 de Maio de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 13 de Maio de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com.
Congo - PB, 24 de Abril de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10011/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 10011/2025, para o dia 09 de Maio de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Maio de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: congolicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
Congo - PB, 24 de Abril de 2025

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE POR APOSTILAMENTO

CONTRATO: 10401/2024-CPL / OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB / CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO – FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO / CONTRATADO: DINAMICA SERVICOS LTDA - CNPJ nº 49.905.635/0001-27 / VALOR CONTRATADO: R\$ 1.037.710,40 (um milhão, trinta e sete mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos) para R\$ 1.673.460,60 (um milhão seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos). RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 05.00 SEC. DE EDUCAÇÃO - SEDUC 12361.2001.2019 MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL — FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 541 Transferências do FUNDEB — Complementação da União — VAAF 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 12.361.2001.2020 MANTER AS ACOES COM SALARIO EDUCACAO - QSE 550 Transferências do Salário Educação 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 12.361.2001.2023 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL — MDE 500 Recursos ndo Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 07.00 SEC. DE ASS. SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 08.241.2009.1020 IMPLANTACAO DO PROGRAMA COZINHA COMUNITARIA — “Janta do Povo” 669 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 08.244.2009.2039 MANTER A GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica 08.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA — SEINFRA 15.452.2002.2041 MANTER AS ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica / DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025 / AMPARO LEGAL: ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FEELING COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 551.500,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Abril de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00014/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Abril de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: prestação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria jurídica especializada à Secretaria Municipal de Educação de Cuité de Mamanguape, com foco na análise técnica de questões jurídicas relacionadas à administração pública educacional, incluindo suporte consultivo contínuo e emissão de pareceres; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00015/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Abril de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: prestação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria jurídica especializada à Secretaria Municipal de Educação de Cuité de Mamanguape, com foco na análise técnica de questões jurídicas relacionadas à administração pública educacional, incluindo suporte consultivo contínuo e emissão de pareceres; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: THIAGO HENRIQUE SIMÕES SANTOS - R\$ 60.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Abril de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00004/2023. Contrato: 00043/2023-CPL. Aditivo: 03 OBJETO: Contratação de prestadores de serviços, destinados locomoção de docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE. Valor: aditivo de valor foi de R\$ 517,44, mensal, devido um aumento de rota para O LOTEAMENTO FAZENDA CUITÉ - ADENTRANDO 3KM A MAIS, INDO ATÉ ANTONIO DO GALETO, o que representa em dia 3 quilômetros dia a mais no percurso, o que representa R\$ 5.691,84 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) anual. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 2390 2019 Manut do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE 49.217.810 GERLANE MARIA DA SILVA. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 28 de Abril de 2025. Vigência do Aditivo: 31 de Outubro de 2025.
Cuité de Mamanguape - PB, 28 de Abril de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA FOGO NA ROUPA, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00122/2025 - 28.04.25 - GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA BANDA CHAMAS PENTENCOSTAIS, PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2025, POR OCASIÃO DA TRADICIONAL FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000377 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00123/2025 - 28.04.25 - BANDA CHAMAS PENTENCOSTAIS LTDA - R\$ 30.000,00.



Prefeitura Municipal de Cubati

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UMA Grade Aradora Controle Remoto Ater 14 X 26 X 230 Mm X 6,00, CONFORME TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 48.900,00.

Cubati - PB, 23 de Abril de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA Grade Aradora Controle Remoto Ater 14 X 26 X 230 Mm X 6,00, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 0002 2010 ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0067 4490.52 00 1.500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS ORDINÁRIO. VIGÊNCIA: até 31/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00040/2025 - 23.04.25 - DAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 48.900,00.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS ALAN SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Damião - PB, 15 de Abril de 2025

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvianino Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Projeto Pedagógico Reforço Brasil para as Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 28 de Fevereiro de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, para o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social deste

Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.2002.2058; 07.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.245.2003.2045 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; VIGÊNCIA: até 17/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00147/2025 - 17.04.25 - MARCOS ALAN SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2025

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Desterro/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024 cujo OBJETO É: contratação de empresa para reforma e ampliação da UBS – JANETE FONSECA CARNEIRO no distrito de Tataira do Município de Desterro – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.desterro.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 14/05/2025. Esclarecimentos: através do e-mail: desterrocp2025@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Desterro – PB, em 28 de Abril de 2025

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F JOAQUIM AVELINO DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gado-bravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 28 de Abril de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F PEDRO I LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SALINA I NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 28 de Abril de 2025

JOSE ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação mo-



dalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL FNDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 28 de Abril de 2025
JOSE ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO EM EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO UM DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 28 de Abril de 2025
JOSE ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Maria Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 22 de Abril de 2025
JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 28 de Abril de 2025
JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Maria Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA VEICULOS LEVES, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário

de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.]

Gado Bravo - PB, 28 de Abril de 2025
JOSE ROBERTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO DA RUA MARY NERY, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO - PB, DE ACORDO COM PROJETO BASICO EM ANEXO.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 16 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Gado Bravo - PB, 28 de Abril de 2025
JOSE ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2025
PROCESSO: 250204PE00014
PREGÃO ELETRÔNICO: 00014/2025

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente para consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. **VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTOJOSO.**

VENCEDOR: 57.817.509 WELLINGTON DO NASCIMENTO COUTO						
CNPJ: 57.817.509/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
102	Papel camurça 40x60cm cores variadas,	MAX	Und	100	1,10	110,00
104	Papel cartão cores diversas 48x66cm	MAX	Und	1000	1,05	1.050,00
110	Papel ofício branco A4 (sulfite)cor branca, formato (a4) 210mmx297mm. Gramatura 75g/m²; altura 98% (iso-2469); opacidade 90% (tappi-425). Papel para uso em impressão frente e verso em máquinas de reprografia, impressoras laser e jato de tinta. O papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isento de pó e marcas de cola. Processo de fabricação isento de cloro elementar. O corte do papel deve garantir o esquadro das resmas evitando o amassamento das folhas. Determinações: alvura conforme norma da abnt. Espessura: 0,094mm (iso-534); rigidez cd: 1,0 gf.cm (iso-2493); rigidez md: 2,1 (iso-2493); porosidade gurley: 11,0s/100cc (tappi-460); aspereza bendtsen w 200,0 ml/min (isso-8791); aspereza bendtsen f 200,0 ml/min (iso-8791); umidade 4,4% (iso-287); brancura 150,0 d65 10° (iso-11475). Acondicionamento: os papéis deverão estar acondicionados em embalagem de papel protetora contra umidade (papel bopp-poliipropileno biorientado) e deverão conter, no mínimo, as informações traduzidas em língua portuguesa, com a identificação do conteúdo, o selo de certificação florestal, a marca, o lote e os dados do fabricante. O produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Entregar em caixa contendo 10 resmas.	REPORT	Cx	450	219,99	98.995,50
127	Pistola de cola quente grande: pistola de adesivo 40 w uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts), o aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Bivolt (110x220 volts)	LEOELEO	Und	140	15,00	2.100,00
128	Pistola de cola quente pequena: pistola de adesivo 10 ou 20 w uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts).	MAX	Und	90	11,15	1.003,50
133	Prendedor de papel tipo borboleta: corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 41mm. Caixa com 12 unidades.	MAX	Cx	30	48,00	1.440,00
134	Quadro de recado cortiça, moldura de alumínio 120 x 90cm quadro de recado cortiça, moldura de alumínio 120 x 90cm.	MAX	Und	80	90,00	7.200,00
150	Kit tatames tapetes eva 50x50x1cm 10mm cores sortidas	BRW	Und	60	90,00	5.400,00
TOTAL						117.299,00



VENCEDOR: A M DOS SANTOS LTDA						
CNPJ: 53.614.094/0001-55						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Algodão branco pacote com 50 gramas em bolas	Use it	Und	200	4,43	886,00
17	Bloco auto adesivo de rascunho amarelo: bloco de papel, para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102 mm.	Master print	Und	600	3,13	1.878,00
18	Borracha branca de apagar cx c/40 unidades alt.23mm x comp.33mm x alt.7mm. Com formulação de alta qualidade, garantindo excelente desempenho ao apagar e maciez.	Leo e Leo	Cx	24	13,21	317,04
24	Caixa de clips galvanizado nº 2/0, c/ 180 unid, caixa de clips galvanizado nº 2/0, c/ 180 unid.	Pupylex	Cx	50	4,15	207,50
41	Cartolina cor amarela gramatura obrigatória: 180g. Cor amarela. Medidas: 21,7cmx33cm. O papel deverá ser livro de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isentos de pó e marcas de cola. Os laterais não devem apresentar rebarbas. Deverão estar impressas externamente na caixa/pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de folhas, gramatura do papel, identificação do lote de fabricação, dados de identificação do fabricante e cor da cartolina. Entregar em pacote contendo 500 unidades/folhas.	Premiatta	Pct	23	399,00	9.177,00
42	Cartolina cor branca gramatura obrigatória: 180g. Cor branca. Medidas: 21,7cmx33cm. O papel deverá ser livro de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isentos de pó e marcas de cola. Os laterais não devem apresentar rebarbas. Deverão estar impressas externamente na caixa/pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de folhas, gramatura do papel, identificação do lote de fabricação, dados de identificação do fabricante e cor da cartolina. Entregar em pacote contendo 500 unidades/folhas.	Premiatta	Pct	23	399,97	9.199,31
43	Cartolina cor preta gramatura obrigatória: 180g. Cor preta. Medidas: 21,7cmx33cm. O papel deverá ser livro de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isentos de pó e marcas de cola. Os laterais não devem apresentar rebarbas. Deverão estar impressas externamente na caixa/pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de folhas, gramatura do papel, identificação do lote de fabricação, dados de identificação do fabricante e cor da cartolina. Entregar em pacote contendo 500 unidades/folhas.	Premiatta	Pct	23	399,00	9.177,00
45	Cartolina cor azul gramatura obrigatória: 180g. Cor azul. Medidas: 21,7cmx33cm. O papel deverá ser livro de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isentos de pó e marcas de cola. Os laterais não devem apresentar rebarbas. Deverão estar impressas externamente na caixa/pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de folhas, gramatura do papel, identificação do lote de fabricação, dados de identificação do fabricante e cor da cartolina. Entregar em pacote contendo 500 unidades/folhas.	Premiatta	Pct	23	399,00	9.177,00
46	Cartolina cor marrom gramatura obrigatória: 180g. Cor marrom. Medidas: 21,7cmx33cm. O papel deverá ser livro de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isentos de pó e marcas de cola. Os laterais não devem apresentar rebarbas. Deverão estar impressas externamente na caixa/pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de folhas, gramatura do papel, identificação do lote de fabricação, dados de identificação do fabricante e cor da cartolina. Entregar em pacote contendo 500 unidades/folhas.	Premiatta	Pct	23	399,00	9.177,00
47	Cartolina cor rosa gramatura obrigatória: 180g. Cor rosa. Medidas: 21,7cmx33cm. O papel deverá ser livro de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isentos de pó e marcas de cola. Os laterais não devem apresentar rebarbas. Deverão estar impressas externamente na caixa/pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de folhas, gramatura do papel, identificação do lote de fabricação, dados de identificação do fabricante e cor da cartolina. Entregar em pacote contendo 500 unidades/folhas.	Premiatta	Pct	23	399,00	9.177,00
48	Cartolina cor pink gramatura obrigatória: 180g. Cor rosa pink. Medidas: 21,7cmx33cm. O papel deverá ser livro de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isentos de pó e marcas de cola. Os laterais não devem apresentar rebarbas. Deverão estar impressas externamente na caixa/pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de folhas, gramatura do papel, identificação do lote de fabricação, dados de identificação do fabricante e cor da cartolina. Entregar em pacote contendo 500 unidades/folhas.	Premiatta	Pct	23	399,00	9.177,00
49	Cartolina cor vermelha gramatura obrigatória: 180g. Cor vermelha. Medidas: 21,7cmx33cm. O papel deverá ser livro de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isentos de pó e marcas de cola. Os laterais não devem apresentar rebarbas. Deverão estar impressas externamente na caixa/pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de folhas, gramatura do papel, identificação do lote de fabricação, dados de identificação do fabricante e cor da cartolina. Entregar em pacote contendo 500 unidades/folhas.	Premiatta	Pct	23	399,00	9.177,00
55	Cola em bastão acondicionada em bastão de 21g. Cor branca/ incolor, à base de éter de poliglucosídeo, para aplicação em papel, cartolina e fotos, com tampa e com base giratória para expor a cola, alta aderência. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	Leo e Leo	Und	400	1,60	640,00
56	Cola instantânea multiuso 2 média viscosidade 20g bico anti-entupimento.	Leo e Leo	Und	100	6,28	628,00
68	Fita adesiva cores diversas 12mmx10m c/10und- filme polipropileno bi-orientado (bopp) e adesivo acrílico à base de água sensível à pressão.	Koretech	Und	120	6,65	798,00

69	Fita crepe 18mmx50m.	Koretech	Und	70	3,64	254,80
86	Grampeador de metal p/ até 240 folhas aproximadamente 28,7cm preto- grameia até 240 folhas- compatível com os grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/24- com base emborrachada de 28,7cm-com dispositivo margeador	Jocar Office	Und	210	123,01	25.832,10
87	Grampeador médio para para 50 folhas: grampeador de metal para 50 folhas, com base plástica, medindo aproximadamente 20,0 cm.	Jocar Office	Und	130	23,09	3.001,70
88	Grampo comum galvanizado 26/6 grampo galvanizado para grampeador 26/6. Entregar em caixa contendo 5.000 unidades.	Master print	Cx	352	3,97	1.397,44
92	Lápis piloto / nas cores: preta ou azul	Master print	Und	400	1,93	772,00
94	Limpador para quadro branco 500ml spray com gatilho limpador para quadro branco com 500ml, limpador para quadro branco preparado à base de água, dessa forma não prejudica a superfície do seu quadro, garantindo durabilidade.	Carinon Mix	Und	110	38,36	4.219,60
124	Pincel escolar chato cabo curto nº10	Leo Arte	Und	1050	1,06	1.113,00
125	Pincel escolar chato cabo curto 16.	Leo Arte	Und	1050	1,41	1.480,50
126	Pincel escolar chato cabo curto 20.	Leo Arte	Und	1050	1,94	2.037,00
130	Placas eva 40 x 47 cm (emborrachado) nas cores, branca, amarela, azul, verde, preta, laranja e vermelha.	Leo Arte	Unid	100	2,77	277,00
142	Tinta p/ impressora epon 544 preta, amarela, azul, vermelha	Master print	Unid	300	5,12	1.536,00
143	Tinta p/ impressora epon 664 preta, amarela, azul, vermelha	Master print	Unid	300	5,12	1.536,00
TOTAL						122.249,99

VENCEDOR: ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA EIRELI						
CNPJ: 32.137.518/0001-68						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Balão hexiga nº9 pacote com 100 unidades balão para decoração; redondo nº9; cores sortidas, dimensões 23x17,5x2 cm.	feita	Pct	6000	7,49	44.940,00
7	Balão hexiga platino nº9 pacote com 25 unidades balão metalizado, balões elaborados com látex de borracha natural, dimensões 21x18x1cm.	feita	Pct	5500	6,49	35.695,00
8	Balão canudo 60 cm pacote com 100 unidades. Balão para decoração; tipo canudo; cores sortidas, balões elaborados com látex de borracha natural, dimensões: 23 x 19 x 1 cm.	feita	Pct	1000	7,99	7.990,00
9	Balão espiral 50cm pacote com 25 unidades tipo de produto: balões de látex.	feita	Pct	1000	8,49	8.490,00
39	Carbono 01 face: papel carbono, película poliéster, aplicação escrita manual, dupla face, medindo aproximadamente 297 mm, 210 mm, azul - caixa com 100 fl.	susano	Cx	20	39,99	799,80
58	Cola de silicone II.	ELO&LEO	Und	200	21,99	4.398,00
66	Fita adesiva durex estreita transparente composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Medidas: 12mmx30m. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas na embalagem e no material (parte interna). Pacote com 20 rolos.	eurocel	Pct	100	4,59	459,00
70	Fita dupla face, medindo aproximadamente 19cmx30m, cores variadas.	eurocel	Und	400	5,99	2.396,00
100	Palito de picolé de madeira 100 und.	paraná	Pct	3050	2,75	8.387,50
106	Papel □ tipo: couchê; formato: a4 (210 x 297 mm); gramatura: 180 g/m2; cor: branco; requisito: brilhante.	SUZANO	Pct	550	6,99	3.844,50
TOTAL						117.399,80

VENCEDOR: J & K COMERCIAL LTDA						
CNPJ: 04.338.231/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
144	Kit 4x tinta original brother mfc-4500dw t720dw t820dw	J & K Compatível	Kit	300	89,64	26.892,00
TOTAL						26.892,00

VENCEDOR: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO						
CNPJ: 05.457.026/0001-87						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Almofada para carimbo n3	CARBRINCK	Und	100	4,22	422,00
5	Apagador para quadro branco flip top corpo em resina termoplástica, base com feltro medindo aproximadamente 15 x 6 cm	MASTERPRINT	Und	300	5,00	1.500,00
10	Bandeja para expediente: em acrílico transparente com espessura mínima de 3 mm. Tipo fixa dupla bandejas com 4 cm de altura suportes em pvc rígido, com orifícios para fixação .cor fumê ou cristal.	CARBRINCK	Und	70	19,22	1.345,40
12	Barbante colorido nº 06 com 700 gramas	EUROROMA	Und	70	14,72	1.030,40
13	Barbante algodão cru, fio nº 06, 700gr	EUROROMA	Und	70	15,22	1.065,40
15	Bateria alcalina 9v quadrada	FLEX	Und	150	7,22	1.083,00
16	Bloco adesivo c/4 - tipo post it blocos de recados auto adesivos, embalagem com 4 blocos com 100 folhas cada e com quatro cores diferentes medidas 38mm x 50mm permitida variacao de mais ou menos 5mm-total de 400 folhas	MASTERPRINT	Und	800	3,41	2.728,00
19	Borracha de ponteira branca	MASTERPRINT	Und	600	0,11	66,00
20	Bobinas 79mm para marcação de consultas	SILFER	Unid	500	6,12	3.060,00
21	Caderno com espiral (capa dura), com 80 folhas, formato 134mm x 197mm.	BAAG	Und	1030	5,51	5.675,30
22	Caderno com espiral (capa dura) 96 folhas, formato 200 x 275mm.	BAAG	Und	530	6,62	3.508,60
23	Caderno de caligrafia pequeno. Caderno para caligrafia 1/4 broch. Horizontal	BAAG	Und	300	1,32	396,00



25	Caixa de clips galvanizado nº 3/0, c/ 180 unid, caixa de clips galvanizado nº 3/0, c/ 180 unid.	BACCHI	Cx	400	4,41	1.764,00
26	Caixa de clips galvanizado nº 6/0, c/ 180 unid, caixa de clips galvanizado nº 6/0, c/ 180 unid.	BACCHI	Cx	350	4,31	1.508,50
27	Caixa de clips galvanizado nº 8/0, c/ 180 unid, caixa de clips galvanizado nº 8/0, c/ 180 unid.	BACCHI	Cx	150	4,31	646,50
28	Caixa para arquivo polionda	POLYCART	Und	300	4,12	1.236,00
29	Calculadora de mesa 12 dígitos: visor de cristal líquido, com funções: porcentagem, memória, inversão de sinal, correção total e parcial, desligamento automático ou tecla off, com alimentação bateria lítio.	KENKO	Und	110	11,72	1.289,20
30	Caneta hidrocor grande, ponta grossa, embalagem c/12 cores caneta hidrocor grande, ponta grossa, embalagem c/12 cores.	TOK	Und	550	5,62	3.091,00
32	Caneta esferográfica azul caneta esferográfica cristal, corpo em resina termoplástica, sextavada, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e com espessura de 1,0mm (ponta média), cor tinta/azul, gravada no corpo a marca do fabricante. Entregar em caixa contendo 50 unidades/canetas.	PAPER MATE	Cx	70	29,11	2.037,70
33	Caneta esferográfica preta caneta esferográfica cristal, corpo em resina termoplástica, sextavada, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e com espessura de 1,0mm (ponta média), cor/tinta preta, gravada no corpo a marca do fabricante. Entregar em caixa contendo 50 unidades/canetas.	PAPER MATE	Cx	60	25,15	1.509,00
34	Caneta esferográfica vermelha caneta esferográfica cristal, corpo em resina termoplástica, sextavada, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e com espessura de 1,0mm (ponta média), cor/tinta vermelha, gravada no corpo a marca do fabricante. Entregar em caixa contendo 50 unidades/canetas.	PAPER MATE	Cx	20	24,75	495,00
35	Caneta hidrocor ponta fina a base d'água não tóxica cores vivas embalagem plástica com 12 unidades.	TOK	Emb	650	3,19	2.073,50
36	Caneta marca texto na cor amarela, embalagem c/12 cores caneta marca texto na cor amarela, embalagem c/12 cores.	MASTERPRINT	Cx	180	7,12	1.281,60
37	Caneta marca texto cor azul/roxa tinta à base de água, corpo plástico, rígido opaco, com composição especial fluorescente, não recarregável, ponta de poliéster chanfrada de 03 a 05mm, cor azul ou roxa, gravada no corpo a marca do fabricante. Entregar em caixa contendo 12 unidades/canetas.	MASTERPRINT	Cx	50	5,45	272,50
38	Canudinho □ pct c/100 unid. Canudo biodegradável 100% reciclável, tam: 25 cm x 4 mm.	SUPLONG	Pct	100	4,30	430,00
40	Carbônio dupla face: para escrita manual, dupla face, na cor azul, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	BAZZE	Cx	20	38,20	764,00
44	Cartolina cor verde gramatura obrigatória: 180g. Cor verde. Medidas: 21,7cmx33cm. O papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isentos de pó e marcas de cola. Os laterais não devem apresentar rebarbas. Deverão estar impressas externamente na caixa/pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de folhas, gramatura do papel, identificação do lote de fabricação, dados de identificação do fabricante e cor da cartolina. Entregar em pacote contendo 500 unidades/folhas.	BAAG	Pct	23	212,00	4.876,00
50	Cartolina cor laranja gramatura obrigatória: 180g. Cor laranja. Medidas: 21,7cmx33cm. O papel deverá ser livre de vincos, emendas, dobras, furos, rasgos, sujeiras e outros defeitos prejudiciais, isentos de pó e marcas de cola. Os laterais não devem apresentar rebarbas. Deverão estar impressas externamente na caixa/pacote, no mínimo, as seguintes informações: quantidade de folhas, gramatura do papel, identificação do lote de fabricação, dados de identificação do fabricante e cor da cartolina. Entregar em pacote contendo 500 unidades/folhas.	BAAG	Pct	23	174,50	4.013,50
51	Cola branca escolar grande 90g, com certificado do inmetro. Cola branca escolar	BIK BAMBINI	UND	200	1,35	270,00
52	Cola branca escolar em 1l. Lavável com certificado do inmetro. Cola branca escolar em 1l. Lavável com certificado do inmetro.	BIK BAMBINI	Und	120	10,62	1.274,40
53	Cola colorida 23g kit c/6 cores.	BIK BAMBINI	Und	150	7,22	1.083,00
54	Cola colorida c/ glitter 23g kit c/6 cores.	BIK BAMBINI	Und	100	7,33	733,00
57	Cola para eva e isopor 90g. Cola para eva e isopor 90g.	BIK BAMBINI	Und	250	3,22	805,00
59	Conjunto triplo (porta lápis, porta clips e porta papel) organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta-lêmbretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22 cm x 6 cm.	CARBRINCK	Und	100	4,50	450,00
60	Corretivo de fita 6m x 5mm, corretivo de fita 6m x 5mm.	MASTERPRINT	Und	200	1,92	384,00
61	Corretivo líquido acondicionado em frasco de 18 ou 20ml, com aplicador tipo pincel, secagem rápida, que corrija todo tipo de erro escrito com canetas esferográfica e hidrográfica, marcadores de texto, fotocópia, etc. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Obs.: não será aceito produto que, ao ser utilizado, não cubra totalmente, em uma única passada, os tipos de erros citados acima.	BIK BAMBINI	Und	600	1,37	822,00

62	Envelope ofício, material de papel, cor branca/ouro, gramatura 90, tipo ofício, sem timbre, dimensões aproximadas 22cm x 32cm, sem janela.	REIPEL	Und	2000	0,29	580,00
63	Estilete largo. Corpo e estrutura em material plástico resistente. Lâmina de aço carbono, 18mm (larga). Avanço graduável com trava de segurança.	MASTERPRINT	Und	500	0,97	485,00
64	Extensão elétrica bivolt 10a, cabo pp 2x1,5 reforçado c/ 10mt extensão elétrica bivolt 10a, cabo pp 2x1,5 reforçado c/ 10m.	NATIO	Und	70	37,45	2.621,50
65	Extrator de grampo.	CARBRINCK	Und	250	1,22	305,00
67	Fita adesiva larga transparente composição: filme de polipropileno com adesivo à base de resina e borracha sintética. Medidas: 45mmx50m. Prazo de validade em período mínimo de 08 (oito) meses, com registro da data de fabricação e validade estampadas na embalagem e no material (parte interna). Pacote com cinco fitas.	EUROCEL	Pct	600	5,72	3.432,00
71	Fítilho 5x50m. Cores variadas.	FITPEL	Und	100	4,45	445,00
72	Filtro de linha 5 tomadas extensão elétrica 5 metros bivolt.	FITPEL	Und	60	24,40	1.464,00
74	Folhas de eva lisa cores diversas 60x40x2mm. Folhas de eva lisa cores diversas 60x40x2mm. Pacote com 10 und.	IBEL	Pct	10	13,12	131,20
75	Folha emborrachado eva preto. Pacote com 10 unid.	IBEL	Pct	15	13,42	201,30
77	Folha emborrachado eva azul claro. Pacote com 10 unid.	IBEL	Pct	15	14,12	211,80
79	Folha emborrachado eva vermelho. Pacote com 10 unid.	IBEL	Pct	15	18,53	277,95
89	Isopor 10 mm isopor em placas 100cmx50cm 10mm caixa c/16 placas, dimensões:102 x 51 x 26 cm; 1.91 quilogramas.	POLYPAK	Cx	70	4,42	309,40
90	Isopor 20 mm isopor em placas 100cmx50cm 20 mm caixa c/16 placas, dimensões:102 x 51 x 26 cm; 1.91 quilogramas.	POLYPAK	Cx	110	7,22	794,20
91	Lápis grafite (lápis de escrever), grafite na cor preto, mina resistente e escrita macia, traço escuro c/ excelente apagabilidade, corpo em madeira de reflorestamento, apontado, medindo no mínimo 17,5cm. Caixa com 144 unidades.	MASTERPRINT	Cx	22	28,20	620,40
93	Lápis de cor tamanho aproximado de 20cm. Caixa com 12 cores. Cores mais vivas. Produzido com madeira 100% reflorestada e certificada fsc ponta max resistente.	BAZZE	Cx	2000	2,92	5.840,00
96	Livro ata 100 folhas livro de ata sem margem, com 100 folhas, costurado, capa dura (cor preta). Gramatura do papel: mínimo 56g/m ² e máximo 75g/m ² . Folhas pautadas e numeradas. Medidas: 300mmx202mm.	CADERSIL	Und	560	9,22	5.163,20
97	Livro de protocolo tamanho ¼. Com 100 folhas – comprimento: 210 mm, largura: 150 mm, características adicionais: numeradas sequencialmente, material capa: papelão.	CADERSIL	Und	560	5,42	3.035,20
98	Lixa de massa nº 80.	NORTON	Unid	100	2,75	275,00
99	Massinha para modelar 12 cores 180g à base de amido, não tóxica, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes.	ALCALEX	Und	2000	3,17	6.340,00
103	Papel cartão branco 48x66cm	VMP	Pct	100	6,11	611,00
105	Papel color set cores diversas 48x66cm p	VMP	Pct	1100	11,11	12.221,00
107	Papel crepom cores diversas 48cmx2m	VMP	Pct	350	2,22	777,00
108	Papel criativo a 45 cores. Pacote c/50 folhas papel criativo a 45 cores. Pacote c/50 folhas	BAAG	Pct	150	14,11	2.116,50
109	Papel fotográfico inkjet a4 high glossy c/50 papel fotográfico inkjet a4 high glossy c/50	BAAG	Pct	1100	12,12	13.332,00
111	Palito de sorvete picolé. Pct com 100 und.	TEOTRO	Und	100	2,62	262,00
114	Pasta de plástico 18 mm com elástico, pasta de plástico 18 mm com elástico.	DAC	Und	1300	1,92	2.496,00
115	Pasta de plástico 30 mm com elástico, pasta de plástico 30 mm com elástico.	DAC	Und	350	2,82	987,00
116	Pasta canaleta pasta plástica canaleta a4 polipropileno, cores diversas.	DAC	Und	300	1,91	573,00
117	Pasta suspensa marmorizada haste metal, pasta suspensa marmorizada haste metal.	DELLO	Und	1400	1,84	2.576,00
118	Percevejos latonados dourados c/ 100 und percevejos latonados dourados c/ 100 und.	LIKE	Cx	50	2,22	111,00
119	Perfurador grande, papel, material metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 300 fls., funcionamento manual, características adicionais pino vazado aço temperado, alavanca e haste de aço.	MASTERPRINT	Und	40	298,20	11.928,00
120	Pilha palito alcalina aaa	HUAYUN	Und	620	1,22	756,40
121	Pilha pequena alcalina aa	HUAYUN	Und	420	1,12	470,40
122	Pilha tipo c	FLEX	Und	1000	4,22	4.220,00
123	Pilha de lítio cr2477	LEOELEO	Und	150	5,02	753,00
129	Plástico adesivo transparente 45cm x 25m; tipo contact; plástico adesivo transparente 45cm x 25 m; tipo contact.	IBEL	Und	10	2,72	27,20
131	Prancheta plástica ofício a4 com prendedor.	JOCAR	Unid	150	11,42	1.713,00
135	Refil cola quente fino bastão de silicone 7x300mm.	IBEL	Und	300	0,49	147,00
136	Refil cola quente grosso bastão de silicone.	DELLO	Und	500	0,82	410,00
137	Régua plástica: em acrílico transparente incolor, escala em centímetros/milímetros, tamanho 30 cm.	SANTA FE	Und	150	0,62	93,00
138	Rolo de tint com 1.40 x 50m. Cores diversas (branco, preto, azul, amarelo, rosa bebê, verde, marrom, vermelho, laranja).	LEOELEO	Und	110	11,30	1.243,00



139	Tesoura de picotar corte profissional zig-zag c/ lâmina de aço inoxidável de alta qualidade com cabo de plástico 23,5 cm tesoura de picotar corte profissional zig-zag c/ lamina de aço inoxidável de alta qualidade com cabo de plástico 23,5cm.	MASTERPRINT	Und	70	5,22	365,40
140	Tesoura escolar sem ponta 13 cm	MASTERPRINT	Und	150	1,72	258,00
141	Tesoura grande inox, em aço polido, modelo doméstica, cabo em plástico de alta resistência, 08 (oito) polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	BULK INK	Und	350	4,92	1.722,00
145	Tinta para carimbo preta	BIK BAMBINI	Unid	50	3,50	175,00
146	Tinta guache c/6 cores 15ml tinta guache c/6 cores 15ml.	BIK BAMBINI	Pct	1000	2,85	2.850,00
147	Tinta guache cores diversas 250ml.	MARKA	Und	1100	3,12	3.432,00
148	Tinta preta para caneta recarregável de quadro branco 500ml.	MARKA	Und	100	64,32	6.432,00
149	Tinta azul para caneta recarregável de quadro branco 500ml.	IBEL	Und	100	64,22	6.422,00
TOTAL						167.001,55

VENCEDOR: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA						
CNPJ: 93.577.427/0001-38						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Algodão colorido pte 50 gramas em bolas	USE	Und	200	6,00	1.200,00
4	Apontador de lápis: material plástico, tipo escolar, tamanho médio, características adicionais com depósito. Qualidade superior ou igual faber-castell	LEO	Und	460	0,41	188,60
11	Barbante artesanal de fio cru, 100% algodão, 4 fios - 1.028 metros.	EURO	Cx	10	33,00	330,00
14	Bastão de cola quente branco fino 7,5 mm pct c/1 kg	REND	Pct	70	39,00	2.730,00
31	Caixas para arquivos cor parda, em papelão, com micro ondulado interno nas paredes, proporcionando rigidez ao material. Auto montável. Sem necessidade de impressão externa. Medidas aprox: 360mmx250mmx135mm. Referência: jotagá	PASSARELA	Und	100	3,53	353,00
73	Folhas de eva com glitter. Cores diversas. 60x40x2mm.	HAITY	Und	300	3,65	1.095,00
76	Folha emborrachado eva amarelo. Pacote com 10 unid.	HAITY	Pct	15	12,75	191,25
78	Folha emborrachado eva azul escuro. Pacote com 10 unid.	HAITY	Pct	15	12,75	191,25
80	Folha emborrachado eva verde claro. Pacote com 10 unid.	HAITY	Pct	15	12,75	191,25
81	Folha emborrachado eva verde escuro. Pacote com 10 unid.	HAITY	Pct	15	12,75	191,25
82	Folha emborrachado eva rosa bebê. Pacote com 10 unid.	HAITY	Pct	15	12,75	191,25
83	Folha emborrachado eva rosa pink. Pacote com 10 unid.	HAITY	Pct	15	12,75	191,25
84	Folha emborrachado eva laranja. Pacote com 10 unid.	HAITY	Pct	15	12,75	191,25
85	Giz de cera grande (gizão) 12 cores.	PIRA	Und	50	3,75	187,50
95	Liga amarela n° 18 / liga para comércio, pct c/100und	RED BOR	Und	600	4,13	2.478,00
101	Papel adesivo de contato transparente/cristal 45cm x 25m	ONDA	Und	1000	72,75	72.750,00
112	Palito de churrasco. Pct com 50 und.	THEOTO	Und	100	6,76	676,00
113	Pasta catálogo preta com 100 envelopes plásticos ofício pasta catálogo preta com 100 envelopes plásticos ofício.	ACP	Und	270	19,20	5.184,00
132	Prendedor de papel tipo borboleta: corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm. Caixa com 12 unidades.	YINS	Cx	30	12,83	384,90
TOTAL						88.895,75

Itabaiana - PB, 28 de Abril de 2025.

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICO, COM VISTAS À MELHORIA DO DESEMPENHO DE ESTUDANTES DO ENSINO INFANTIL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 296.810,00.

Itapororoca - PB, 28 de Abril de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICO, COM VISTAS À MELHORIA DO DESEMPENHO DE ESTUDANTES DO ENSINO INFANTIL; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretaria, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Sec. Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da

Inexigibilidade nº IN00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 28 de Abril de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00029/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para instalação, manutenção e recarga de ar condicionado, para atender as necessidades da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 32.958.257 PAULO SANTIAGO DA SILVA - R\$ 60.180,00.

Itapororoca - PB, 28 de Abril de 2025

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00029/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para instalação, manutenção e recarga de ar condicionado, para atender as necessidades da Administração Municipal, inclusive o Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO as servidoras Joselma Maria Silva de Lima, Coordenadora, como Gestora; e Ana Lucia Brito de Oliveira, Sec. Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00029/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 28 de Abril de 2025

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO E GESTOR DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00030/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Itapororoca; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLEDSON LIMA ALMEIDA - R\$ 35.000,00.

Itapororoca - PB, 28 de Abril de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00030/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Itapororoca; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Nascimento dos Santos, Secretário, como Gestor; e Jonildo Marinho Fernandes, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00030/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 28 de Abril de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA-PB, CONTEMPLANDO ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.000 Secretaria Municipal de Obras 04 122 0052 2064 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Obras 000425 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 000427 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00203/2025 - 28.04.25 - LIVIA ROQUE FERNANDES DE SOUZA ARQUITETA E URBANISTA - R\$ 58.800,00.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para instalação, manutenção e recarga de ar condicionado, para atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04 122 0052 2003



Manut dos Serv Administrativos Gerais 000023 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000024 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00204/2025 - 28.04.25 - 20.700.828 BENONI ALVES DA SILVA FILHO - R\$ 60.180,00.
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. RATIFICOo correspondente procedimento e ADJUDICOo seu objeto a: HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA, CNPJ Nº:40.655.066/0001-34– VALOR R\$ 60.533,00

Juazeirinho- PB, 25 de Abril de 2025

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE CÂMERAS NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 361 0002 2196 ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 0002 2058 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA -10 302 0002 2076 ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 10 304 0002 2166 ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - 10 305 0002 2167 ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO - 04 122 0002 2145 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.VIGÊNCIA:ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHOe: CT Nº 03401/2025 – 28.04.25 - HENNING HAUAM RODRIGUES E ALMEIDA, CNPJ Nº: 40.655.066/0001-34– VALOR R\$ 60.533,00

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000035/2025

Torna público por meio da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº: 000035/2025, do tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, NECESSÁRIOS DE PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, realizada em 25 de abril de 2025, às 08 horas no Portal de Compras Públicas, foi considerada DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Lagoa Seca - PB, 25 de abril de 2025

AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CEL. JOÃO LOURENÇO - MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1075382-43-CONVÊNIO Nº 912664/2021-MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00021/2025 - Mac Construtora Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 16.04.25

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2025 – LEI 14.133/21

O prefeito do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: ratificar, nos termos do art. 74 da lei 14.133/21 o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 000008/2025, que tem como objeto: Contratação do cantor ZÉ CANTOR para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do São João da Alegria no município de Manaíra/PB a artista se apresentará no dia 19/06/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40 (uma hora e quarenta minutos), em favor de: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 43.915.507/0001-88, valor total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 15 de Abril de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2025

O prefeito do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: ratificar, nos termos do art. 74 da lei 14.133/21 o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 00007/2025, que tem como objeto: Contratação da cantora VIVI LIMA para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do São Pedro da Alegria no Distrito de Pelo Sinal município de Manaíra/PB a artista se apresentará no dia 28/06/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00 (duas horas), em favor de: L.P DA SILVANETFLI- CNPJ nº 11.339.161/0001-20, valor total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 15 de Abril de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00013/2025, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): JR PRODUcoes E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 59.914.798/0001-20 – VALOR: R\$ R\$ 1.731.250,00.

Manaíra - PB, 25 de Abril de 2025

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Constitucional do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICAR o objeto da licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00013/2025, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: JR PRODUcoes E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 59.914.798/0001-20 – VALOR: R\$ R\$ 1.731.250,00.

Manaíra - PB, 28 de Abril de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Constitucional do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00013/2025, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB.com base nos elementos constantes do processo correspondente, o(s) qual(is) aponta(m) como proponente(s) vencedor(es): JR PRODUcoes E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 59.914.798/0001-20 – VALOR: R\$ R\$ 1.731.250,00.

Manaíra - PB, 28 de Abril de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 40801/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000008/2025 - LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação do cantor Zé Cantor para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais do São João da alegria no município de Manaíra/PB a artista se apresentará no dia 19/06/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 01:40 (uma hora e quarenta minutos).

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 43.915.507/0001-88.

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Manaíra/PB 16 de Abril de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 20701/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2025 - LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação do cantor VIVI LIMA para apresentação de show musical em comemoração às festividades tradicionais juninas no Distrito de Pelo Sinal município de Manaíra/PB o artista se apresentará no dia 28/06/2025, no período da noite, com duração mínima de show de 02:00 (duas horas).

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa L. P. DA SILVA AUTOMAÇÃO, CNPJ nº 11.339.161/0001-20.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.

Manaíra/PB 16 de Abril de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA CNPJ: 05.329.135/0001-19 - R\$ 337.625,50;

Massaranduba - PB, 25 de Abril de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

A Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2025, com fundamento no artigo 71, inciso III, da Lei 14.133/2021, face a existência de vícios insanáveis no decorrer do certame.

Massaranduba-PB, 09 de Abril de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. VIGÊNCIA: até 25/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº RP 001212025 - 25.04.25 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 1.548.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO VAN, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB.

RANDUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 2066 Manutenção do Ensino Básico - Complementação FUNDEB - VAAF, VAAT E VAAR 15421030 000864 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001072 4490.52 99. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00222/2025 - 25.04.25 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 387.000,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca**CONVOCAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: M.d Comercio de Combustível Planalto Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 28 de Abril de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a atender as secretarias deste Município. Justificativa: Razões de interesse público e para correção no edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 28 de Abril de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: M.D COMERCIO DE COMBUSTIVEL PLANALTO LTDA - R\$ 614.000,00.

Mataraca - PB, 28 de Abril de 2025

MATHEUS DIAS DOS SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Monteiro**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92008/2025 - 982095**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO ALTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 28 de Abril de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92301/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 28 de Abril de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

ADESÃO Nº 00001/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Maturéia/PB, no uso de suas atribuições legais RATIFICA/AURORIZA a Adesão nº 00001/2025, a Ata de Registro de Preços nº 5/2023, que objetiva: Aquisição de Ônibus Rural Escolar do tipo ORE 1 e Ônibus Urbano Escolar para o transporte diário de Estudantes das redes públicas de ensino e atividades relacionadas a Secretaria de Educação conforme Termo de Referência do Edital do Pregão nº 06/2023 do FNDE e Ata de Registro de Preços nº 5/2023 para o município de Maturéia/PB; a qual sugere a contratação de: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA, Valor: R\$ 858.767,90

Maturéia - PB, 28 de Abril de 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

A Prefeitura Municipal de Mulungu manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Obra de pavimentação com pavimento em paralelepípedos de uma rua no município de Mulungu-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, ou acessando: <https://mulungu.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Maio de 2025 até as 17:00hs, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao.mulungupb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. A empresa detentora da melhor proposta, será convocada para envio dos documentos em até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação.

Mulungu - PB, 28 de Abril de 2025

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO DEFESA APLICAÇÃO PENALIDADE

Convoca-se a empresa: CARLOS P BEZERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.737.802/0001-54; vencedora do Pregão Nº 42/2024, material elétrico, para atender as secretarias do município de Nazarezinho-PB, para apresentar defesa a seu favor no prazo de 15 (quinze) dias úteis face aplicação das sanções art. 156, lei 14.133/21. A penalidade decorre de pedido de desistência não cabível, causando prejuízo ao município. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho-PB.

Nazarezinho-PB, 28 de abril de 2025

SANDY DOS ANJOS LINS
GESTORA DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Pneumax Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 28 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MINI SALGADOS VARIADOS DO TIPO FESTA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 12 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 09 de Abril de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GESTÃO CONTÁBIL, FISCAL E CONTROLE DE TESOUREARIA) COM GERAÇÃO DE DADOS PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, TRIBUTOS, LICITAÇÃO PÚBLICA, ALMOXARIFADO E ESTOQUE, CONTROLE DE COMBUSTÍVEL, CONTROLE DE FARMÁCIA, COMPREENDENDO LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 22 de Abril de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICAÇÃO o objeto e HOMOLOGAÇÃO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX LTDA - R\$ 44.266,20.

Nova Floresta - PB, 28 de Abril de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Severino Silverio de Azevedo Júnior, Secretário Municipal de Transportes, como Gestor; e Renato Francieli de Araújo Oliveira, Diretor da Frota de Veículos, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00023/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 28 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 12.865,00; C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 24.365,00; LIVIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - R\$ 81.341,50; SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R\$ 18.339,10.

Nova Floresta - PB, 25 de Abril de 2025

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

PUBLICADO EM 16/04/2025. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Nova Olinda**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. VIGÊNCIA: até 22/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000152025 - 22.04.2025- VANDERLEI ANTONIO DA SILVA - R\$ 49.100,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. VIGÊNCIA: até 22/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000162025 - 22.04.2025- ADEMILTON NOGUEIRA - R\$ 94.130,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. VIGÊNCIA: até 22/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000172025 - 22.04.2025- BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 32.955,40. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. VIGÊNCIA: até 22/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000182025 - 22.04.2025- THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - R\$ 19.654,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR JUNIOR VIANNA PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO

o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J G VIANA JUNIOR - CNPJ: 18.900.848/0001-32 - R\$ 200.000,00.

Nova Olinda - PB, 04 de Abril de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR JUNIOR VIANNA PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR BERG RABELO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DM MARKETING E ACESSORIA LTDA - CNPJ: 51.144.423/0001-16 - R\$ 150.000,00.

Nova Olinda - PB, 23 de Abril de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR BERG RABELO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR RAFAEL DONO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RANIERI NOBREGA FERREIRA - CNPJ: 10.367.987/0001-30 - R\$ 40.000,00.

Nova Olinda - PB, 23 de Abril de 2025

**CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR RAFAEL DONO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/04/2025.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2025. DOTAÇÃO: 04.124.2002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.2002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04.126.2002.2010 MANUTENÇÃO DO SIAFIC 20.606.1012.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.1012.2012 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL 15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ASSISTÊNCIA 12.361.1007.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12.361.1007.2033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1007.2050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO FIR-



MADO COM O GOVERNO DO 12.362.1007.2073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO 12.364.1007.2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR 12.365.1007.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% 13.392.1011.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 13.392.1011.2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA 27.812.1011.1019 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 08.243.1009.2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.244.1009.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.244.1009.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AFINS 08.122.1009.2060 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 08.122.1009.2063 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2064 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS 08.245.1009.2074 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Elemento de despesa:3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 22/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00060/2025 - 22.04.2025-VANDERLEI ANTONIO DA SILVA - CNPJ 04.852.543/0001-98 - R\$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais); CT Nº 00061/2025 - 22.04.2025- ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ 08.856.937/0001-75 - R\$ 94.130,00 (noventa e quatro mil e cento e trinta reais); CT Nº 00062/2025 - 22.04.2025- BQS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 33.613.876/0001-62 - R\$ 32.955,40 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); CT Nº 00063/2025 - 22.04.2025- THALLES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - CNPJ 36.136.131/0001-48 - R\$ 19.654,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.1013 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA 10.303.1008.2029 ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.305.1008.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO 10.305.1008.2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00070/2025 - 25.04.25 - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 - R\$ 148.563,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e três reais); CT Nº 00071/2025 - 25.04.25 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ 25.279.552/0001-01 - R\$ 152.414,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quatorze reais); CT Nº 00072/2025 - 25.04.25 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 21.596.736/0001-44 - R\$ 10.540,00 (dez mil e quinhentos e quarenta reais); CT Nº 00073/2025 - 25.04.25 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 40.476.413/0001-61 - R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.1013 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA 10.303.1008.2029 ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.305.1008.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO 10.305.1008.2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00064/2025 - 23.04.2025- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15 - R\$ 351.724,40 (trezentos e cinquenta e mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); CT Nº 00065/2025 - 23.04.2025- PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - CNPJ 32.407.715/0001-50 - R\$ 13.992,00 (treze mil e novecentos e noventa e dois reais); CT Nº 00066/2025 - 23.04.2025- LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 43.463.126/0001-05 - R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); CT Nº 00067/2025 - 23.04.2025- ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26 - R\$ 113.401,50 (cento e treze mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR JUNIOR VIANNA PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.392.1011.2053 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00048/2025 - 04.04.25 - J G VIANA JUNIOR - CNPJ 18.900.848/0001-32 - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR BERG RABELO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.392.1011.2053 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00068/2025 - 25.04.25 - DM MARKETING E ASSESSORIA LTDA - CNPJ 51.144.423/0001-16 - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR RAFAEL DONO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.392.1011.2053 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00069/2025 - 23.04.25 - RANIERI NOBREGA FERREIRA - CNPJ 10.367.987/0001-30 - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.1013 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA 10.303.1008.2029 ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.305.1008.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO 10.305.1008.2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00064/2025 - 23.04.2025- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 31.187.918/0001-15 - R\$ 351.724,40 (trezentos e cinquenta e mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); CT Nº 00065/2025 - 23.04.2025- PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - CNPJ 32.407.715/0001-50 - R\$ 13.992,00 (treze mil e novecentos e noventa e dois reais); CT Nº 00066/2025 - 23.04.2025- LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 43.463.126/0001-05 - R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); CT Nº 00067/2025 - 23.04.2025- ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 70.104.344/0001-26 - R\$ 113.401,50 (cento e treze mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES POR IMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 287.542,80; IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 54.194,82.

Nova Palmeira - PB, 28 de Abril de 2025

**ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE NOVA PALMEIRA PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 000249/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00064/2025 - 25.04.25 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 292.000,00.

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa UNION RESTAURATEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 54.314.203/0001-81, E ENDEREÇO rua Coronel Miguel Satiro, Nº 159, Nova Brasília, Patos-PB, CEP 58.700-530, com o valor global de R\$ 21.162,35 (vinte e um mil cento e



sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.
Pedra Branca - PB, em 25 de Abril de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2025
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 75, inciso VII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0009/2025, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGI-COS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa UNION RESTAURATEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 54.314.203/0001-81, E ENDEREÇO rua Coronel Miguel Satiro, Nº 159, Nova Brasília, Patos-PB, CEP 58.700-530, com o valor global de 21.162,35 (vinte e um mil cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Pedra Branca - PB, em 25 de Abril de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0009/2025
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0009/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: UNION RESTAURATEC MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA-ME, CNPJ 54.314.203/0001-81, E ENDEREÇO rua Coronel Miguel Satiro, Nº 159, Nova Brasília, Patos-PB, CEP 58.700-530.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGI-COS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-PB.

Valor global de R\$ 21.162,35 (vinte e um mil cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 31.12.2025.

Pedra Branca - PB, em 25 de Abril de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1013/2025 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2025 – PMPF

O Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 29/04/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 14/05/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 14 DE MAIO DE 2025 (QUARTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR EM ROCHA CRISTALINA, NO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 28 de abril de 2025.

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1011/2025 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2025 – PMPF

Município de Pedras de Fogo-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 30/04/2025 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 15/05/2025 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 15 DE MAIO DE 2025 (QUINTA-FEIRA), objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA CONFECÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS OBJETIVANDO FAZER PARTE DO KIT ESCOLAR DO ANO LETIVO 2026, DESTINADOS AOS DISCENTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO–PB. A sessão pública será realizada através

do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 28 de abril de 2025.

EDILLON DA SILVA LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:Pregão Eletrônico - 00036/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA – EPP - CNPJ/MF sob o nº 35.588.102/0001-54.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecer e recarregar cilindros de oxigênio para manutenção da secretaria de Saúde do Municipal de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 88.490,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais).

Piancó – PB, 25 de Abril de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo:Pregão Eletrônico - 00040/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 37.885.137/0001-80.

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a secretaria de saúde Municipal de Piancó-PB, através de convênio 148/2021 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM. VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Piancó – PB, 25 de Abril de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a execução da ampliação da Escola do Sítio Redenção, localizada no município de Pilões/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 28 de abril de 2025

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pilõeszinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESZINHOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação e Drenagem de estradas vicinais, localizada no município de Pilõeszinhos – PB, conforme Plano de Ação: 09032024-067499 / 2024 – Programa: 09032024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUPB CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 38.028.913/0001-99 - R\$ 429.000,00.

Pilõeszinhos - PB, 25 de Abril de 2025

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÓEZINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação e Drenagem de estradas vicinais, localizada no município de Pilõesinhos – PB, conforme Plano de Ação: 09032024-067499 / 2024 – Programa: 09032024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recurso Plano de Ação: 09032024-067499 / 2024 – Programa: 09032024 e Recursos não Vinculados de Impostos: 06.01 – Secretaria de Infraestrutura; 15.451.0575.1017 – Construir e repor calçamentos, Meio fio, muro de arrimo e galerias; 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 25/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e: CT Nº 00060/2025 - 25.04.25 - CONSTRUPB CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 38.028.913/0001-99 - R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais).

Prefeitura Municipal de Prata**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2025, para o dia 14 de Maio de 2025 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 14 de Maio de 2025 às 09:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 28 de Abril de 2025

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal de Pitimbu****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ADJUDICAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE SOCIALIZAÇÃO PRAÇA BECO DA LAGOSTA RUA DO JANGADEIRO S/N, CENTRO DE PITIMBU.

A2 ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 54.951.803/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 304.899,99 (TREZENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 11 DE ABRIL DE 2025

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025: QUE OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA NA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE SOCIALIZAÇÃO PRAÇA BECO DA LAGOSTA RUA DO JANGADEIRO S/N, CENTRO DE PITIMBU; COM BASE NOS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO CORRESPONDENTE, OS QUAIS APONTAM COMO PROPONENTE E VENCEDOR;

A2 ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 54.951.803/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 304.899,99 (TREZENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

PITIMBU/PB, 11 DE ABRIL DE 2025

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO**CONCORRÊNCIA Nº 002/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025 Objeto: contratação de empresa especializada para executar obra civil pública na construção do espaço de socialização praça beco da lagosta rua do jangadeiro s/n, centro de Pitimbu contratada: empresa: A2 Engenharia Ltda CNPJ: 54.951.803/0001-50 valor total: de R\$ 304.899,99 (Trezentos e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). prazo de execução da obra: 120 (cento e vinte) dias. vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias-12/10/2025 onerando a dotação/2025 gestão/unidade fonte: secretaria órgão 2330 secretaria municipal de infraestrutura e serv urb dotação orçamentária 02330.15.451.2018.1323 construção de praças e jardins no município elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 obras e instalações. Programa de trabalho: 09032024-067542 emenda parlamentar pi: Pitimbu-PB, 15 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Queimadas**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB – FNDE – ESCOLA DE 13 SALAS, CONFORME Nº CONVÊNIO 960974, OPERAÇÃO Nº 1094735-87. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 28 de Abril de 2025

**JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB, CONFORME CONVÊNIO 0009/2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 28 de Abril de 2025

**RICARDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PARA ACESSO A ÁREA CENTRAL DE QUEIMADAS, PELA BR 104, SENTIDO RUA EUNICE RIBEIRO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R\$ 139.800,00.

Queimadas - PB, 24 de Abril de 2025

**DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA JOSEFINA, MONTENEGRO TRECHO 2 – FAZENDA VELHA, TRAVESSA SEVERINO JOSÉ DE BRITO – GAMA, TRAVESSA SANTA FERRAZ – FERRAZ,



PASSAGEM MOLHADA NO ACESSO À COMUNIDADE LUNA TRECHOS 1 E 2. – QUEIMADAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G F CONSTRUÇOES LTDA – ME - R\$ 271.000,00.

Queimadas - PB, 24 de Abril de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EMEF. SANTINO PACHU DOS SANTOS NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA – QUEIMADAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GMS CONQUISTA CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.548.082,88.

Queimadas - PB, 24 de Abril de 2025

DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA JOSEFINA, MONTENEGRO TRECHO 2 – FAZENDA VELHA, TRAVESSA SEVERINO JOSÉ DE BRITO – GAMA, TRAVESSA SANTA FERRAZ – FERRAZ, PASSAGEM MOLHADA NO ACESSO À COMUNIDADE LUNA TRECHOS 1 E 2. – QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 25/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10501/2025 - 25.04.25 - G F CONSTRUÇOES LTDA - ME - R\$ 271.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO E PAVIMENTAÇÃO DE RUA PARA ACESSO A ÁREA CENTRAL DE QUEIMADAS, PELA BR 104, SENTIDO RUA EUNICE RIBEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 25/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10401/2025 - 25.04.25 - G F CONSTRUÇOES LTDA - ME - R\$ 139.800,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EMEF. SANTINO PACHU DOS SANTOS NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA – QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1005 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15421030. VIGÊNCIA: até 25/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 10601/2025 - 25.04.25 - GMS CONQUISTA CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.548.082,88.

Prefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE NA POLICLINICA JOSÉ TOMAZ FILHO E PROCEDIMENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA – FOP - R\$ 462.373,09; FUNDACAO PEDRO AMERICO - R\$ 348.276,00; INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 122.850,00; OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - R\$ 220.158,34.

Remígio - PB, 16 de Abril de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO

SISTEMA DE SAÚDE NA POLICLINICA JOSÉ TOMAZ FILHO E PROCEDIMENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde– Atenção Primária 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 500, 600. VIGÊNCIA: até 16/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00130/2025 - 16.04.25 - OFTALMOCLINICA SAULO FREIRE LTDA - CNPJ 00.518.251/0001-62 - R\$ 220.158,34; CT Nº 00131/2025 - 16.04.25 - FUNDACAO DE OLHOS DA PARAIPA - FOP - CNPJ 05.623.324/0001-08 - R\$ 462.373,09; CT Nº 00132/2025 - 16.04.25 - FUNDACAO PEDRO AMERICO - CNPJ 06.101.061/0001-21 - R\$ 348.276,00; CT Nº 00133/2025 - 16.04.25 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ 47.616.011/0001-64 - R\$ 122.850,00.

Prefeitura Municipal
de Riacho de Santo Antônio

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE EDITAL
DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo de Seleção para provimento de vaga para Gestor escolar, conforme Lei Municipal nº 380/2022 de 14 de setembro de 2022. O Edital e seus anexos que passará a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo estarão disponíveis a partir do dia 28 de abril de 2025 no site da Ápice Consultoria (www.apiceconsultoria.com), responsável técnica e operacional, conforme contrato estabelecido. Torna-se público que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo serão realizadas presencialmente na Sala do Empreender, situada na Rua Coronel Demostenes Barbosa, Centro, Riacho de Santo Antônio/PB, de 05 a 09 de maio de 2025, das 08h30 às 13h.

Riacho de Santo Antônio, 25 de abril de 2025

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: JOSEFA GRACILIANO TENÓRIO; RITA DOS SANTOS TENORIO e TASSIO LEAL RODRIGUES. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com.

Riachão do Bacamarte - PB, 31 de Março de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o Período de Março a dezembro de 2025. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 13 de maio de 2025, na sala da referida comissão, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com.

Riachão do Bacamarte - PB, 28 de abril de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do



processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: JOSEFA GRACILIANO TENÓRIO - R\$ 21.804,00; RITA DOS SANTOS TENORIO - R\$ 20.974,00; TASSIO LEAL RODRIGUES - R\$ 39.992,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 1º de Abril de 2025
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Locação de veículos diversos destinados a manutenção das secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE WILSON SANTOS - R\$ 548.728,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 28 de Abril de 2025
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de moveis projetados e portas para suprir a demanda de secretarias diversas do município de Riachão do Bacamarte; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRUNO DA SILVA GONCALVES 01380110440 - R\$ 33.280,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de Abril de 2025
JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Locação de veículos diversos destinados a manutenção das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. VIGÊNCIA: até 28/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: ARP Nº RP 000052025 - 28.04.25 - JOSE WILSON SANTOS - R\$ 548.728,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 306 3001 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – 12 361 3001 2035 – MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ? OUTRAS – 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00036/2025 - 01.04.25 - JOSEFA GRACILIANO TENÓRIO - R\$ 21.804,00; CT Nº 00037/2025 - 01.04.25 - TASSIO LEAL RODRIGUES - R\$ 39.992,00; CT Nº 00038/2025 - 01.04.25 - RITA DOS SANTOS TENORIO - R\$ 20.974,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículos diversos destinados a manutenção das secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.02 GABINETE DO PREFEITO □ 04 122 2002 2003 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO □ 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO □ 04 122 2002 2004 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO □ 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS □ 04 123 2002 2005 □ MANUJURIDICAAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS □ 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO □ 20.06 SECRETARIA DE OBRAS □ 15 451 2002 2171 □ Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras □ 20.08 □ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL □ FUNDOMUN. DE ASS. SOCIAL FMAS □ 08 244 2002 2022 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS □ 08 244 3006 2117 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS □ 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER □ 13 695 2010 2084 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO □ 13 392 2002 2169 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER □ 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE □ 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS □ 10 301 2002 2013 □ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS □ 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 10 301 2002 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE □ FMS – 33.90.39 □ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 28/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00034/2025 - 28.04.25 - JOSE WILSON SANTOS - R\$ 548.728,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de moveis projetados e portas para suprir a demanda de secretarias diversas do município de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: – FMAS 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 08 244 3004 2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA – 08 244 3006 2068 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL–CREAS – 08 244 3005 2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD–BF – 08 244 3005 2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL–CRAS – 08 244 3006 2117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS – 08 306 3004 2118 – DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA – 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 18/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00035/2025 - 18.04.25 - BRUNO DA SILVA GONCALVES 01380110440 - R\$ 33.280,00.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTESPB, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2025, publicado noDOE e Jornal do município, devido à necessidade de reformulação do termo de referência. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado nos diários oficiais do município Santana dos Garrotes – PB. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação do município, nos horários de expediente normal.

Santana dos Garrotes-PB, 25 de Abril de 2025
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 15 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Domingos do Cariri - PB, 28 de Abril de 2025
NAUBA LIGIA PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 28 de Abril de 2025
FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de São João do Tigre**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando contratações para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ARRENDAMENTO DE BENS MOVEIS PARA A LOCOMOÇÃO DE ALUNOS, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DESTA MUNICIPALIDADE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 28 de Abril de 2025

**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUPRIR TODAS AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14 de maio de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 14 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 28 de abril de 2025

**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DA CIDADE E SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 14 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 28 de Abril de 2025

**ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de São José de Caiana****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025**

A Pregoeira torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação do termo de referência do Pregão Eletrônico nº 017/2025, com abertura marcada para o dia 07 de maio de 2025 as 10:00 horas, fica **ADIADO** para o dia 09 de maio de 2025 às 08:00 horas, (horário de Brasília), através do site <https://www.selcorp.com.br/>. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos

endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjaiana@gmail.com; todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

Objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES E BOLOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB, QUE ESTEJAM LOCALIZADOS NA SEDE OU NUM RAIOS DE ATÉ 15 KM DO MUNICÍPIO, PARA EXERCÍCIO DE 2025, conforme especificações no edital.

São José de Caiana-PB, 28 de abril de 2025.

**THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal de São José de Piranhas****CONVOCAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**PRAZO DEFESA DE PEDIDO DE RESCISÃO DO CONTRATO
PROCEDIMENTO PENALIDADE
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Convoca-se a empresa JOSEFA MIRANDA PEREIRA - CNPJ: 08.656.768/0001-20, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente sua defesa quanto ao pedido de rescisão do Contrato nº 00033/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00002/2025. Considerando as infrações relacionadas ao 155, inciso I da Lei nº 14.133/2021, foi aberto o procedimento de penalidade. A empresa deverá apresentar sua defesa escrita e provas que pretende produzir, a contar da data de recebimento da presente convocação. A defesa deve ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças do Município ou enviada por meio eletrônico, através do endereço de e-mail informado.

São José de Piranhas - PB, 24 de abril de 2025.

**DORALICE SOUSA DE BRITO
FRANCISCO HELTON LEITE CORDEIRO
IZABEL MARIA DE MATOS**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSOS DE RESPONSABILIZAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: **Contratação de instituição financeira pública ou privada, devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de centralização, processamento e gerenciamento dos créditos decorrentes do pagamento da folha de servidores e empregados públicos da Administração Direta e dos Fundos do Município de São José de Piranhas-PB.** Abertura das propostas dia 16 de maio de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 28 de abril de 2025.

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS****Câmara Municipal de São José de Piranhas****LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

Objetivo: Aquisição parcelada de combustível tipo gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José de Piranhas-PB, conforme especificações no edital. Data da sessão: 09 de maio de 2025, às 15h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do órgão realizador. Informações: Rua Inácio Lira, S/n, Centro – São José de Piranhas – PB, no prédio da Câmara Municipal. Informações no site: www.tce.pb.gov.br e cmsaojosedepiranhas.pb.gov.br pelo e-mail: secretaria.camara.sjp@gmail.com; todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Piranhas-PB, 22 de abril de 2025.

**NOBERTSON DE SOUSA MEIRELES FILHO
DIRIGENTE INTERNO****Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2025 – LEI Nº 14.133/21**

APrefeito do Município de São José de Espinharas/PB, nos autos das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo



de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2025, que tem como objeto: Contratação da artista "Sanara Show" para realização de show musical com duração de 02h, no dia 31 de maio de 2025, em comemoração à tradicional festividade junina "São João da Gente", promovida pelo Município de São José de Espinharas/PB, em favor de RANIERI NOBREGA FERREIRA, CNPJ Nº 10.367.987/0001-30, Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

São José de Espinharas-PB, 28 de abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o Programa do Governo Federal - Brasil Sorridente para o município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: **09:00hs/mim do dia 14/05/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro – São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 28 de abril de 2025.

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21301/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025 - Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação da artista "Fernandinha" para realização de show musical com duração de 01h30 min, no dia 30 de maio de 2025, em comemoração à tradicional festividade junina "São João da Gente", promovida pelo Município de São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa MUSICA VIVA LTDA, CNPJ nº 35.359.387/0001-51. VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.

São José de Espinharas - PB, 24 de abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00015/2025

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços em Prontuário Eletrônico do Cidadão do Ministério da Saúde (PEC/eSUS), assim como a instalação e manutenção de todos os softwares necessários para o correto funcionamento das ações informatizadas necessárias para o envio das produções da atenção primária em saúde com suporte técnico, treinamento de servidores e com a disponibilização, em comodato, de impressoras, computadores/desktops e tablets necessários para o lançamento das informações do Município de São José de Espinharas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: SAO WELL TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 25.279.413/0001-88; CONTRATO Nº 91501, VALOR: R\$ 82.200,00. São José de Espinharas, 28 de Abril de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MANOEL INÁCIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 1003 1005 510.000 1 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 000161 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 26/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00023/2025 - 28.04.25 - PACTO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 33.666.569/0001-40 - R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais).

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para o recebimento e disposição final, dos resíduos sólidos urbanos, produzidos por este município de São Miguel de Taipu. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00005/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00048/2022 - Foxx Ure-jp Ambiental S.a. - CNPJ: 16.731.167/0001-62 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.04.25

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarca com fornecimento de forma parcelada de peças para veículos leves, médio, para manutenção da frota pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme especificações constantes no edital e seus anexos Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarca com fornecimento de forma parcelada de peças para veículo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. VIGÊNCIA: até 11/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: ARP Nº RP 000042025 - 11.04.25 - Ideal Pneus Peças e Serviços - R\$ 424.794,00; ARP Nº RP 000042025 - 11.04.25 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 327.770,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarca com fornecimento de forma parcelada de peças para veículos leves, médio, para manutenção da frota pertencente à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme especificações constantes no edital e seus anexos Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos em veículos multimarca com fornecimento de forma parcelada de peças para veículo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02050.12.361.1006.2071 – 02010.04.122.1001.2002 – 02050.12.361.2002.2016 – 02050.12.361.2002.2017 – 02070.15.122.1007.2034 – 02080.20.122.1008.2038 – 02090.08.122.1009.2042 – 02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.302.2009.2066 – 02120.08.243.2017.2043 – 02120.08.244.1009.2087 – 02030.04.122.1003.2005 – Elemento de Despesa: 33.9030 – 33.9039 FONTES 500/600/550/540/660 /750/570/553. VIGÊNCIA: até 11/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00020/2025 - 11.04.25 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - R\$ 327.770,00; CT Nº 00021/2025 - 11.04.25 - Ideal Pneus Peças e Serviços - R\$ 424.794,00.

Prefeitura Municipal
de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus novos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 19.562,00; VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 174.158,00.

Serra da Raiz - PB, 25 de Abril de 2025

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2025, que objetiva: Aquisição Parcelada de materiais de limpeza, higiene e utensílios, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 192.146,94.

Serra da Raiz - PB, 25 de Abril de 2025

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição parcelada de Pneus novos. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (recursos próprios / QSE / FUNDEB / FNDE / FNAS / SUS) dotação orçamentária: 2010.04.122.0002.2068 – 3.3.90.30.99.00 / 020.04.123.0002.2003 – 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.122.0002.2004 – 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.244.0005.2006 – 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.244.0005.2012 – 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.244.0005.2060 – 3.3.90.30.99.00 / 2040.10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.99.00 / 2040.10.301.0009.2014 –



3.3.90.30.99.00 / 2040.10.301.0009.2015 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2024 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2027 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2030 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.365.1850.2031 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.366.0024.2032 – 3.3.90.30.99.00 / 2060.15.122.0002.2034 – 3.3.90.30.99.00 / 2070.20.122.0002.2036 – 3.3.90.30.99.00 / 2090.13.122.0002.2049 – 3.3.90.30.99.00 / 2100.26.782.0002.2047 – 3.3.90.30.99.00 / 2110.18.542.0002.2046 – 3.3.90.30.99.00 / 2120.23.695.2210.2056 – 3.3.90.30.99.00 / 2140.27.812.0008.2066 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2025. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT N° 00090/2025 - 25.04.25 - VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 174.158,00; CT N° 00091/2025 - 25.04.25 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 19.562,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição Parcelada de materiais de limpeza, higiene e utensílios, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Fundamento legal: Pregão Eletrônico n° 00009/2025. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (recursos próprios / QSE / FUNDEB / FNDE / FNAS / SUS) dotação orçamentária: 2010.04.122.0002.2068 – 3.3.90.30.99.00 / 2020.04.123.0002.2003 – 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.122.0002.2004 – 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.244.0005.2006 – 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.244.0005.2012 – 3.3.90.30.99.00 / 2030.08.244.0005.2060 – 3.3.90.30.99.00 / 2040.10.301.0009.2013 – 3.3.90.30.99.00 / 2040.10.301.0009.2014 – 3.3.90.30.99.00 / 2040.10.301.0009.2015 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2024 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2027 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.361.0013.2030 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.365.1850.2031 – 3.3.90.30.99.00 / 2050.12.366.0024.2032 – 3.3.90.30.99.00 / 2060.15.122.0002.2034 – 3.3.90.30.99.00 / 2070.20.122.0002.2036 – 3.3.90.30.99.00 / 2090.13.122.0002.2049 – 3.3.90.30.99.00 / 2100.26.782.0002.2047 – 3.3.90.30.99.00 / 2110.18.542.0002.2046 – 3.3.90.30.99.00 / 2120.23.695.2210.2056 – 3.3.90.30.99.00 / 2140.27.812.0008.2066 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2025. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT N° 00092/2025 - 25.04.25 - FENIX ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 192.146,94.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: Contratação de terceiros para realização de consultas de especialidades médicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Grande-PB, conforme especificações no edital.

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 16/05/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 28 de Abril de 2025

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00033/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos diversos para prestação de serviços a Secretaria de Saúde deste Município, para o exercício de 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 28 de Abril de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00034/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas,

Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Prestação de Serviços mecânicos para os veículos leves deste Município de Solânea/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaopms@solanea.pb.gov.br. Edital: www.solanea.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Solânea - PB, 28 de Abril de 2025

EDIVALDETE SILVA VIANA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviço médico especializado, para a população do município de sertãozinho-pb, através de consultas médicas ambulatoriais a serem realizadas na policlínica Sertãozinhinense. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 08/2023/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 28 de Abril de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200/2025

OBJETIVO: Contratação empresa especializada em serviço de agenciamento de viagens, conforme demanda, mediante fornecimento parcelado de passagens aéreas e reserva de hospedagem em hotéis, para trechos diversos, à escolha da Prefeitura Municipal de Teixeira-PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 16 de Maio de 2025, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1° Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 28 de Abril de 2025.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 00002/2025 LEI N° 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea – PB, torna público que fará realizar, Chamamento Público, para: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como facilitadores de oficinas para atender as demandas específicas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos nas Ações da Proteção Social Básica – PSB, nos Serviços Socioassistenciais do SUAS do município de Várzea/PB. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: A PARTIR DE 30 DE ABRIL DE 2025 ATÉ 15 DE MAIO DE 2025. HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 08h00 - horário de Brasília. ENDEREÇO: www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea – PB, 25 Abril de 2025

MARILENE ROCHA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 40116/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, a fim de atender necessidades das ações que envolvam atividades odontológicas dos serviços de saúde: Estratégia de Saúde da Família (ESF) e correlatos do município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ nº 02.911.193/0001-68 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 12.612,90 (doze mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos). Data da assinatura: 25 de abril de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40216/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, a fim de atender necessidades das ações que envolvam atividades odontológicas dos serviços de saúde: Estratégia de Saúde da Família (ESF) e correlatos do município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa AUDIO POWER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.516.438/0001-06 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Data da assinatura: 25 de abril de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40316/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, a fim de atender necessidades das ações que envolvam atividades odontológicas dos serviços de saúde: Estratégia de Saúde da Família (ESF) e correlatos do município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.709.243/0001-54 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 5.799,98 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Data da assinatura: 25 de abril de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40416/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, a fim de atender necessidades das ações que envolvam atividades odontológicas dos serviços de saúde: Estratégia de Saúde da Família (ESF) e correlatos do município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais). Data da assinatura: 25 de abril de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40516/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, a fim de atender necessidades das ações que envolvam atividades odontológicas dos serviços de saúde: Estratégia de Saúde da Família (ESF) e correlatos do município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa EMIGE MATERIAS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.564/0001-24 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 12.766,04 (doze mil, setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40616/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, a fim de atender necessidades das ações que envolvam atividades odontológicas dos serviços de saúde: Estratégia de Saúde da Família (ESF) e correlatos do município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICO E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 2.840,44 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40716/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, a fim de atender necessidades das ações que envolvam atividades odontológicas dos serviços de saúde: Estratégia de Saúde da Família (ESF) e correlatos do município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.478.023/0001-80 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 4.329,17 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40816/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, a fim de atender necessidades das ações que envolvam atividades odontológicas dos serviços de saúde: Estratégia de Saúde da Família (ESF) e

correlatos do município de Várzea-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa RPC PRODUTOS E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 41.813.885/0001-25 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 3.387,50 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 25 de abril de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40115/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da Farmácia Básica, para atender as demandas do município de Várzea/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 97.439,72 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40215/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da Farmácia Básica, para atender as demandas do município de Várzea/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa ASSIS E BATISTA LTDA, CNPJ nº 44.249.483/0001-38 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 23.453,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40315/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da Farmácia Básica, para atender as demandas do município de Várzea/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa FERNANDO MARINHO DE LIMA JÚNIOR, CNPJ nº 07.839.945/0001-40 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 46.955,90 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 40415/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário e parcelado de medicamentos que não constam no rol da Farmácia Básica, para atender as demandas do município de Várzea/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea-PB e a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52 FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal. VALOR GLOBAL: R\$ 29.967,20 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

**PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Câmara Municipal
de Lagoa****LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE JANIELITON DOS SANTOS - R\$ 19.979,00.

Lagoa - PB, 23 de abril de 2025

**ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00010/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE JANIELITON DOS SANTOS - R\$ 27.529,50.

Lagoa - PB, 23 de abril de 2025

**ELENA CRISTINA DA SILVA COSTA
PRESIDENTE**

EXTRATOS**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00010/2025 - 23.04.25 - JOSE JANIELITON DOS SANTOS - CNPJ 26.545.430/0001-82 - R\$ 19.979,00 (dezenove mil e novecentos e setenta e nove reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 501 – Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Lagoa e: CT Nº 00011/2025 - 23.04.25 - JOSE JANIELITON DOS SANTOS - CNPJ 26.545.430/0001-82 - R\$ 27.529,50 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Câmara Municipal de Sousa**LICITAÇÕES****CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025**

OBJETO: Aquisição de cadeiras, estantes, sofás e poltronas destinadas a atender às necessidades da Câmara Municipal de Sousa-PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 09:00 horas do dia 15/05/2025. Email: camaradesousalic@gmail.com. Edital: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/www.tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br>;

Sousa - PB, 28 de Abril de 2025

**EDSON MARCOS DE ABRANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço no fornecimento de Quentinhas e Coffee Break para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sousa, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, às 11:00 horas do dia 15/05/2025. Email: camaradesousalic@gmail.com. Edital: <https://www.camarasousa.pb.gov.br/www.tce.pb.gov.br/www.portaldecompraspublicas.com.br>;

Sousa - PB, 28 de Abril de 2025

**EDSON MARCOS DE ABRANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****ATOS EMPRESARIAIS****ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE BAYEUX,
SANTA RITA E GRANDE JOÃO PESSOA
CNPJ 19.461.762/0001-13****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

João Damiao Bezerra, presidente da Associação dos Agricultores e Criadores de Bayeux, Santa Rita e Grande João Pessoa/PB, CNPJ 19.461.762/0001-13 no uso das atribuições que lhe confere o estatuto Social, convoca os associados, em condições de votar, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 15 de Maio de 2025 em sua sede social a travessa nossa senhora de Lourdes, 164, no bairro do Rio do Meio, Bayeux/PB, às 8:00 horas da manhã com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 8:30 horas da manhã; com a presença de metade e mais um dos associados aptos a votar, em segunda convocação, em terceira e última convocação às 9:00 horas da manhã, com a presença de no mínimo (10) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1. Prestação das contas do exercício de 2024
2. Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal
3. Outros assuntos de interesse social

Bayeux 28 de Abril 2025

INSTITUTO LUXEMBURGO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**RELAÇÃO DE CONCLUINTES**

O(A) Diretor(a) do Instituto Luxemburgo de Educação a Distância, mantido pelo Instituto Luxemburgo de Educação a Distância Ltda., inscrito no CNPJ nº 44.563.881/0001-24, situado na Av. Almirante Bar-

roso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, credenciado através da Resolução CEE/PB nº 380/2022, e autorizado através da Resolução CEE/PB nº 381/2022, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso Técnico em Administração, a distância, integrado ao Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2024: Celia Mara das Neves, Daniel Toledo Zucoloto, Felipe Valcher Faria, Fernanda Rocumback Gomes, Morgana Gomes Ferraz, Naely Araújo dos Santos, Valéria Nascimento Santos. No ano de 2025: Adailson José Varela, Adirceu Fernandes, Adriana Santos Braga, Adão Xavier, Airton Tognin, Alciomar Santos da Silva, Alessandra Friedrich, Alessandro Rocha, Alexandre José Ribeiro, Alexandre Sarmiento Braga, Alexandre Villar Fernandes, Alexandre dos Santos Gomes, Aliffer Diogo Lemes, Altair Lima Peralta, Ana Beatriz Rebelo Pessoa, Ana Maria Figueiredo Garcia, Ana Maria Rodrigues Campos das Mercês, Anderson Marçal dos Santos, Andre Luiz Resende de Couto, Andreia de Aguiar Dibe, Andres Gonzalo Augustaitis Escobar, André de Oliveira Lopes da Cunha, Angelo Gabriel Helker Carneiro, Anna Luísa Eliseu Silva, Anselmo Coelho dos Santos, Antonio Carlos dos Santos, Arivalcir Serafin Xavier, Arlyni de Souza, Ava Maria Fortes Rossetti, Aysmille Ferreira Batista, Benedito Pedro, Bernardo Gonçalves Alvim, Bruno Alonso Ricardo, Bruno Henrique Fernandes, Bruno Melo Batista, Bruno Peruzzo, Bruno Silva Mendes Machado, Caio Luiz da Silva Ferreira, Caio Machado Moura, Camila Barbosa Pitombeira, Carina Conde Pereira, Carlito Pereira de Souza, Carlos Henrique Mendes Vieira, Carlos dos Santos, Carolina dos Santos Felizardo, Caroline Nolla de Oliveira, Catia Cristina da Silva Santos, Celso Pereira Burgo de Jesus, Christian de Paula Oliveira, Claudia do Nascimento Fernandes, Clauflh Alexander dos Santos Cristo, Cleudemir Raposo, Cristiano Soares da Silva, Cristiano da Conceição, Cristiany Gomes dos Santos Leoncio, Cristina da Silva, Cássia Martins Diana da Silva, Damares Nascimento Reis, Daniani Miriã Melo Luiz, Daniel Luiz Marinho de Souza, Danielle Paulino de Souza, Deinsten Dyoane de Jesus Silva, Deizimara Cristina de Souza Matias da Silva, Derick Magalhães da Silva, Deymson de Pinho Gomes, Dhimi Vitor Zini, Douglas Silva Souza, Dulcineide Ribeiro de Almeida, Duval Jacques Caetano, Eclesiaste Nazareno, Edgar Lucio da Silva, Edmilson Galdino da Silva Júnior, Edson Luiz Oliveira Pereira, Édson Teixeira Pagung, Eduardo Guizzo de Moraes, Eliane Tavares de Paiva, Elias de Oliveira, Elisabete Viviani Corrêa, Elisandro Aparecido da Silva, Elizabeth de Melo Pinto Moraes, Emanuele Bernardino Soares, Emelyn Vaz Santos, Emily Christina Zeferino Bernardino, Entony Souza da Silva Coutinho, Érika Aquino Maia, Érika dos Santos Lima Souza, Erivaldo Raasch, Estefane dos Santos Xavier, Evelylyn Cristine de Miranda Silva, Ezequiel Gustavo Lima de Castro, Fabiano Cardoso Siqueira, Fabricio Barbosa Rodrigues, Fagner Silva Oliveira Costa, Felipe André Alves da Silva, Felipe Marçal Pinto Silva, Felipe Vicente Vieira, Felipe da Costa Lopes, Fernando Cesar Batista de Almeida, Fernando de Paula da Rosa, Flauberth Ribeiro de Jesus, Flávia Vilas Bôas Vasconcelos, Franciara Lopes de Lima, Francine Oliveira da Fé, Francisco Esperidião Alves de Sousa, Francisco Trigueiro Alves Júnior, Gabriel de Matos Faria, Gabriely Cristina Parreira Cachatori, Geiziele Alessandra Santos, Genilsa Batista Alves, Genilson Barbosa da Silva, Gerailton Severino dos Santos, Gilcélia Aurich, Gisele Ferraz Bandeira, Gizela Marcia de Lima, Glacielly Milagres dos Santos, Gláucia Ferreira da Silva, Gleriston Cruz de Castro, Glédson Miguel Ramos Lima, Guilherme Daniel Ferreira da Silva, Guilherme Santos de Oliveira, Gustavo Costa Nunes, Gustavo de Oliveira Schmidt, Gibson Flávio da Silva, Harukia Rodrigues Santos Gomes, Henrick Dias Azevedo, Higor Avancini Rabelo Cypreste, Higor Gonçalves da Silva, Ícaro Almeida Schweitzer, Indiara Martins Ferreira da Silva, Ingrid da Silva Barbosa, Isaac Gonçalves Moz Quaresma, Isabela Viegas Vasques, Isac Santa Ana da Silva, Isaldes Ribeiro da Silva, Isaura Beatriz Ferraz Jacques, Ismael Garcia, Italo dos Reis Lorenzetti Bergamo, Jaqueline Araújo Pereira, Jaqueline Henrique, Jarbson Vieira Coutinho, Jean Pierre Vieira Nazareth, Jesse Plácido, Johnny Salvador Dordenoni, Joice Nunes de Arruda, Jorge Thomaz Neves Neto, Josepson Pinheiro Saraiva, José Gabriel do Nascimento, José Roberto Moreira da Silva, João Henrique Simões Alecrim, João Henrique de Souza Xavier Silva, João Pedro Ferreira Mendonça, João Vitor Vieira do Nascimento, João Vitor da Silva Barroso, João Vitor dos Santos Branco, Julia Kathleen Nunes Romão, Juliana Martins de Azeredo de Carvalho, Juliana Nelo Dias, Juliana Ribeiro Filipini, Juraci Barbosa dos Santos, Karoline Nascimento de Oliveira, Katia Maria Damasceno Lima, Kauana Pabline Bandeira Oliveira, Kauane Dias Damasceno, Kauã Brusque Franco dos Santos, Lady Viviana Zapata Hernandez, Lauana Nenphonyr de Melo Rodrigues, Leonardo Bastos, Leonardo Rocha Ardenghi, Leonilda Cerezino Tognin, Lidiane Barbosa de Araujo, Lisa Victoria Mendes Veloso Santos, Lohaine Aparecida Menezes Colle, Lorraine da Silva Cardoso dos Santos, Luana Oliveira Silva Pinheiro, Luciano Ataides Borges, Luiz Eduardo de Souza Wotkosky, Luiz Mendes de Lima Filho, Lyriel da Silva Frigini, Manoel Lima de Souza, Mara Denise Santos Amâncio, Marcela Miranda Aires, Marcela Souza Ribeiro, Marcelly Thayná Angelo Silva, Marcelo Leal Ignacio, Marcia Francisca Motta de Souza, Marciano da Silva Nunes, Marcos Vinícius Bomfim de Oliveira Mendes, Maria Aparecida Martins de Lima, Maria Aparecida da Silva Miguel, Maria Eduarda Lima da Silva Rufino, Maria Fabiana Barbosa de Sousa, Maria José Ventura Batista da Silva, Maria da Penha Tavora, Maria das Dores da Silva Carvalho, Mariana Cesar Menagualli, Mariana Palmeira Funari, Mariellen Lopes Pereira Basso, Marlon Valério dos Santos Silva, Marlon Wendt Rodrigues, Mateus Henrique Costa dos Santos, Matheus Ferreira, Matheus Santos de Sá, Maurici Pécio Pereira, Mayara Oliveira Gonçalves, Michele da Cruz Gusmão, Michele de Souza Sampaio, Milena Cristina Orben, Mirella Firmino de Souza, Mirian Ferraz Pimentel, Miriele Pereira Almeida, Misslene Oliveira dos Santos, Monise Sabino Santos, Murilo de Oliveira Ribeiro, Márcia Arruda Rowiechi Teixeira, Márcia Calado Moreira, Mônica Costa Soriano, Natã Dias Lopes, Nicolly Almeida dos Santos, Odirley dos Santos Caetano, Olinda de Oliveira Silva, Paola Ramos dos Santos, Patricia Gonçalves Pereira dos Santos, Patrick Gonzalez Macedo, Paulo Roberto da Silva Ribeiro, Poliana Arruda dos Santos Barros, Rafael Lopes Evangelista, Rafael Vieira de Sousa, Raiana Aparecida Câmara, Raimundo Rozendo Leite Junior, Ramiro de Farias Silva, Raquel Maria Arcanjo, Raquel dos Santos, Ray Douglas Gomes da Costa, Raí Peterson Sarmiento Silva, Rebeka Lucena Villela, Renato Corrêa da Silva, Ricardo Abel de Souza, Ritiely Maciel Alves Bernardo, Rodrigo Santana de Almeida, Rodrigo da Costa Correia, Rodrigo de Lima Gonçalves, Roger Christo dos Reis Brito, Roldão Sobreira Vieira Ceia, Romulo Pereira Silva, Ronaldo Oliveira Petillo Duarte, Ronaldo da Silva, Ronaldo dos Santos Júnior, Rui Anderson Testa Teixeira, Rutenéia Silva dos Santos, Ryan Apolinário da Silva, Salete Mislaine Bueno Rocha, Samuel Pires Rodrigues, Samyra Santana Coutinho, Sandy Cardoso Barcellos, Sandy Victorya Pereira Martins da Silva, Sergio Bento Coimbra Júnior, Severino do Ramo do Nascimento, Silberto dos Santos Medeiros, Silvana Candida de Oliveira, Silvio Barbosa, Siõne Nascimento Sousa, Stephany Vasconcelos de Assis, Suelene de Sousa Nunes, Suzana Cristina Reinert, Suzana Ilha Wichan, Tainara de Albuquerque Costa, Talita Candeias Rodrigues, Tamiere Araujo dos Santos, Tatiana de Oliveira Ferreira, Thainá Mello Gonçalves, Thairone Santos de Oliveira, Thais Candeias, Thalia Paiz, Thays Barbosa Rodrigues da Silva, Thiago Augusto Soares Carino, Thiago Pereira da Silva, Thiago da Silva Castilho, Tiago Antonio Pereira Moura, Tiago Luiz Nunes Lucindo, Tiffany Alexia Marçal dos Reis, Veronice Evangelista, Victor Alves Felix da Silva, Viviane Bauer Pettersen, Wellitânia Carla da Silva, Weslen Fernandes Juliani, Wesley Gomes Nascimento, Yasmin Tertuliana da Conceição de Souza.



PORTO DE CABEDELLO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Conselheiros:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vem a Companhia Docas da Paraíba (DOCAS/PB), por meio do seu atual representante legal, colocar à disposição para apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis Financeiras relativas ao exercício do ano de 2024.

A EMPRESA

A Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB -, empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ 02.343.132/0001-41, sediada à Avenida Presidente João Pessoa, S/N – Centro – Cabedelo/PB, instituída pela Lei Estadual nº 6.510/97, com o objetivo de exercer a função de Autoridade Portuária no Porto Organizado de Cabedelo, nos termos do Convênio de Delegação, firmado entre o Estado da Paraíba e a União.

RESULTADOS OPERACIONAIS

No ano de 2024, o Porto de Cabedelo movimentou 1.385.449 toneladas entre todas as cargas, sendo 60,49% graneis sólidos; 38,35% graneis líquidos e 1,16% das demais cargas. A movimentação de 2024 representa um aumento de 3,60% em relação ao ano anterior, com destaque para a movimentação de graneis líquidos que aumentou 20,45% em comparação a 2023.

Os resultados apresentados refletem a manutenção de cargas já consolidadas no Porto de Cabedelo, como os graneis sólidos: coque, malte e trigo; e o surgimento de novas cargas como açúcar e álcool.

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

TIPO DE CARGA	2023	2024	VARIAÇÃO
Graneis Sólidos	886.148t	838.028t	↓ 5,43%
Graneis Líquidos	441.137t	531.368t	↑ 20,45%
Carga Geral	10.035t	16.053t	↑ 59,97%
Total	1.337.320t	1.385.449t	↑ 3,60%

Também houve incremento na quantidade de contêineres movimentados via Despacho de Trânsito Aduaneiro, foram movimentados 1.462 TEUs em 2024, contra 1.073 movimentados em 2023.

MOVIMENTAÇÃO DE CONTEINERES VIA DTA

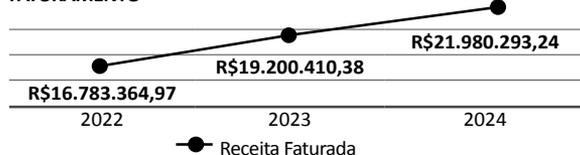
TIPO DE CARGA	2023	2024	VARIAÇÃO
Quantidade de TEUs	1.073 TEUs	1.462 TEUs	↑ 31,24%
Em Toneladas	15.165t	19.902t	↑ 36,25%

O crescimento também pode ser observado no quantitativo de navios operados nos berços do Porto de Cabedelo em 2024. Houve um incremento de 8,16%, em relação ao exercício anterior.

RESULTADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

O faturamento da Companhia Docas da Paraíba seguiu o crescimento apresentado nos exercícios anteriores. De 2022 para 2023, o crescimento foi de 14,40%. Em 2024, a DOCAS/PB obteve receita bruta de R\$ 21.980.293,24 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), representando um novo crescimento de 14,47% em relação ao ano anterior.

FATURAMENTO



Com relação ao resultado líquido do exercício, a Docas/PB já havia crescido aproximadamente 116% entre 2022 e 2023. Em 2024, o lucro líquido do exercício foi de R\$ 1.120.952,73 (um milhão, cento e vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), representando um aumento percentual de 339,66%. O expressivo aumento do lucro deve-se, além do incremento da receita bruta, às reversões de provisões judiciais que serão pagas através de precatórios.

No aspecto financeiro, a Companhia finalizou o exercício com um saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 3.905.927,13 (três milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e três centavos).

Do ponto de vista patrimonial, o Ativo Imobilizado da Companhia Docas da Paraíba cresceu, aproximadamente, R\$ 55,1 milhões, em relação a 2023, devido ao avançado estágio das obras e benfeitorias e ao levantamento e ajuste contábil de todo patrimônio móvel e imóvel da Docas/PB.

INVESTIMENTOS

Nos últimos anos, a Companhia Docas da Paraíba vem fazendo uma série de investimentos em sua infraestrutura, com objetivo de

aumentar sua capacidade operacional e a qualidade de seu serviço administrativo. O ano de 2024 é um marco histórico para o Porto de Cabedelo no aspecto estrutural, foram investidos R\$ 36.790.409,50 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), sendo.

Destaca-se a liberação dos últimos armazéns interditados, o pagamento das medições finais da obra de dragagem de aprofundamento do canal de acesso e da bacia de evolução, além do início das obras de revitalização de toda a área primária do porto e da sede administrativa da Companhia Docas da Paraíba e construção da central de operações.

Conforme demonstrado no quadro a seguir, foram investidos, só em 2024, R\$ 36.790.409,50 nas obras, serviços de engenharia e aquisições que vêm transformando a paisagem do Porto de Cabedelo, sendo 25.668.551,56 através de aporte do Governo do Estado da Paraíba e R\$ 11.121.857,94 de recursos próprios da Companhia Docas da Paraíba, por meio da antecipação de receitas prevista no Contrato 05/2019, firmado com a empresa Nordeste Logística I.

INVESTIMENTO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM 2024 VALOR	
OBRA	VALOR
Medições 2 a 12 da Revitalização da Área Primária do Porto de Cabedelo	R\$ 24.281.792,78
Supervisão da Revitalização da Área Primária do Porto de Cabedelo	R\$ 309.555,20
Medições 1 a 11 da Revitalização da Sede Administrativa	R\$ 5.671.480,31
Medições 1 a 5 da drenagem do cais e construção da central de operações	R\$ 3.012.154,77
Medição final da Dragagem de aprofundamento	R\$ 1.903.535,19
Medição final da supervisão da Dragagem de aprofundamento	R\$ 121.348,48
Medição final da reforma do Armazém 4	R\$ 11.811,67
Medições de 8 a 11 – Final da reforma dos Armazéns 2 e 6	R\$ 1.152.285,16
1ª parcela da Construção da réplica do farol da pedra seca	R\$ 45.000,00
1ª parcela dos serviços de muralismo na parede externa dos armazéns	R\$ 37.421,93
Aquisição de materiais para urbanização e paisagismo do Porto	R\$ 126.146,49
Aquisição de móveis, utensílios e equip. para modernização do porto	R\$ 117.877,52
TOTAL	R\$ 36.790.409,50

Ademais, ao longo do ano de 2024, foram necessários vários estudos e projetos para subsidiar os investimentos feitos no ano em questão e nos seguintes, importando no dispêndio de R\$ 1.499.937,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). Dentre eles, estudos requeridos para a homologação da dragagem de aprofundamento, projetos das obras de reformas, e estudos para implementação de novos sistemas como o de energia solar e de combate a incêndio.

ESTUDOS PARA INVESTIMENTOS PRESENTES E FUTUROS	
OBJETO	VALOR
Relatório da urbanização do bloco dos órgãos anuentes	R\$ 98.757,85
Estudo para dragagem da bacia de manobras do Porto de Cabedelo	R\$ 594.119,66
Simulação de manobras após a Dragagem	R\$ 262.500,72
Elaboração do plano de análise de riscos após a Dragagem	R\$ 185.000,00
Estudo de manobrabilidade e navegabilidade após a Dragagem	R\$ 49.500,00
Elaboração do plano do sistema de combate a incêndio	R\$ 21.405,00
Projeto da reforma do prédio de troca de turnos	R\$ 26.850,00
Levantamento topográfico do canal de acesso ao Porto de Cabedelo	R\$ 96.959,74
Projeto de pavimentação do novo pátio de contêineres	R\$ 35.000,00
Relatório de adequação do molhe do canal de acesso.	R\$ 94.844,31
Projeto de instalação do sistema de energia solar	R\$ 35.000,00
TOTAL	R\$ 1.499.937,28

Considerando os aspectos orçamentários, Docas/PB terminou o exercício de 2024 com um orçamento atualizado de investimento autorizado de R\$ 41.242.363,75 (quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), e realizou despesas no montante de R\$ 38.632.838,35, perfazendo um percentual de execução dos investimentos previstos de 93,67%, conforme quadro abaixo.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
CLASSIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	% DE EXEC.
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 40.202.125,12	R\$ 37.641.731,46	93,63%
4.4.90.52 – Material Permanente	R\$ 1.040.238,63	R\$ 991.106,89	95,28%
TOTAL	R\$ 41.242.363,75	R\$ 38.632.838,35	93,67%

FUTUROS INVESTIMENTOS

Já para o ano de 2025, há previsão de investimento de,

aproximadamente, R\$ 20 milhões para conclusão das obras de revitalização da área primária e da sede administrativa e da construção da central de operações. Também está planejada a aquisição dos móveis a serem alocados nos novos prédios, conforme os projetos de arquitetura, e dos equipamentos para modernização do serviço operacional e administrativo da Companhia Docas.

Ademais, conforme anunciado pelo Governador do Estado da Paraíba, há previsão de investimento de R\$ 126 milhões, nos anos de 2025 e 2026, para ampliação do Digue de Cabedelo e para aquisição de equipamentos de movimentação de carga para o Porto.

PAGAMENTOS DE ACORDOS

O montante pago à título de quitação de acordos firmados pela Companhia Docas da Paraíba foi R\$ 2.310.113,59 (dois milhões, trezentos e dez mil, cento e treze reais e cinquenta e nove centavos), conforme tabela a seguir, com destaque para os parcelamentos de tributos federais feitos com base na Lei 11.941 de 27 de maio de 2009 que foram finalizados em 2024.

PARCELAMENTOS E ACORDOS		
ACORDO	PAGO EM 2024	ESTADO
ACGPEPA	R\$ 106.080,48	EM ANDAMENTO
Acordo INSS Lei 11.941	R\$ 199.060,87	FINALIZADO
Acordo INSS Lei 11.941	R\$ 4.210,44	FINALIZADO
Acordo INSS Lei 11.941	R\$ 44.501,25	FINALIZADO
Acordo INSS Lei 11.941	R\$ 83.490,24	FINALIZADO
Acordo do Risco Portuário	R\$ 1.730.198,21	EM ANDAMENTO
Acordo FGTS Retroativo	R\$ 44.666,34	EM ANDAMENTO
Acordo SRF – INSS	R\$ 62.003,88	EM ANDAMENTO
Acordo Prefeitura de Cabedelo – ISS	R\$ 35.901,88	EM ANDAMENTO
TOTAL	R\$ 2.310.113,59	

RESULTADO SOCIAL

Os resultados logrados pela Companhia Docas da Paraíba têm substancial influência do cuidado e do reconhecimento dado aos seus colaboradores. Reajustes salariais e benefícios concedidos em Acordos Coletivos, firmados periodicamente, garantem a manutenção do poder de compra do seu pessoal e movimentação da economia local. Além disso, há preocupação com a saúde ocupacional dos seus recursos humanos, por meio de políticas de conscientização e prevenção de acidentes de trabalho e assédio.

Ademais, um dos valores da Docas/PB o tratamento igualitário de todo o seu corpo de pessoal, bem como a valorização de suas colaboradoras mulheres, que ocupam cargos de destaque na estrutura organizacional, mesmo em uma área de atuação predominantemente masculina. Em decorrência disso, em 2024 a Companhia Docas da Paraíba foi reconhecida com o 1º lugar no prêmio Portos + Brasil, promovido pelo Ministério de Portos e Aeroportos (MPOR), na categoria "Igualdade de Gênero".

Além disso, o Programa Porto Cidade segue sendo um case de sucesso. Em cada um dos seus quatro pilares: Porto que Educa; Porto que Toca; Porto que Cuida e; Porto que Preserva, segue garantindo acesso à saúde, à educação e à inclusão social a toda comunidade portuária e população cabedelense em geral.

O pilar Porto que Educa, desde o início do programa em setembro de 2023, já matriculou mais de 500 alunos em cursos de Língua Inglesa e Espanhola, Logística Portuária, Auxiliar Administrativo e Auxiliar em Fiscalização Ambiental, sendo 380 só em 2024. Há expectativa de mais 240 novas matrículas para o ano de 2025.

O Porto que Cuida já beneficiou mais de 1.300 famílias com atendimentos odontológicos e médicos em diversas especialidades, além da realização de exames como ultrassom e hemograma, além de diversos encaminhamentos para outros exames de maior complexidade ou consultas especializadas.

Por fim, o Porto que Toca já beneficiou mais de 315 alunos com aulas de música nos mais variados instrumentos musicais, culminando, em 2024, em dois recitais abertos ao público, que mobilizaram mais de 900 pessoas.

RESULTADO DE SUSTENTABILIDADE

Devido à sua área de atuação, é imperativo que a Companhia Docas da Paraíba tenha uma preocupação especial com o meio ambiente. Nesse sentido, a busca por práticas sustentáveis e ações que mitiguem os eventuais prejuízos ambientais das operações também tiveram seu destaque em 2024.

O Porto de Cabedelo sediou o Plano de Ajuda Mútua da Cidade de Cabedelo – PAMCIC, cujo objetivo era simular o tempo de resposta de todos os órgãos responsáveis, como Corpo de Bombeiros, SAMU, PRF, Defesa Civil, entre outros, a várias situações de emergência. Em relação ao ano anterior, a Companhia Docas da Paraíba diminuiu o seu consumo de energia elétrica em 7%, e já nos primeiros meses de 2025 terá estruturado o seu sistema de energia solar fotovoltaica para suprir sua demanda energética.

O pilar Porto que Preserva, do Programa Porto Cidade, tem buscado dar um retorno positivo à comunidade portuária e à cidade de Cabedelo, através de diversas ações, como workshops, oficinas, palestras, distribuição de mudas, trilhas, entre outros, que mobilizaram, aproximadamente 460 alunos da Rede Pública Estadual de Ensino. Dentre tantos êxitos já logrados pelo programa, destaca-se a retirada de quase 850kg de lixo e entulho das praias urbanas de Cabedelo, mobilizando voluntários da comunidade portuária, pessoal da Docas/PB e alunos do Programa.

Essas, dentre tantas ações, garantiram o aumento da pontuação no Índice de Desempenho Ambiental, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ – em comparação ao ano anterior.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Companhia Docas da Paraíba manterá o ritmo de desenvolvimento aplicado pelo Governo do Estado da Paraíba, fomentando o crescimento da economia paraibana, a geração de empregos e renda para os envolvidos direta e indiretamente nas atividades portuárias, bem como contribuindo indiretamente para a arrecadação de impostos municipais, estaduais e federais.

Cordialmente,

Ricardo Barbosa
Presidente – CEO
Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ 1,00)

ATIVO	2024	2023	PASSIVO	2024	2023
Circulante	6.084.574	5.298.657	Circulante	4.849.395	3.705.627
Caixa e Equivalentes (Nota 4)	3.905.927	3.542.193	Fornecedores (Nota 12)	1.010.220	383.591
Clientes (Nota 5)	1.555.732	1.377.855	Obrigações Fiscais Trab. e Previdenciárias (Nota 11)	2.107.725	1.377.291
Estoques (Nota 6)	49.828	41.611	Parcelamentos (Nota 13.a)	1.679.465	1.894.277
Despesas Antecipadas	2.451	-	Outras obrigações	51.985	50.468
Outros Créditos a Recuperar (Nota 7)	570.636	336.998			
Não Circulante	197.131.819	141.981.640	Passivo Não Circulante	46.883.768	20.638.488
Realizável a Longo Prazo (Nota 8)	472.982	422.321	Parcelamentos (Nota 13.b)	17.561.705	19.223.713
Investimento (Nota 9)	53.940	53.940	Provisões (Nota 14)	1.086.008	1.414.775
Imobilizado (Nota 10)	196.596.149	141.496.630	Receitas Antecipadas (Nota 15)	28.236.055	-
Intangível	8.748	8.748			
			Total do Passivo	51.733.163	24.344.115
			Patrimônio Líquido (Nota 16)	151.483.230	122.936.182
			Capital Social	146.447.855	118.447.855
			Lucros / (Prejuízos) Acumulados	(11.955.325)	(12.439.068)
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	16.990.700	16.927.395
TOTAL DO ATIVO	203.216.393	147.280.297	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	203.216.393	147.280.297

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ 1,00)

Descrição	2024	2023
Resultado Líquido do Período	1.120.823	254.955
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Companhia:	16.990.700	43.148.150
Resultados não realizados decorrentes do ajuste de avaliação patrimonial	16.990.700	16.927.395
Tributos diferidos sobre o ajuste de avaliação patrimonial	-	26.220.755
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias pela Equivalência Patrimonial	-	-
Resultado Abrangente Total	18.111.523	43.403.105
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores	18.111.523	43.403.105
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	-	-
Resultado Abrangente Total	18.111.523	43.403.105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ 1,00)

Descrição	2024	2023
Receita Bruta (Nota 17)	22.872.177	19.200.410
(-) Deduções da Receita	(2.558.313)	(2.267.994)
Receita líquida dos serviços prestados	20.313.864	16.932.417
(-) Custos dos Serviços Prestados (Nota 18)	(1.797.513)	(1.656.121)
Lucro Bruto	18.516.351	15.276.296
(-) Despesas Gerais e Administrativas (Nota 18)	(15.055.208)	(13.325.448)
(-) Encargos c/ Depreciação (Nota 18)	(2.560.401)	(2.016.043)
Resultado operacional	900.742	(65.195)
Resultado Financeiro	220.211	466.331
(+) Receitas Financeiras (Nota 17.2)	467.363	578.925
(-) Despesas Financeiras (Nota 18)	(247.152)	(112.594)
Resultado Operações Continuadas	1.120.953	401.135
Resultado Antes dos Tributos S/ Lucro	1.120.953	401.135
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes	-	(146.181)
Resultado Líquido do Período	1.120.953	254.955
nº de ações em circulação	146.447.855	118.447.855
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)	0,00	0,00
Valor patrimonial (nominal) da ação (em reais)	1,00	1,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL			LUCROS/ (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
		DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	Reservas de Lucros- Exerc. Ant. 2018	Reservas de Ajuste de Exerc. Ant. 2018			
Em 1º de janeiro de 2023	45.520.814	-	-	-	(18.379.768)	67.400.109	94.541.155
Ajustes de Exercícios Anteriores					5.685.745		5.685.745
Integralização de Capital Social	72.927.041						72.927.041
Ajuste de Avaliação Patrimonial (16.3)					(50.472.713)	(50.472.713)	
Resultado Líquido do Exercício					254.955		254.955
Em 31 de dezembro de 2023	118.447.855	-	-	-	(12.439.068)	16.927.396	122.936.182
Mutações de 2023	72.927.041	-	-	-	5.940.700	(50.472.713)	28.395.029
Em 1º de janeiro de 2024	118.447.855	-	-	-	(12.439.068)	16.927.396	122.936.183
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 16.2)					(637.210)		(637.210)
Integralização de Capital Social	28.000.00						28.000.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial (16.3)						63.304	63.304
Resultado Líquido do Exercício					1.120.953		1.120.953
Em 31 de dezembro de 2024	146.447.855	-	-	-	(11.955.325)	16.990.700	151.483.230
Mutações de 2024	28.000.000	-	-	-	483.743	63.304	28.547.047

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Findo em 31 de Dezembro de 2023 - Valores expressos em Reais (R\$)

	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.120.953	401.135
Ajustes do Lucro		
Ajustes de exercício anterior	(259.865)	-
Depreciação e amortização	2.560.401	2.016.043
Redução (Aumento) de Ativos		
Clientes	(177.877)	(614.534)
Outros Créditos	(233.637)	60.766
Estoques	(8.216)	(14.641)
Despesas Antecipadas	(2.451)	-
Realizável a Longo Prazo	(50.661)	(258.754)
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	626.629	184.677
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	730.434	(4.187.708)
Parcelamentos Curto Prazo	(214.812)	312.080
Parcelamentos Longo Prazo	(1.662.008)	(1.936.282)
Receitas antecipadas	9.087.904	(2.408.813)
Obrigações fiscais deferidas	-	(26.220.755)
Outras Obrigações	1.517	50.468
Provisões	(328.767)	(75.729)
Caixa gerado pelas operações	11.189.543	(32.690.282)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(146.181)
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades operacionais	11.189.54	(32.836.462)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
(Aquisições)/baixa de Terrenos	-	2.646.313
(Aquisições)/baixa de imobilizado	(38.825.809)	(44.280.771)
(Aquisição)/baixa de intangível	-	(6.958)
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de investimento	(38.825.809)	(41.641.416)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de Capital	28.000.000	72.927.041
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	28.000.000	72.927.041

Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 3 e 4)	3.542.193	5.093.029
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 3 e 4)	3.905.927	3.542.193
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	363.735	(1.550.836)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES financeiras - Findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ 1,00)

01 – Contexto Operacional

A Companhia Docas da Paraíba – DOCAS PB é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, instituída pela Lei Estadual de nº 6.510, em 22/08/97, publicada no Diário Oficial em 22/08/97, está vinculada à Secretaria da Infraestrutura da Paraíba, rege-se pelo seu Estatuto Social, pela legislação relativa às sociedades por ações e pela legislação portuária, tendo como objeto social a administração e exploração do Porto Organizado de Cabedelo/PB, conforme Convênio de Delegação 09/97, firmado entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a intervenção da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme dispõe o Artigo 3º de seu Estatuto Social.

A Lei nº 8.630/93, em seu artigo 33, delimita a finalidade da Companhia Docas da Paraíba como Autoridade Portuária, estando transcritas no artigo 4º do Estatuto Social as competências que lhe são atribuídas para realização de seu objeto social.

A Companhia Docas da Paraíba, embora tenha apresentado lucros em alguns exercícios anteriores, ainda apresenta valores expressivos em prejuízos acumulados conforme demonstrado, a seguir:

PERÍODO ANALISADO	RESULTADO DO PERÍODO (R\$)	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)
Lucro do Exercício 2009	1.130.816	1.130.816
Lucro do Exercício 2010	1.588.702	2.719.518
Lucro do Exercício 2011	2.430.150	5.149.668
Lucro do Exercício 2012	674.639	5.824.307
Lucro do Exercício 2013	1.795.322	7.619.629
Ajuste Exercício Anterior	2.723	7.622.352
Ajuste do Exercício 2016	(1.291.187)	6.331.165
Ajuste do Exercício 2017	(21.083.465)	(14.752.300)
Lucro do Exercício 2018	38.581	(14.713.719)
Lucro do Exercício 2019	646.040	(14.067.679)
Lucro do Exercício 2020	1.322.218	(12.745.461)
Lucro do Exercício 2021	65.851	(12.679.610)
Ajuste Exercício Anterior 2021	1.579.544	(11.100.066)
Prejuízo do Exercício 2022	(1.593.956)	(12.694.022)
Lucro do Exercício	254.955	(12.439.068)
Ajuste do Exercício 2024	(637.210)	(13.076.278)
Lucro do Exercício	1.120.953	(11.955.325)

2 - Base da apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na lei 6.404/76 e suas alterações, os pronunciamentos contábeis, interpretações, e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, em específico com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral nº 1.000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$ 1,00) e foram aprovadas pela administração no dia 11 de fevereiro de 2025.

Essas demonstrações seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação aqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

3. Sumário das principais práticas contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como equivalente de caixa. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

(c) Estoques

Os estoques representam a soma do almoxarifado estando registrados pelo custo original de aquisição. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são

considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados com base na sua vida útil econômica determinada por meio de laudo técnico. Para o exercício de 2024, observou-se aumento na rubrica contábil em razão do início da construção da Dragagem e os investimentos realizados através das receitas oriundas do contrato de antecipação Consórcio Nordeste.

(f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment

A partir de 2017, a Companhia Docas da Paraíba - Docas PB analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(g) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da Companhia Docas da Paraíba - Docas PB são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Companhia.

(h) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a empresa.

(i) Receitas e Despesas

A Companhia Docas da Paraíba - Docas PB tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2024	2023
Depósitos Bancários	430	1.254
Aplicação Financeiras de Liquidez Imediata	3.905.497	3.540.938
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	3.905.927	3.542.193
Rendimentos	No mês de	No Ano
	12/2024 %	de 2024 %
Banco do Brasil Apl. BB Fundos	0,89%	10,48%
Aplicação BB RF CP Agil	0,87%	10,14%
Aplicação DI PLUS AGIL	0,89%	10,47%

5 - Contas a Receber de Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de serviços e arrendamentos de bens imóveis registrados no exercício de 2024 cujo recebimento se dará no início do exercício subsequente, sendo assim se encontram registrados no ativo circulante e não foi identificado pela administração risco de perda esperada sobre o "contas a receber".

Clientes	2024	2023
Contas a Receber	1.555.732	1.377.855

6 - Estoques

Os estoques são representados por materiais disponíveis para consumo, e estão assim demonstrados:

Estoques	2024	2023
Almoxarifado	49.828	41.611

7 - Outros Créditos a recuperar

Os créditos de curto prazo da companhia Docas PB são compostos de adiantamentos, créditos e tributos a compensar, conforme composição a seguir:

Outros Créditos	2024	2023
(a) Tributos a compensar e recuperar	282.312	178.544
Adiantamentos e bloqueio judicial	288.324	158.454
Total	570.636	336.998

(a) Tributos a compensar e recuperar

Os valores de tributos a recuperar que apresentaram saldos em 2024 são relativos a retenções tributárias em notas fiscais emitidas, os quais, pela ausência de tributos a recolher durante o exercício não foram passíveis de compensação. Sendo sua compensação realizada em exercício subsequente.

Tributos a Compensar e Recuperar	2024	2023
Ativo Circulante		
IRRF s/ Aplicações Financeiras	96.385	82.161
PIS/COFINS /IRPJ e CSLA RECUPERAR	185.926	96.383
Total	282.312	178.544

8. Realizável a Longo Prazo

A soma do realizável a longo prazo está constituída dos valores correspondentes a depósitos judiciais.

Realizável a Longo Prazo	2024	2023
Depósitos Judiciais	472.982	422.321

9. Investimentos

A composição dos investimentos conforme demonstrado:

a) Propriedades para Investimento

Propriedades para Investimento	2024	2023
Instalações	3.940	3.940
Imóveis para Renda	50.000	50.000
Total Investimentos	53.940	53.940

10. Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía ativos não circulantes mantidos para venda ou destinou algum bem de seu ativo imobilizado como propriedade para investimentos.

GRUPO	Descrição	Custos				Depreciação Acumulada				Saldo Líquido em 31/12/2024	Saldo Líquido em 31/12/2023	
		em 1º de janeiro de 2024	Adições	(-) Baixas	(+/-) Reclassificação	em 31 de dezembro de 2024	em 1º de janeiro de 2024	Depreciação do período	(-) Baixas Depreciação			
BENS EM OPERAÇÃO	Infra. Marítima	5.040.934	30.000	-	-	5.070.934	(3.536.761)	(504.093)	-	(4.040.854)	1.030.080	1.504.173
	Infra. Acostagem	1.105.922	-	-	-	1.105.922	(899.946)	(15.815)	-	(915.761)	190.161	205.976
	Infra. Terrestre	85.613	-	-	-	85.613	(52.639)	(1.224)	-	(53.863)	31.750	32.974
	Armazenagem	54.263	-	-	-	54.263	(25.495)	(5.426)	-	(30.921)	23.342	28.768
	Equip. Balanças Rod.	238.200	-	-	-	238.200	(133.150)	(17.853)	-	(151.003)	87.197	105.050
BENS ADMINISTRAÇÃO	Equip. Máquinas e Instalações	318.333	27.786	-	-	346.119	(80.537)	(33.052)	-	(113.589)	232.530	237.795
	Equip. Proc. Dados	387.981	63.622	(32.137)	-	419.466	(199.609)	(35.764)	-	(235.373)	184.093	188.372
	Edifícios e Benfeitorias	10.644.051	1.183.135	(314.040)	11.459.739	22.972.885	(339.560)	(468.788)	-	(808.348)	22.164.537	10.304.491
	Móveis e Utensílios	454.026	104.185	(29.732)	-	528.479	(246.639)	(17.335)	-	(263.974)	264.505	207.387
	Melhorias em bens de terceiros	19.038	-	(19.038)	-	-	-	-	-	-	-	19.038
	Veículos	40.489	-	(18.639)	-	21.850	(19.052)	-	-	(2.598)	19.252	21.437
	Acervo Histórico e Cultural	11.400	-	-	-	243.968	-	-	-	-	243.968	11.400
BENS DA UNIÃO	Softwares	4.190	232.568	-	-	4.190	(188)	(480)	16.454	(668)	3.522	4.002
	Terrenos	17.295.700	-	-	-	17.295.700	-	-	-	-	17.295.700	17.295.700
	Bens da União Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bens da União Operação	-	-	-	6.989.462	6.989.462	-	(80.863)	-	(80.863)	6.908.599	-
	Bens da União	112.746.827	-	-	-	112.746.827	(1.450.203)	(1.592.131)	-	(3.042.334)	112.226.379	111.296.624
Em andamento	33.443	2.521.886	(33.443)	698.950	35.690.534	-	-	-	-	35.690.534	33.443	
Total	148.480.410	39.154.766	(447.029)	19.148.151	206.336.298	(6.983.779)	(2.772.824)	16.454	(9.740.149)	196.596.149	141.496.630	

A Companhia possui obras em andamento sendo os investimentos através do contrato consórcio Nordeste e a Dragagem que vem sendo construída através de aporte de capital do governo do estado da Paraíba. O ativo imobilizado da Companhia compreende principalmente a base administrativa e as instalações do porto.

i) Valor contábil do imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, considerando a depreciação econômica. O teste de recuperabilidade (Impairment) foi realizado no término de 2023 e não necessitou de ajustes em decorrência de não haver nenhum indicativo severo de desvalorização, mantendo-se os registros contábeis, em conformidade com a NBC TG 27 (R4) - Ativo Imobilizado e 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

ii) Vidas úteis e taxas de depreciação

A companhia realizou estudos de vida útil nos termos da NBC TG 27 (R4) por meio de laudo técnico, e utilizou estas taxas para fins de depreciação. Assim como, foi mantido o controle fiscal, atendendo a legislação societária e fiscal.

As taxas aplicadas foram:



Rubrica	Depreciação ao Ano	Vida Útil	Intenção de Uso	Valor Residual
Bens em operação (equipamentos)	10%	10	100%	0%
Bens em operação (benfeitorias)	1,43%	70	100%	0%
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%	10	100%	0%
Móveis, Utensílios e Instalações	10%	10	100%	0%
Equipamentos de processamento de dados	20%	5	100%	0%
Edifícios e Benfeitorias	1,43%	70	100%	0%
Outros Equipamentos – Balança Rodoviária	7%	15	100%	0%
Veículos	10%	10	100%	0%
Dragagem	1,43%	70	100%	0%

11. Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias apresentam a composição a seguir:

Obrigações Fiscais e Previdenciárias	2024	2023
Passivo Circulante		
FGTS a recolher	36.567	31.596
INSS a recolher PIS a Recolher	127.550	99.558
COFINS a Recolher	141.197	122.942
ISS a recolher	42.897	39.446
FAE – Retido	128.201	69.674
INSS – Retido IRRF a recolher	388.687	133.309
ISS retido	90.790	58.400
Impostos federais retidos	178.515	146.823
IRPJ a recolher	338.427	174.706
CSLL a recolher	73.094	54.986
Sindicato a Pagar	-	9.975
	-	133
Total	1.576.443	968.175

Obrigações Trabalhistas	2024	2023
Passivo Circulante		
Provisão de Férias a Pagar	531.282	409.116
Total	531.282	409.116

Total Obrigações Fiscais Trab. e Previdenciárias	2.107.725	1.377.291
--	-----------	-----------

12. Fornecedores

Os fornecedores de bens e serviços representam as contas a pagar e estão registradas no passivo circulante.

Fornecedores	2024	2023
Contas a pagar	1.010.220	383.591

13. - Parcelamentos e Financiamentos

Descrição	2024	2023
Parcelamentos e Financiamentos - Em Moeda Nacional	1.691.453	2.088.768
(-) Juros a apropriar	(11.988)	(194.491)
Total circulante (a)	1.679.465	1.894.277
Parcelamentos e Financiamentos - Em Moeda Nacional	17.582.659	19.244.667
(-) Juros a apropriar	(20.954)	(20.954)
Total não circulante	17.561.705	19.223.713
Total dos parcelamentos e financiamentos	19.241.170	21.117.990

a) As obrigações com parcelamento de curto prazo estão assim representadas:

Parcelamentos	2023	2022
Parcelamento CAGEPA	106.080	97.240
INSS PGFN 11941	-	195.685
INSS PGFN Juros a vencer	-	(109.669)
INSS RFB 11941	-	4.139
INSS RFB Juros a vencer	-	(2.320)
Demais débitos RFB	-	43.747
Demais débitos juros a vencer	-	(24.517)
Demais débitos PGFN	-	82.074
Demais débitos juros a vencer	-	(45.998)
Sindicato dos portuários	1.413.866	1.542.030
FGTS exercícios anteriores	12.017	56.683
Juros a vencer FGTS	(11.988)	(11.988)
Parcelamento Receita Federal	67.171	67.171
Parcelamento ISS CP	92.319	-
TOTAL	1.679.465	1.894.277

b) As obrigações com parcelamento de longo prazo estão assim representadas:

PARCELAMENTOS	2024	2023
Parcelamento CAGEPA	123.763	238.684
INSS PGFN 11941	-	1.012
Sindicato dos portuários	17.057.606	18.659.640
FGTS exercícios anteriores	138.651	138.651
Juros a vencer FGTS	(20.954)	(20.954)
Parcelamento Receita Federal	144.676	206.680
Parcelamento ISS LP	117.963	-
TOTAL	17.561.705	19.223.713

14. Provisões e Contingências

A Companhia Docas da Paraíba – Docas PB é parte envolvida em ações trabalhistas, tributárias e cíveis e está discutindo estas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as perdas decorrentes destes processos são estimadas e atualizadas pela Administração que as considera prováveis, amparada pela opinião da assessoria jurídica da Companhia e de seus consultores legais externos.

As ações que a companhia Docas PB figura como réu, cuja probabilidade de perdas estimadas se enquadram como possíveis, apresentam a composição a seguir, sendo estas divulgadas em notas explicativas às demonstrações da companhia, em conformidade com o passivo da companhia, em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas:

NATUREZA	2024	2023
Trabalhista	670.571	679.005
Tributária	415.437	735.769
Total	1.086.008	1.414.774

As ações que a companhia Docas PB figura como réu, cuja probabilidade de perdas estimadas se enquadram como possíveis, apresentam a composição a seguir, sendo estas divulgadas em notas explicativas às demonstrações da companhia, em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas:

Natureza da ação judicial	2024	2023
Trabalhista	74.295	238.115
Tributária	-	-
Cível	8.236.938	8.314.419
Total	8.311.233	8.552.534

15. Receitas Antecipadas

A Receita antecipada registrada tem origem no contrato 05/2019, firmado com a empresa Nordeste Logística I, em 2019 com vigência até dezembro de 2024. No referido instrumento contratual, foram previstos valores referentes a arrendamento fixo, arrendamento variável e antecipação de receitas para investimentos em infraestrutura na área primária do Porto Organizado de Cabedelo.

O item 7.1.2.3 do contrato - dispõe que a arrendatária deverá "providenciar a antecipação de receitas para a administração do porto", no valor corrigido monetariamente até 2024 de R\$ 31.234.803 (trinta e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e três reais). O período inicial do reconhecimento da referida receita foi 01/2024. Para 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresenta a título de receita antecipada o montante de R\$ 28.236.055, no qual será apropriada ao resultado da entidade, conforme o regime de competência.

16. Patrimônio Líquido

16.1 Capital Social

O capital social da Companhia Docas da Paraíba – Docas PB, no valor de R\$ 146.447.855 é formado por ações distribuídas conforme segue:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL INTEGRALIZADO POR ACIONISTA			
Acionistas	Data da Entrada	Capital Integralizado	Total
Governo do Estado da Paraíba	03/02/98	146.447.255	R\$ 146.447.255
Acionistas Minoritário	03/02/98	600	R\$ 100
Total		146.447.855	146.447.855

No decorrer do exercício social de 2024 foi integralizado no capital social da Companhia Docas Paraíba o montante de R\$ 28.000.000 pelo acionista Governo do Estado da Paraíba, sendo este recurso utilizado para melhoria operacional da Docas PB com a Dragagem do terminal portuário.

16.2 Ajustes de exercícios anteriores

Conforme NBC TG 23, segue abaixo, os ajustes de exercícios anteriores em decorrência de omissões e erros ajustados:

Grupo	Ajuste de Exercício Anterior
Ativo - Patrimonial	(314.040)
Ativo - Créditos Tributários	(246.184)
Passivo - Tributos	1.012
Caixa e Equivalentes de Caixa	(14.694)
Lucros Prejuízos Acumulados	(63.305)
Total Ajuste em 2024:	(637.210)
Total Ajuste em 2023:	5.685.745

16.3 Ajuste de Avaliação patrimonial

Os ajustes realizados na rubrica de avaliação patrimonial estão descritos da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2024	2023
Lucros Prejuízos Acumulados	63.305	-
Glebas Urbanas proc. 50000.072880/2019	-	(50.472.713)
TOTAIS	63.305	(50.472.713)

Os valores registrados na conta de Avaliação de Ativos são oriundos do processo Nº 50000.072880/2019-11, onde o Ministério da Infraestrutura apresentou Laudo de Reavaliação do Retroporto, atualizando o valor do terreno sob administração da Docas. Contudo, em 2023 o imóvel foi reclassificado para o Ativo Imobilizado, sendo desconsiderado a reavaliação do ativo e os valores atribuídos a obrigação fiscal diferida, conforme as Normas Brasileiras Técnicas Gerais (NBC TG's) de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e a Lei 11.638/2007.

O saldo de ajuste no exercício de 2024 se refere a estornos de valores registrados na contabilidade sem origem identificada.

17. Receitas

A Companhia tem como receita a remuneração pelo uso da infraestrutura aquaviário e terrestre, arrendamento de áreas

e instalações, aluguéis de equipamentos, que são aplicados no custeio das atividades portuárias, manutenção das instalações e investimentos no Porto de Cabedelo e se utiliza do sistema de cobrança desconto simples da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

A receita pelo uso da infraestrutura aquaviário e terrestre é comprovada com emissão de nota fiscal/fatura vencível 10 (dez) dias após a emissão, sem inclusão de acréscimos financeiros.

DISCRIMINAÇÃO	2024	%	2023	%
16.1 Receita Bruta	22.872.177	98%	19.200.411	97%
Cabotagem	4.802.652	21%	4.180.892	21%
Utilização Aquaviária	1.960.117	8%	1.371.164	7%
Infraestrutura de Acostagem	518.335	2%	475.102	2%
Infraestrutura Terrestre	1.462.001	6%	868.676	4%
Armazenagem	242.074	1%	794.857	4%
Diversos Padronizados	620.125	3%	671.093	3%
Longo Curso	5.230.558	22%	5.710.554	29%
Utilização Aquaviária	2.463.168	11%	2.792.132	14%
Utilização de acostagem	432.233	2%	276.074	1%
Infraestrutura Terrestre	2.232.946	10%	2.635.753	13%
Armazenagem	102.211	0%	6.595	0%
Outras Receitas	12.838.967	55%	9.308.965	47%
Aluguéis/Arrendamentos	11.947.084	51%	8.885.944	45%
Outras Receitas	891883	4%	423.021	2%

16.2 Receita Financeira	467.363	2%	578.925	3%
Receitas Financeiras	467.363	2%	578.925	3%

Total Receitas	23.339.540	100%	19.779.336	100%
----------------	------------	------	------------	------

18. Despesas e Custos

A Companhia Docas PB tem como despesas e custos no decorrer dos exercícios de 2024 e 2023 a composição a seguir, distribuídas por natureza dos gastos:

Natureza dos Custos e Despesas	2024		Total
	Custos dos Produtos/Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	
Materiais	-	50.825	50.825
Serviços de Terceiros	1.509.046	5.459.550	6.968.596
Pessoal, e Administradores	288.467	7.139.643	7.428.110
Depreciações	-	2.560.401	2.560.401
Despesa Financeira	-	247.152	247.152
Outros Custos e Despesas	-	2.405.190	2.405.190
	1.797.513	17.862.761	19.660.274

Natureza dos Custos e Despesas	Despesas Gerais e Administrativas		Total
Materiais	131	108.124	108.255
Serviços de Terceiros	1.437.679	5.093.056	6.530.735
Pessoal, e Administradores	218.312	5.651.538	5.869.850
Depreciações	-	2.016.043	2.016.043
Despesa Financeira	-	112.594	112.594
Outros Custos e Despesas	-	2.472.730	2.472.730
	1.656.122	15.454.085	17.110.207

19. Instrumentos Financeiros

A companhia DOCAS PB não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

20. Partes Relacionadas

A Companhia DOCAS PB tem como seu principal acionista o Governo do Estado de Paraíba e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não realizou transações de qualquer natureza com partes relacionadas, exceto a integralização de capital do Governo do Estado da Paraíba para melhoria operacional da companhia com a Dragagem do terminal portuário.

21. Seguros

A Companhia mantém seguros com a cobertura contratada considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

22. Eventos Subsequentes

Até a presente data, a Companhia DOCAS PB não identificou quaisquer eventos subsequentes significativos para divulgação em suas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Ana Lucia de Souza
Contadora – CRC-PB 008319/0-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA procederam ao exame do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e, com base no relatório emitido pelos Auditores Independentes, elaborado sob a responsabilidade da Emerson Auditores e Consultores, datado de 10 de março de 2025, declaram que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 203.216.393 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e sete reais), tanto para ativo quanto para o passivo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, exceto quanto aos efeitos das RESSALVAS apontadas no referenciado Relatório de Auditoria Independente. Portanto, os Demonstrativos encontram-se em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral de Acionistas.

João Pessoa, 19 de março de 2025.

Arthur José de Araújo Guimarães
Francisco Xavier Monteiro da França
José Bartholomeu Colaço Costa Filho



PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

De acordo com as disposições legais e estatutárias, os membros do Conselho de Administração da Companhia Docas da Paraíba, abaixo assinados, analisaram e aprovaram o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaborado pela Contadora da DOCAS/PB, Sra. Ana Lúcia de Souza, CRC-PB 008319/O-3, bem como tomaram conhecimento da auditoria independente, elaborada pela empresa Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes, datada de 10 de março de 2025.

Cabedelo - PB, 31 de março de 2025

Deusdete Queiroga Filho
Presidente do CONSAD

Membro Representante da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEIRH

Fábio Andrade Medeiros
Membro Representante da Procuradoria Geral do Estado

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Membro Representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

Ricardo Barbosa
Membro Representante da DOCAS-PB

Ricardo Loureiro Freire de Lucena
Membro Representante da Classe dos Trabalhadores

Ebenézer Luna Gomes da Costa
Membro Representante dos Acionistas Minoritários

Márcio Albuquerque Madruga Wanderley
Membro Representante da Classe Empresarial

Joyce Terto de Medeiros
Secretária Executiva do CONSADI

Julieny Siqueira Dias Vidal
Membro Representante do Ministério dos Portos e Aeroportos

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores
Acionistas, Diretores e Administradores da
COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS PB

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS PB (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS PB, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho das suas

operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas - NBC TG 1000 (R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes

quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalvas. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 10 de março de 2025.

Emerson Auditores e Consultores IS
Auditores Independentes
CRC/RN 547 /O-8 "S" PB

Felipe da Silva Moreira
Contador
CRC/RN 10.940/O-5 "S" PB

Egon Jose Mateus Celestino
Contador
CRC/RN 11.491 /O-1 "S" PB

**PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!**

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL

